



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2006-----

-----ACTA NÚMERO TRINTA / DOIS MIL E SEIS -----

----- Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. --- -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números vinte e um, vinte e três e vinte e quatro, de dois mil e seis, de dezassete e trinta e um de Maio e de catorze de Junho, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos.-----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências

delegadas, nomeadamente do Senhor Presidente e Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira: --- -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro:-----

-----De vinte e sete de Julho-----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistentes para a Loja de Informação Municipal do Oeiras Parque, pelo valor de duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos - informação número quatrocentos e setenta e três, de dois mil e seis, GC. -----

-----De vinte e oito de Julho-----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistentes para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor de trezentos e quinze euros, informação número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, GC. -----

-----Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor de oitenta e quatro euros, informação número quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e seis, GC. -----

-----De trinta e um de Julho -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de duzentos e cinquenta cartazes para divulgação das Festas de Porto Salvo, pelo valor de duzentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e setenta e oito, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a execução de dois mil programas para divulgação das Festas de Porto Salvo, pelo valor de mil cento e trinta euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e setenta e nove, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Promotus, a impressão de materiais lúdico-



pedagógicos para o Núcleo de Museologia, pelo valor de setecentos e vinte euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e oitenta, de dois mil e seis, GC. -----

----- De quatro de Agosto-----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistentes para a loja de Informação Municipal do Oeiras Parque, pelo valor de quatrocentos e trinta e cinco euros, informação número quatrocentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de cinco mil exemplares de folhetos do projecto “Animação de Época”, pelo valor de mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Puzzle, a execução de duas faixas para divulgação da Exposição “Onze”, pelo valor de duzentos e sessenta euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e oitenta e três, de dois mil e seis, GC. -----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistente para a Livraria Galeria Verney, pelo valor de seiscentos e sessenta e cinco euros, informação número quatrocentos e noventa e um, de dois mil e seis, GC. -----

----- De catorze de Agosto-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Marca Criativa, a aquisição de cinco mil fitas de pescoço, pelo valor de três mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, informação número quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, GC. -----

----- De dezasseis de Agosto-----

----- Pagamento de cachet’s de artistas e produção referente ao Ciclo Internacional de JAZZ Dois Mil e Seis, o valor de quarenta e dois mil e duzentos euros, acrescido de IVA, informação número cento e oitenta e um, de dois mil e seis, SAC.-----

----- De dezassete de Agosto-----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistentes para “Ao Domingo no Museu

com a Família”, pelo valor de cento e seis euros e quarenta cêntimos, informação número quinhentos e nove, de dois mil e seis, GC.-----

-----De vinte e três de Agosto-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a produção de mil convites pelo valor de trezentos e trinta euros, acrescido de IVA, para divulgação da exposição “A Terra Continua Redonda” - informação número quinhentos e treze, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a impressão de três mil exemplares da brochura “Apontamento Histórico”, pelo valor de seiscentos e trinta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e catorze, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a execução de oitenta mupis, para o “Ciclo de Dança”, pelo valor de quinhentos e noventa euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e dezasseis, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de cem cartazes e de três mil flyers para divulgação do Projecto “Seniores em Movimento”, pelo valor de trezentos e noventa euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e dezanove, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Fórmula P, a execução de uma faixa, montagem e desmontagem, referente à exposição “A Terra Continua Redonda” pelo valor de duzentos e trinta e sete euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e vinte, de dois mil e seis, GC.-----

-----Aquisição de dois volumes de animação gráfica pré-formatada à firma Bazar do Vídeo, pelo valor de setecentos euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e vinte e um, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a produção de dois mil folhetos, para divulgação da iniciativa “Marginal Sem Carros”, pelo valor de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, GC;-----



----- Adjudicação e pagamento à empresa Palmigráfica a produção de cinco mil folhetos bilingues com a programação cultural e desportiva nos meses de Agosto e Setembro, pelo valor de mil duzentos e sessenta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e seis, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europress, a produção de trezentos folhetos “A Terra Continua Redonda” pelo valor de quinhentos e dois euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e vinte e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de cartazes e folhetos para divulgação das Festas anuais de Linda-a-Velha, pelo valor de novecentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e dois, de dois mil e seis, GC.-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de onze faixas e três estruturas metálicas para a “Marginal Sem carros”, pelo valor de dois mil noventa euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e seis, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Grafispaço a produção de duzentos diplomas e cinco mil folhetos para divulgação das “Jornadas Europeias do Património” pelo valor de mil cento e seis euros e cinquenta cêntimos acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de cinco mil e quatrocentos convites “Concertos de Música Clássica” pelo valor de trezentos e setenta e seis euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e oito, de dois mil e seis, GC. -----

----- De vinte e quatro de Agosto-----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo, de Assistente para a loja de Informação e Divulgação Municipal pelo valor de vinte e cinco euros, informação número quinhentos e quarenta, de dois mil e seis, GC.-----

----- De vinte e nove de Agosto-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de cinco mil folhetos para divulgação dos espectáculos “Ciclo de Dança” pelo valor de novecentos e noventa euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e dezassete, de dois mil e seis, GC. -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de vinte mil postais e de duzentos cartazes para divulgação da peça de teatro “Miss Daisy”, pelo valor de oitocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e três, de dois mil e seis, GC.- -----

-----Pagamento de serviços de tradução à empresa AD-SERV, o valor de duzentos euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e trinta e nove, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Affiche Européenne a produção de oitenta mupis, para divulgação da peça de teatro “Miss Daisy”, pelo valor de quinhentos e quarenta e oito euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e um, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Costa Valença a paginação de quatro edições da publicação interna Páginas de Encontro, pelo valor de mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e três, de dois mil e seis, GC.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa GITIC, os serviços de tradução referente à visita da Delegação de Saint Etienne a Oeiras, pelo valor de novecentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, GC.----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a produção de setecentos e cinquenta convites para a “Exposição de Pintura, Escultura e Fotografia Paço de Artes”, pelo valor de duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, GC. -----

-----De trinta de Agosto-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Affiche Européenne, a produção de mupis para



a divulgação da “Marginal Sem Carros”, pelo valor de quinhentos e quarenta e oito euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Puzzle, a produção de crono para divulgação da iniciativa “Marginal Sem Carros”, pelo valor de sessenta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Elistand, a produção de imagem para POP UP a utilizar no lançamento da revista “Oeiras em Revista”, pelo valor de seiscentos e sessenta euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, GC. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Affiche Européenne, a produção de mupis para divulgação do “Dia Mundial do Coração”, pelo valor de quinhentos e quarenta e oito euros, acrescido de IVA, informação número quinhentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, GC. -----

----- De um de Setembro-----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistente para a Sala de Arqueologia, pelo valor de cento e oitenta e nove euros, informação número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, GC. -----

----- Aquisição de serviços por ajuste directo de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor de trezentos e quinze euros, informação número quinhentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, GC.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -

----- De seis de Julho-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e noventa e sete, de dois mil e seis,

DIM/DCAD - Reparação de Tecto em Hall de Escada no JI Amélia Vieira Luís - Outurela / Portela”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias. -----

-----De vinte e quatro de Julho-----

-----Despacho exarado na informação sessenta e sete, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “quatrocentos e trinta, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Execução de Muro de Contenção do Campo de Futebol de Outurela / Portela”, cujo preço base é de cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e um euros e noventa cêntimos e com o prazo de execução de quinze dias; -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Injecção de Calda Cimentícia em Estacas na EB Um Firmino Rebelo (Número Um) de Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil cento e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de uma semana. -----

-----De vinte e cinco de Julho-----

-----Despacho exarado na informação sessenta e cinco, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “trezentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Sinalização e Segurança para o Bairro de Nova Carnaxide / Alto dos Barronhos, em Carnaxide”, cujo preço base é de vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um euros, e com o prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e trinta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reposição de Material Semafórico Danificado por Derrubes e Assistências Técnicas em Diversos Sistemas Semafóricos no Concelho”, por ajuste directo, à empresa Eyssa Tesis,



Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de Construção Civil Inerentes à Permuta de Terreno no Cruzamento E.M. de Talaíde com a Rua D, em Porto Salvo”, por ajuste directo, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quinze mil cento e noventa e oito euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despacho exarado na informação setecentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DCAD-A, autorizando o pagamento do quarto auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trezentos e noventa e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos Rodoviários nas Freguesias de Oeiras, Caxias, Paço de Arcos e Porto Salvo”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Dom Pedro Quinto - Linda-a-Velha - Beneficiação no Pavimento”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de oito mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três semanas;-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Sofia de Carvalho (Número Um) Algés - Execução de Drenagem em Muro de Suporte”, por ajuste directo, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de

dezanove mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----De vinte e seis de Julho-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e cinquenta e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do vigésimo quarto auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de vinte mil cinquenta e quatro euros e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil e seis;-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Manutenção de Sinalização Direccional no Concelho”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de vinte e dois mil e oitocentos euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “oitenta e três, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Segurança Rodoviária junto à Escola Dois Três Vieira da Silva, em Carnaxide”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento).-----

-----De vinte e oito de Julho-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e dezassete, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do décimo sexto auto de medição, referente à empreitada “cento e quarenta e sete, de dois mil e três, DIM/PROQUAL - Requalificação Urbanística de



Algés - Quarteirões de Algés de Cima - Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua Dom João de Castro, em Algés”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a acerto de trabalhos contratuais no valor de trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, trabalhos a mais de natureza contratual no valor de vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis euros e setenta e nove cêntimos, e trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos.-----

----- De trinta e um de Julho -----

----- Despacho exarado no processo “duzentos e trinta e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Avenida de Angola e das Pracetas de Malange e de Cabinda, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e sete mil sessenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses. -----

----- De um de Agosto -----

----- Despacho exarado no processo “duzentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua Doutor Coutinho Pais, em Paço de Arcos”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e seis mil e cem euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses. -----

----- De dois de Agosto -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos - Reparações”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quinhentos e oitenta e seis euros

e setenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “treze, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Remodelação do Parque Infantil do Casal do Lameiro, em Queijas”, à firma Copi, Limitada, no montante de catorze mil novecentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento).-----

-----De três de Agosto-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e vinte e um, de dois mil e seis, DIM/DEP - PSS para o Projecto de Arranjos Exteriores do Estacionamento Um no Instituto Gulbenkian da Ciência, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Safe.com, Limitada, pelo montante de trezentos euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quatro dias; -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e oitenta, de dois mil e seis, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEP - Drenagem Pluvial dos Espaços Exteriores do Largo das Terras do Poço, em Queijas - Projecto de Alterações”, à firma Paulo Pedrosa, Limitada, pelo montante de quinhentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinco, dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trezentos e dois, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Reparação e Reforço da Estrutura Metálica Existente no Campo Polidesportivo da Piscina da Outurela / Portela”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de quatro mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e seis,



DOM, autorizando a aprovação e pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “Construção das Obras do Plano Integrado de Paço de Arcos”, à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, no montante de dez mil quinhentos e setenta e três euros e um cêntimo, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e oitenta, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Colocação de Pilares Metálicos na Rua de Santo António, em Oeiras”, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, no montante de onze mil seiscentos e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Fonte Cibernética do Parque dos Poetas, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de dois dias;

----- Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Fonte da Rotunda de Queijas”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de setecentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução imediato;-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e trinta, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Criação de Praça de Táxis no Mercado de Tercena”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de treze mil duzentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e sete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e setenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Reparação de Estacionamento na Rua Maria Teles Mendes, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de vinte mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e setenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Aquisição de Serviços para Coordenação de Segurança na Empreitada de manutenção da Ponte no Rio Jamor, na Cruz Quebrada”, por ajuste directo, à empresa GPA, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil seiscentos e setenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Santo António de Tercena - Rectificação dos Trabalhos Efectuados pela Junta de Freguesia”, à firma Copi, Limitada, no montante de mil cento e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um João de Freitas Branco (Número Dois) Caxias - Limpeza de Colectores e Fossa de Águas Residuais”, por ajuste directo, à empresa IPODEC, pelo montante de setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de dois dias;-----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua de Diu e de Troço da Avenida António Florêncio



dos Santos, em Caxias”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e quatro mil e noventa e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses. -----

----- De sete de Agosto-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento da revisão de preços, referente à empreitada “trezentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reperfilagem da Estrada das Várzeas, em Queijas”, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, no montante de dois mil duzentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e sessenta e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do terceiro (último) auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e setenta e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Colector Pluvial na Medrosa, em Oeiras”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, no montante de três mil setecentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual, aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Julho de dois mil e seis;- -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e setenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e quarenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Remodelação de Redes e Iluminação Pública na Rua Padre Francisco Figueira, em Queijas”, à firma Visabeira, Limitada, no montante de cento e dezassete mil setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial - Manutenção da Iluminação Decorativa da Estátua da

Liberdade, em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscientos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação seiscientos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Fonte Ornamental de Linda-a-Velha - Rotunda Solbi”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de dois dias;-----

-----Despacho exarado na informação seiscientos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Assistência à Rede de Frio nos Mercados Municipais”, por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de dois mil quinhentos e trinta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

-----Despacho exarado na informação seiscientos e noventa e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “seiscientos e dez, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Porto de Abrigo de Oeiras - Ramal de Alimentação aos Faróis da Marina de Oeiras”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, no montante de quatro mil duzentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e vinte e cinco, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua do Malvar, em Linda-a-Velha”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, pelo montante de quarenta e dois mil e dez euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses;-----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e vinte e sete, de dois mil e seis,



DIM/DOM - Conservação e Reparação das Ruas Junção do Bem e Vasco da Gama Fernandes, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e onze mil euros mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses.-----

----- De oito de Agosto-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do segundo (último) auto de medição, de trabalhos adicionais, referente à empreitada “setecentos e noventa e oito, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Instalações Eléctricas dos Exteriores da Sociedade Musical Aliança Operária”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no montante de seis mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oito, dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada, “trezentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Fornecimento e Montagem de Bancos de Madeira com Costas na Zona Envolvente à Piscina de Outurela / Portela”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de quatro mil quinhentos e oitenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e seis, DEP, autorizando o pagamento de factura, referente à empreitada “quatrocentos e sessenta e nove, de dois mil e quatro, DIM/DEP - Projecto das Novas Instalações da Junta de Freguesia de Caxias”, à firma Arquitrónica, Limitada, no montante de dezasseis mil novecentos e quarenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “setecentos e setenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Drenagem Pluvial nas

Ruas Antero de Quental, Almeida Garrett e Eça de Queirós, em Carnaxide”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, no montante de sessenta e sete mil cento e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e setenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Aquisição de Serviços de Fiscalização para a Empreitada - Rampas e Escadas de Acesso à Rua Lino de Assunção, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, ao LEMO, pelo montante de seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de três meses; -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e sessenta e um, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quatrocentos e setenta e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Colector Pluvial na medrosa, em Oeiras”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, no montante de cinco mil quinhentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e setenta, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Colocação de Guardas Metálicas e Beneficiação de Passeios no Largo Frederico de Freitas, em Carnaxide”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte mil seiscentos e dezoito euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo segundo (último) auto de medição, referente à empreitada “setenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Arranjos Exteriores para o Quarteirão contido pela Rua Manuel Teixeira Gomes, Avenida Professor Reinaldo dos Santos e Rua Avelar Brotero - Unidade B quatro - Urbanização Solátia, em Carnaxide”, à empresa Rosado



& Frazão, Sociedade Anónima, no montante de treze mil novecentos e nove euros e trinta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual, no valor de cinco mil oitocentos e dois euros e quarenta cêntimos, e trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de oito mil cento e seis euros e noventa e nove cêntimos, aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil e seis e vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco, respectivamente;-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e sessenta e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e vinte e nove, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Rua Augusto Figueiredo, em Carnaxide”, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, no montante de vinte e sete mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e setenta e um, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do vigésimo quinto auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de mil quatrocentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e setenta e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do vigésimo sexto auto de medição, referente à empreitada “dezanove, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, no montante de trinta e seis mil oitocentos e três euros e doze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual, aprovados em reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil e seis;-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e setenta e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “setecentos e treze, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Reparação de Muros a Pavimentos do Passeio Marítimo frente à Piscina Oceânica de Oeiras”, à empresa MSF, Sociedade Anónima, no montante de cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da Iluminação Decorativa Sob o Viaduto do CRIL, em Algés”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e sessenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e doze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da Iluminação Decorativa no Coreto de Linda-a-Velha”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de três mil quinhentos e cinquenta e três euros, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reforço de Ramal de Alimentação ao Parque Anjos, em Algés”, por ajuste directo, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de seis mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;-

-----Despacho exarado na informação seiscentos e noventa, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à



empreitada “cento e quarenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Substituição de Armários de BT no Jardim de Algés”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e dezanove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas Semafóricos do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Eyssa Tesis, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e nove mil setecentos e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quinhentos e dois, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Obras de Melhoramentos na Sociedade Musical Simpatia e Gratidão, Portela - Carnaxide”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no montante de vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros e dezanove cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um José Canas (Número Dois) Porto Salvo - Beneficiação no Pavimento”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de catorze mil novecentos e noventa e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três semanas;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Reconstrução e Reabilitação da Entrada do Parque Municipal de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de vinte mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de

quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e sete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de Recuperação do Centro de Dança de Oeiras, em Algés”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de dois mil quinhentos e oitenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e oito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Alteração da Placa Informativa Alusiva ao Clube Português do Automóvel Antigo, em Paço de Arcos”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e sessenta e um, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Execução de Muro de Gabiões num Troço da Ribeira de Outurela / Portela”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e vinte e três mil trezentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês. -

-----De nove de Agosto -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Fornecimento e Colocação de Expositores e Lava Mãos em Inox no Mercado Municipal de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e oitenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado no processo “quatrocentos e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD



- EB Dois, Três Joaquim de Barros, em Oeiras - Obras de Beneficiação para receber a População Escolar da EB Um Joaquim Moreira Rato”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma CJG, Limitada, pelo montante de cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.

----- De dez de Agosto -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e setenta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e setenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Mudança de Poste de Iluminação Pública - Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de novecentos e cinquenta e seis euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e treze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Assistência à Rede de Frio nos Mercados Municipais”, por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de três mil e novecentos euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e três, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e noventa e um, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Visconde de Leceia (Número Dois) Barcarena - Pintura Exterior”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de oito mil quatrocentos e três euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- De onze de Agosto-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e um, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do segundo (último) auto de medição, referente à

empreitada “trezentos e vinte e um, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Arranjos Exteriores na Envolvente da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição - Outurela”, empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de dezoito mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento), do qual corresponde o valor de dez mil setecentos e oito euros e vinte e três cêntimos, de trabalhos contratuais e o valor de oito mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos, a trabalhos a mais de natureza contratual; ---

-----Despacho exarado na informação setecentos e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Festividades dois mil e seis - Execução de Ramal de Alimentação para as Festas de Nosso Senhor Jesus dos Navegantes”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de mil novecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois dias. -----

-----De dezasseis de Agosto-----

-----Despacho exarado na informação setenta e dois, de dois mil e seis, DIM, autorizando a aprovação do processo de concurso, referente à empreitada “quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Anselmo de Oliveira (ex. número três) - Paço de Arcos - Substituição de Caixilharias”, cujo preço base é de setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e vinte e três cêntimos, e com o prazo de execução de sessenta dias; -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “trezentos e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção da EB Um e Jardim-de-Infância na Urbanização Praxis, em Queijas”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, no montante de trinta e três mil cento e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e nove, de dois mil e seis,



DOM, autorizando o pagamento do décimo sétimo auto de medição, referente à empreitada “duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reconversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias”, à firma Soenvil, Limitada, no montante de sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual, aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e seis; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e setenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Colocação de Corrimão na Escadaria do Jardim dos Arcos, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e noventa euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e onze, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pinturas Exteriores do Edifício Administrativo da DVM”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de nove mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e treze, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de beneficiação de Um Edifício sito na Rua da Junção do Bem, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de seis mil duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e dezasseis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e noventa e nove, de dois mil e seis,

DIM/DCAD - Execução de Trabalhos de Canalização em Diversos Edifícios do Concelho de Oeiras”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de uma semana; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e dezassete, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e catorze, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Nova Rede de Águas e Esgotos na Zona de Armazéns da Carpintaria e da Serralharia nas Oficinas da DVM, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de onze mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----De dezoito de Agosto -----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e três, dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do décimo nono auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e sessenta e três, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Execução do Viaduto da Outurela / Portela e Arruamentos Adjacentes”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, no montante de duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e setenta e seis, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Ligação de Marco de Incêndio, no Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa MRG, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo quarto auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e setenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Arranjos



Exteriores da Alameda de Queijas”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de nove mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo quinto auto de medição, referente à empreitada “duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias”, à firma Soenvil, Limitada, no montante de vinte e dois mil cento e setenta euros e oitenta e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual e não contratual, aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e seis; -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DOM - Execução de Maciços de Suporte Enterrados no Parque das Merendas - Parque dos Poetas - Oeiras”, por ajuste directo, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de mil duzentos e quarenta e dois euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo sexto auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias”, à firma Soenvil, Limitada, no montante de dois mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e noventa e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do sétimo (último) auto de medição, referente à empreitada “trezentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reperfilagem da Estrada das Várzeas, em Queijas”, à empresa Solátia, Sociedade Anónima, no montante de trinta mil

quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento), o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual, aprovados em reunião de Câmara de dezanove de Julho de dois mil e seis;-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção de Máquinas de Ar Condicionado”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “sessenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Decorativa do Forte de São Bruno e da Praia de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e sessenta euros e vinte e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação das Fontes do Parque dos Poetas”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de dezasseis mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e seis, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Melhoria das Condições de Circulação Pedonal junto às Instalações da TVI, em Queluz de Baixo”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de nove mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----



----- Despacho exarado na informação oitocentos e noventa e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e noventa, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Dionísio Matias (Número Um) Paço de Arcos e EB Um Pedro Álvares Cabral - Bairro dos Navegadores - Beneficiações em Caixilharias e Colocação de Estores”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de sete mil trezentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e dez, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras e Recuperação da Vedação Metálica do Cemitério de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e doze, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e quarenta, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Fornecimento e Colocação de Grades de Protecção nas Instalações da Sede do CCD, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de três mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e catorze, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pintura das Instalações do CDI e Colocação de Novos Estores, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Copi, Limitada, pelo montante de onze mil quatrocentos e onze euros e oitenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e dezoito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Reparação de Rotura de Águas na Zona do Cais de Lavagem de Pesados nas Oficinas da DVM,

em Oeiras”, por ajuste directo, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e noventa e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de uma semana; ----

-----Despacho exarado na informação novecentos e vinte e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Demolição de Habitação de Três Pisos no Largo do Murganhal, em Caxias - PN número oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil e quatro, SPM”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de oito mil e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de uma semana; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e trinta e três, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Realização de Vistoria Técnica para o Assentamento do Edifício da Secção de Limpeza da DSU, em Nova Oeiras”, por ajuste directo, ao LEMO, EIM, pelo montante de quatro mil quinhentos e vinte e dois euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e vinte e um, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pavimentação das Oficinas da CMO - Espargal”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;- -----

-----Despacho exarado no processo “trezentos e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Jorge Mineiro e JI de Queluz de Baixo - Colocação de Estores e Substituição de Pavimento”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma CJG, Limitada, pelo montante de trinta e quatro mil trezentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

-----Despacho exarado no processo “trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DIM/DOM - Prolongamento da Rua Teixeira de Pascoais, em Oeiras”, autorizando a adjudicação



da referida empreitada, por série de preços, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e dois mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dois meses. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Manuel dos Reis de Melo no âmbito do despacho de delegação de competências número trinta e nove, de dois mil e seis, de dezoito de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- De vinte e dois de Agosto -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e sessenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Secção de Higiene e Limpeza de Algés - Aquisição de Dois Termoacumuladores”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil cento e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e noventa e dois, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação de Anomalias Diversas Decorrentes do Uso Desadequado, no Parque dos Poetas”, por série de preços, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DIM/DOM - Fornecimento e Colocação de Pilaretes junto aos Lotes número vinte e dois e vinte e quatro da Avenida vinte e cinco de Abril, em Linda-a-Velha”, por ajuste directo, à firma Viesa, Limitada, pelo montante de mil trezentos e oitenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o

prazo de execução de quinze dias; -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção de Máquinas de Ar Condicionado em Edifícios Municipais”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reposição de Material Semafórico Danificado por Derrubes e Assistências Técnicas em Diversos Sistemas Semafóricos no Concelho” por ajuste directo, à empresa Eyssa Tesis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos - Reparações”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil trezentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e sessenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção de Máquinas de Ar Condicionado”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil novecentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e sessenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Trabalhos de Reparações Eléctricas no Parque dos Poetas”, por ajuste directo, à



empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).-----

----- De vinte e três de Agosto -----

----- Despacho exarado na informação setecentos e onze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Espaço Cedido à Proatlântico - Associação Juvenil - Execução das Instalações Eléctricas”, por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e três euros e dezasseis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- De vinte e quatro de Agosto-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Programa de Animação do Centro Histórico de Oeiras - Aluguer de Som para a Noite de Fados que se realiza a vinte e seis de Agosto”, por ajuste directo, à firma Baitasom, Limitada, pelo montante de duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Euroworship dois mil e seis - Aluguer de Som para a Conferência que se realiza nos dias trinta e um de Agosto, e um e dois de Setembro no Pavilhão Municipal de Miraflores”, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de mil e oitocentos euros, mais IVA (vinte e um por cento).-----

----- De vinte e cinco de Agosto-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Despensa em Pladur no Refeitório na Oficina de CMO, em Paço de

Arcos”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

-----De vinte e nove de Agosto -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Cerimónia de Lançamento da Nova Revista Municipal - Aluguer de Som para o dia trinta e um de Agosto”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de trezentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Projecto de Reforço / Reabilitação de Muro de Suporte da EB Um Sofia de Carvalho (Número Um) de Algés”, por ajuste directo, à firma Trimétrica, Limitada, pelo montante de onze mil e quatrocentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de seis meses.-----

-----De trinta e um de Agosto -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e setenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Substituição das Centrais de Detecção de Incêndio e Intrusão no Mercado de Queijas”, por ajuste directo, à firma CMS, Limitada, pelo montante de mil quinhentos e quarenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “duzentos e onze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aquisição de Máquina de Lavar Loiça para a EB Um Gomes Freire de Andrade, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil



setecentos e sessenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e setenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e setenta e oito, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação de Várias Fontes do Concelho”, por ajuste directo, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil duzentos e três euros e vinte e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Eco Pontos junto ao Centro Cívico de Carnaxide”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de sete mil novecentos e sessenta euros e quinze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e quinze, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Visconde de Leceia (Número Dois) Barcarena - Obras de Beneficiação em Pavimento de Sala de Aula”, por ajuste directo, à firma STAP, Limitada, pelo montante de doze mil novecentos e setenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e vinte e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um / JI Pedro Álvares Cabral - Porto Salvo - Adaptação de Instalação Sanitária para Deficiente e Execução de Rampa em Logradouro”, por ajuste directo, à firma Construmasil, Limitada, pelo montante de treze mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira

da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----De um de Setembro -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa e dois, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do terceiro auto de medição, referente à empreitada “quinhentos e oitenta e três, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Requalificação dos Arranjos Exteriores do Bairro Dezoito de Maio - Terceira Fase na Outurela / Portela”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no montante de dezoito mil duzentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do quarto auto de medição, referente à empreitada “quinhentos e oitenta e três, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Requalificação dos Arranjos Exteriores do Bairro Dezoito de Maio - Terceira Fase na Outurela / Portela”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no montante de trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DOM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento da revisão de preços definitiva, referente à empreitada “quinhentos e cinquenta e três, de dois mil e quatro, DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e cinco - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de três mil duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e quarenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e treze, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial -



Reforço da Iluminação Pedonal da Praia de Santo Amaro de Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de cinco mil e seiscentos euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aluguer de Som para a Festa de Apresentação das Equipas que se realiza a oito de Setembro na ADO”, por ajuste directo, à firma Audiocom, Limitada, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada “duzentos e sete, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de Beneficiação no Cemitério Municipal de Carnaxide”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no montante de oito mil quarenta e um euros e treze cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos contratuais, referente à empreitada “noventa e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Execução de Cobertura do Canil de Vila Fria”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no montante de quatro mil cento e trinta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado no processo “cento e noventa e cinco, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pavimentação da Rua do Casal dos Matos na Ribeira da Lage”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de dezoito mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “trezentos e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - EB Um Gil Vicente (Número Dois) - Linda-a-Pastora, Substituição de Caixilharias e Pavimento no

Polivalente”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Copi, Limitada, pelo montante de quarenta e três mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e dezoito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Limpeza e Pintura dos Graffitis do Equipamento Desportivo da Figueirinha, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma CJG, Limitada, pelo montante de trinta e nove mil novecentos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

-----De quatro de Setembro -----

-----Despacho exarado no processo “duzentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Manutenção da Ponte na Rua da Quinta da Moura, sobre a Ribeira de Barcarena, em Barcarena”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Firmino Puga, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e nove mil oitocentos e três euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.”-----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Espaços Verdes (DEV-DAE), Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE), Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária (DAPFS-DAE): -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Julho de dois mil e seis: -----

-----Despacho exarado na informação dois mil quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DEV/DAE, autorizando a aprovação do auto de medições e pagamento dos trabalhos contratuais relativo ao procedimento “Informação quinhentos e dez, de dois mil e quatro, DEV - Concurso Público para obra de ajardinamento/construção de espaços exteriores da Urbanização de Vila Fria - Pagamento de trabalhos contratuais”, por Concurso Público - Empreitada por preço



global, à empresa “Espaços Verdes - Projectos e Construção, Limitada, pelo montante de dez mil e cem euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação dois mil quinhentos e setenta e um, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil oitocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DAE-GGAA - Aquisição de cacifos, em regime de fornecimento contínuo, para o DAE”, por Consulta Prévia, à empresa “Big Laguna”, pelo montante de quarenta e três mil e trezentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação dois mil quinhentos e setenta e dois, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil oitocentos e setenta e um, de dois mil e seis, DEV/DAE - Procedimento por Consulta Prévia para fornecimento contínuo até quarenta e nove mil oitocentos e setenta euros, de material de rega para a DEV”, por Consulta Prévia, à empresa “Gustavo Cudell”, pelo montante de quarenta e nove mil oitocentos e setenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação dois mil seiscentos e oito, de dois mil e seis, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação dois mil cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DEV - Empreitada para intervenção estética na segunda e terceira fase do Parque dos Poetas - Pedido de abertura de procedimento e autorização de despesa para os trabalhos de sementeira de girassóis”, por ajuste directo, à empresa “Horácio Boaventura da Silva Rodrigues”, pelo montante de vinte e quatro mil e oitocentos euros, mais IVA (cinco por cento); -

----- Despacho exarado na informação dois mil seiscentos e setenta e sete, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação dois mil trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DAPFS - Detecção de peixes mortos na Ribeira, em Caxias e Barcarena”, por ajuste directo, à empresa “Laboratório Nacional de Investigação Veterinária”, pelo montante de duzentos e sessenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação dois mil seiscentos e setenta e sete, de dois mil e

seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação dois mil trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DAPFS - Detecção de peixes mortos na Ribeira, em Caxias e Barcarena”, por ajuste directo, à empresa “Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge”, pelo montante de cinquenta e quatro euros, mais IVA (vinte e um por cento).-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Agosto de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e setenta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e setenta e um, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de material para viaturas de Recolha de Sólidos Urbanos”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada, pelo montante de quatro mil oitocentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação trezentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, Reparação de várias viaturas RSU da marca Mercedes-Benz, matrículas setenta e cinco-quarenta e oito-JC, vinte e dois-setenta e oito-LO e setenta-trinta e um -XN”, por ajuste directo, à empresa “Mercedes-Benz Comercial, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e setenta e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e setenta e nove, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM nove, matricula zero oito-setenta e nove-US”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada, pelo montante de mil seiscentos e cinco euros e um cêntimo, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DVM, Reparação eléctrica da super-estrutura de viatura RSU, DAF, de matricula cinquenta e nove-trinta e sete-TX”, por ajuste directo, à empresa “Acácio de Sá, Limitada, pelo montante



de quinhentos e quarenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Nove, matrícula zero oito-setenta e nove-US e da viatura de limpeza urbana, Volvo FL Seis, matrícula QP-setenta e cinco-vinte e seis”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada, pelo montante de mil setecentos e trinta e dois euros e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DVM, Reparação eléctrica da super-estrutura de viatura RSU, DAF, de matrícula cinquenta e nove-trinta e sete-TX”, por ajuste directo, à empresa “Acácio de Sá, Limitada”, pelo montante de quinhentos e quarenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de material para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “RTS Mais, Sociedade Anónima”, pelo montante de seiscentos e oitenta e cinco euros e dezoito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica de viaturas RSU da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada, pelo montante de quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica de viaturas RSU da frota municipal”, por ajuste

directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de bilhas de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de setecentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, DVM, Revisão da viatura RSU, Mercedes-Benz Actros dois mil seiscentos e trinta e um, matrícula cinquenta e nove-cinquenta e dois-VA”, por ajuste directo, à empresa “Mercedes-Benz Comercial, Limitada, pelo montante de setecentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de peças para reparações em máquinas de pequeno porte pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “LMF-PRO, Limitada”, pelo montante de mil quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e seis,



DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e seis, DVM, Revisão da viatura pesada de transporte de passageiros, Toyota Coaster BB trinta e dois, matrícula QT-quarenta e cinco-sessenta e cinco”, por ajuste directo, à empresa “Salvador Caetano IMVT, Sociedade Anónima”, pelo montante de trezentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DVM, Revisão da viatura pesada de transporte de passageiros, Toyota Optimo Dois K, matrícula dezanove-setenta e oito-QU”, por ajuste directo, à empresa “Maniquecar, Limitada, pelo montante de novecentos e dez euros e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e seis, DVM, Reparação da caixa de velocidades da viatura do SPM, Land Rover Defender noventa, matrícula quarenta e quatro-noventa e sete-SJ”, por ajuste directo, à empresa “Garagem Reparadora de Cascais, Limitada”, pelo montante mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de pneus - Rectificação à informação número trezentos e trinta, de dois mil e seis, DVM”, por ajuste directo, à empresa “Safel, Limitada”, pelo montante de três mil quatrocentos e onze euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM, Revisão de duas motos da SPM, Honda NX quatro, matrícula zero seis-

AT-oitenta e seis e noventa e seis-AS-trinta e sete”, por ajuste directo, à empresa “Linhaway, Limitada”, pelo montante de cento e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM, Reparação eléctrica da viatura RSU, Mercedes-Benz, matrícula oitenta e seis-setenta e quatro-DS”, por ajuste directo, à empresa “Simopeças, Limitada, pelo montante de mil cento e sessenta euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e três, de dois mil e seis, DVM, Aditamento à revisão de quatro viaturas de patrulha da SPM, Ford Focus um ponto oito TDDI, com as matrículas setenta e sete-vinte-ZC, setenta e sete-quarenta e dois-ZC, setenta e sete-sessenta e três-ZC e setenta e sete-sessenta e nove-ZC”, por ajuste directo, à empresa “Tecniauto, Sociedade Anónima”, pelo montante de cento e trinta e três euros e oitenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “SOMA, Sociedade Anónima”, pelo montante de dois mil cento e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, pelo montante de quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----



----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DVM, Aquisição de serviços para diversas viaturas da frota municipal - Inspeções Periódicas Obrigatórias”, por ajuste directo, à empresa “Controlauto, Sociedade Anónima”, pelo montante de dois mil euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM, Aferição e reparação de tacógrafos de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Tecniamper, Limitada”, pelo montante de três mil e setecentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica da viatura RSU, Volvo FM Sete, matrícula cinquenta e nove-trinta-RT”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada”, pelo montante de seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DVM, Reparação mecânica de viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada”, pelo montante de seiscentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação dois mil seiscentos e vinte e um, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil trezentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, DEV - Projecto de Arquitectura Paisagista da EB Um da Cheuni - Concurso para elaboração do Plano de Segurança e Saúde”, por ajuste directo, à empresa

“Safe.Com”, pelo montante de trezentos euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação dois mil e setecentos, de dois mil e seis, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação dois mil cento e trinta e cinco, de dois mil e seis, DEV - Transporte de Mobiliário Urbano à empresa Larus Design Urbano - Emissão de uma nova requisição externa complementar à número quatro biliões quinhentos e seis milhões dois mil quatrocentos e sessenta e dois, considerando o transporte da mercadoria”, por ajuste directo, à empresa “Larus Design Urbano”, pelo montante de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação dois mil setecentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação duzentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DAE - Projecto ÓleoValor - Projecto de Mobilização Ambiental em Escolas - Aquisição de mil kits ÓleoValor”, por ajuste directo, à empresa “Eco-Mania, Limitada”, pelo montante de mil quinhentos e trinta e sete euros, mais IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação dos despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De vinte e cinco de Julho: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil trezentos e quatro euros e noventa e um cêntimos, à empresa CEGOC, referente à aquisição de testes psicológicos, no âmbito das actividades do Centro Comunitário do Alto da Loba e com o objectivo de potenciar as respostas dadas à população abrangida por este equipamento. Informação número cinquenta e oito, de dois mil e seis - CCAL (DAS); -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trinta e um euros e noventa e seis cêntimos, à empresa Continente Amadora, referente à aquisição de quatro cadeiras de praia, para apoio ao projecto “Praia Acessível”. Informação número oitenta e cinco, de dois mil e seis -



Saúde;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos euros, à Senhora Professora Doutora Helena Maria Águeda Marujo, referente à sua participação como oradora na Palestra sobre o tema “Revolução Positiva na Intervenção Social”, no âmbito da realização da reunião da CPCJ de Oeiras, Modalidade Alargada. Informação número duzentos e onze, de dois mil e seis, Acção Social. -----

----- De vinte e seis de Julho: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, à empresa LNK Audiovisuais, Sociedade Anónima, referente ao aluguer da cópia em trinta e cinco milímetros do filme “Fantasma da Ópera”, no âmbito da programação definida para a iniciativa Cine-Municipal em dois mil e cinco. Informação número cento e sessenta e sete, de dois mil e seis, SAC/AE; -----

----- Autorizada a despesa no valor aproximado de duzentos euros, referente à aquisição de flores para o centro de mesa utilizado no lançamento dos livros da autoria de Tito Iglésias. Informação número cento e setenta e dois, de dois mil e seis, SAC-AE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, aos jovens do Programa “Tempo Jovem de dois mil e seis” referente ao mês de Junho. Informação número duzentos e oitenta e um, de dois mil e seis, GAJ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos, referente às facturas número cento e noventa e quatro mil cento e noventa e um, cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e seis, cento e noventa e quatro mil cento e noventa e dois e cento e noventa e quatro mil duzentos e dezasseis da Edimpresa totalizarem este valor e não duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos, como terá sido autorizado anteriormente. Informação número cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- Despachos de vinte e sete de Julho: -----

-----Autorizado o pagamento de quatrocentos e trinta e nove euros, a Carlos Vaz Marques, referente ao acerto efectuado aos honorários do mesmo, no âmbito da realização de sessões do “Café com Letras”. Informação número duzentos e cinquenta e um, de dois mil e seis; DBDI/BMO.-----

-----De vinte e oito de Julho:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, referente às bolsas, do mês de Agosto (mês de férias na formação), dos formandos do Curso de Formação Profissional em Artes na Decoração, (a decorrer ao abrigo do Programa de Emprego e Protecção Social do Instituto do Emprego e Formação Profissional). Informação número setenta e um, de dois mil e seis, EFP; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de sete mil cento e noventa e nove euros e sessenta e dois cêntimos, referente às bolsas, do mês de Julho, dos formandos do Curso de Formação Profissional em Artes na Decoração, (a decorrer ao abrigo do Programa de Emprego e Protecção Social do Instituto do Emprego e Formação Profissional). Informação número setenta, de dois mil e seis, EFP; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta euros, a Francisco Maria de Carvalho de Sá Carneiro, no âmbito de se ter verificado a necessidade de efectuar a substituição do monitor de Hip-Hop Francisco Manuel da Silva Tavares de Sá Carneiro, cuja prestação de serviços foi superiormente autorizada anteriormente, (Esta informação é um aditamento à informação número vinte e quatro, de dois mil e seis - DAS/PROQUAL). Informação número trinta e oito, de dois mil e seis - DAS/PROQUAL; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e catorze, referente ao Programa de Animação na Herdade das Parchanas, no âmbito das actividades sócio-culturais desenvolvidas este Verão pelo Centro Comunitário do Alto da Loba. Informação número setenta, de dois mil e seis - CCAL (DAS);-----



----- Autorizado o pagamento no valor previsto de mil euros, à empresa Rentokil, referente à desinfestação e desbaratização das instalações do CDI. Informação número sessenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/CDI. -----

----- De um de Agosto:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil oitocentos e nove euros e vinte e um cêntimos, referente à aquisição de uma nova cortina de boca e calha para o Centro Social e Paroquial de São Romão. Informação número cento e setenta e três, de dois mil e seis, SAC-AE;

----- Autorizado o pagamento no valor total de nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros, referente às actividades previstas na programação dos terceiro e quarto trimestre no Museu da Pólvora Negra, e foi distribuído da seguinte forma (respectivamente por trimestre): duzentos e cinquenta e cinco euros a Lanterna Mágica-Portugal, Associação de Arte e Cultura; cem euros, a Teatro Zéphyro, Associação, No Mundo da Lua do Estoril; duzentos e cinquenta euros, ao orador do “À conversa com ...”; quatro mil e oitenta euros a Lanterna Mágica-Portugal, Associação de Arte e Cultura; mil e seiscentos euros, a Teatro Zéphyro, Associação, No Mundo da Lua do Estoril; dois mil quatrocentos e quarenta euros, a Susana M. S. B. Guerreiro Correia; setecentos e cinquenta euros, aos três oradores do “À conversa com ...”. Informação número cinquenta, de dois mil e seis, NM;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, a Lúcia Anjos S. A. Martins, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil euros, à Associação Cultural Bica Teatro, referente à realização de quatro espectáculos de teatro, com o propósito de dar continuidade ao investimento das bibliotecas municipais na área da promoção da leitura.

Informação número sessenta e três, de dois mil e seis, DBDI/BMA; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos à Bulhosa Livreiros, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cento e cinquenta e dois, de dois mil e seis; DBDI/CDI;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta euros, ao Clube Internacional do Livro - Edição e Comércio de Livros a Crédito, Limitada, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

-----De dois de Agosto: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos euros, ao Centro de Estudos Interdisciplinares do Século Vinte da Universidade de Coimbra, referente à inscrição de duas técnicas do Sector de Acção Cultural no Segundo Encontro de Alcobaça subordinado ao tema “Dos Testemunhos Orais à Memória Digital”. Informação número cento e dois, de dois mil e seis, SAC-HP;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil cento e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, referente à aquisição de um conjunto de cem caixas para os catálogos, dois mil e quatro a dois mil e seis, da Livraria-Galeria Municipal Verney. Informação número duzentos e setenta e nove, de dois mil e seis, LGV/LG: aquisição de caixas para catálogos. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos, à empresa Tracejado, Imagem e Comunicação, Limitada, referente à elaboração de quebra-cabeças baseados numa pintura pertencente à Colecção Municipal de Arte da autoria de Edmundo Cruz, no âmbito da acção de Outono da Livraria-Galeria Municipal Verney. Informação número duzentos e setenta e oito, de dois mil e seis, LGV/FM: aquisição de



serviços de “quebra-cabeças”.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e cinquenta euros, referente à aquisição de três aparelhos de aquecimento para as instalações da Livraria-Galeria Municipal Verney e recepção da Feitoria do Colégio Militar. Informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e seis, LGV/C: Aquisição de aquecimento. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil seiscientos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa Tracejado, Imagem e Comunicação, Limitada, referente à elaboração de postais baseados nas pinturas pertencentes a Edmundo Cruz e nas esculturas de Hans Varela, no âmbito da acção de Outono da Livraria-Galeria Municipal Verney. Informação número duzentos e setenta e seis, de dois mil e seis, LGV/FM: aquisição de serviços de postais. -

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e seiscientos euros, referente à aquisição de duas vitrinas, no âmbito da realização de várias exposições em simultâneo, nomeadamente na Feitoria do Colégio Militar. Informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil e seis, LGV/R: aquisição de vitrinas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos euros, a Vasco Aranches, referente à realização de dois concertos pelo mesmo, no âmbito do evento “Música sobre tela. Diálogo dos Sentidos”. Informação número duzentos e setenta e dois, de dois mil e seis, LGV/GD;- -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e cinquenta euros, referente à colaboração de dois músicos, distribuído da seguinte forma: -----

----- Quatrocentos e cinquenta euros a José Campos e Sousa;-----

----- Trezentos euros a Álvaro Sales Martins. Informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e seis, LGV/GD;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil e duzentos euros, referente à aquisição de monitores e “DataShow” para a Livraria-Galeria Municipal Verney. Informação

número duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, LGV/GD.-----

-----De três de Agosto:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil oitocentos e trinta e seis euros, à Empresa Municipal Oeiras Viva, referente ao aluguer do Pavilhão Municipal de Miraflores, no sentido de apoiar a Associação Renascer na organização da conferência “Euroworship de dois mil e seis”, Informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, GAJ.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e vinte e seis euros, referente aos estágios do Curso de Formação de Monitores Desportivos, uma vez que, os estagiários foram monitores no programa “Mexe-te nas Férias”, saindo este último beneficiado. Informação número duzentos e noventa e um, de dois mil e seis, GAJ.-----

-----De quatro de Setembro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil cento e dez euros, referente à concepção e impressão de cinco mil exemplares do Tríptico Promocional e Informativo do Concelho de Oeiras, (Este valor será posteriormente reembolsado pela JTCE). Informação número duzentos e vinte e cinco, de dois mil e seis, ST; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e oito euros, ao Senhor Joaquim Fortunato (electricista do INA), referente ao apoio dado, no que diz respeito à iluminação pública do recinto (a qual parte do quadro eléctrico do INA), no âmbito da realização do Cool Jazz Fest. Informação número duzentos e vinte e um, de dois mil e seis, ST; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e oito euros, ao Senhor Joaquim Fortunato (electricista do INA), referente ao apoio dado, no que diz respeito à iluminação pública do recinto (a qual parte do quadro eléctrico do INA), no âmbito da realização da Festa Pombalina. Informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e seis, ST; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos, à empresa Custódio Cardoso Pereira, referente ao aluguer e afinação de um



piano, no âmbito da programação prevista para o projecto Música em Diálogo com o Maestro José Atalaya. Informação número duzentos e dois, de dois mil e seis, SAC-AE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, referente à realização dos concertos pelas Bandas de Música Cívica do Concelho de Oeiras no Décimo Sétimo Encontro de Bandas de Música Cívica do Concelho de Oeiras. Informação número cento e noventa e dois, de dois mil e seis, SAC-AE;-

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, referente à realização dos concertos pelos Grupos Corais Amadores, no Décimo Quarto Encontro de Coros Amadores do Concelho de Oeiras. Informação número cento e oitenta e sete, de dois mil e seis, SAC-AE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e cinquenta euros, a Fernando Amado Tavares Marques, referente à apresentação do Evento Décimo Sétimo Encontro de Bandas de Música Cívica do Concelho de Oeiras. Informação número cento e noventa e quatro, de dois mil e seis, SAC-AE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e noventa e cinco euros, aos jovens do Programa “Tempo Jovem de dois mil e seis” referente ao mês de Julho. Informação número trezentos e três, de dois mil e seis, GAJ;-----

----- Autorizado o pagamento no valor estimado de oitocentos e sessenta euros (sem IVA), referente à aquisição de livros infantis para as salas de prolongamento de horário já existentes, bem como, para as salas que irão funcionar no próximo ano lectivo. Informação número duzentos e dez, de dois mil e seis, DE;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e seis euros e vinte cêntimos, ao Instituto Nacional de Estatística, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e oitenta e dois, de dois mil e seis;

DBDI/BMO;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos, a Maria Emília Ramos: Representações Editoriais, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e oitenta e um, de dois mil e seis, DBDI/BMO;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos, a Bulhosa Livreiros, Sociedade Anónima, referente à aquisição de publicações, com o objectivo de assegurar uma política de actualização da informação existente no CDI. Informação número cento e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/CDI;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e trinta e um euros e oitenta e seis cêntimos a Lúcia Anjos Sociedade Anónima Martins, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e noventa e sete, de dois mil e seis, DBDI/BMO;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de duzentos euros, a Hélder de Jesus Rodrigues, referente à aquisição de documentos, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número duzentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DBDI/BMO.”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de catorze milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezoito euros e



sessenta e sete cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dezoito milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e dez euros e setenta cêntimos.-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- Intervindo, o Senhor Presidente disse ter para entregar aos Senhores Vereadores o Relatório da Auditoria Financeira à Oeiras Viva, que está pronto desde Julho. Já teve oportunidade de enviar um exemplar para a Assembleia Municipal, para o Ministério Público e para a Inspecção-Geral da Administração do Território. -----

----- Prosseguindo, disse que, ao contrário do que já aconteceu noutras ocasiões, as auditorias nunca são confidenciais e, portanto, não é no seu gabinete que a vão consultar. Assim, entregou a todas as forças políticas uma cópia porque, de facto, as auditorias são para ser conhecidas pelo Executivo e pelo Órgão Deliberativo, razão por que já procedeu em conformidade. -----

----- Continuando, disse também lhe ter chegado o Relatório do Primeiro Semestre da Parques Tejo, e que tem uma questão que gostaria que, depois, o Senhor Vereador Rui Soeiro esclarecesse, na medida em que a administração cessante fez a própria liquidação das contas com os próprios administradores, no dia dezanove de Janeiro. A nova administração tomou posse a um de Fevereiro e, nessa altura, os respectivos administradores já se tinham feito pagar daquilo que consideravam ser a dívida da Parques Tejo para com eles. De acordo com o ROC, em Janeiro foram pagos aos anteriores administradores que cessaram funções os subsídios de férias e as férias, incluindo encargos no valor global de cerca de quinze mil euros. Os dois administradores cessantes receberam, assim, no período de vinte e quatro meses de funções, três

subsídios de férias e férias no montante global, incluindo encargos, de cerca de quarenta e cinco mil euros. Assim, em dois mil e quatro foram pagos subsídio de férias e férias na totalidade; em dois mil e cinco igualmente, e o mesmo sucedeu em dois mil e seis, apesar de terem trabalhado apenas durante o mês de Janeiro, o que se julga um procedimento não regular. Aos novos administradores foram processados em Junho subsídios de férias relativos a cinco doze avos dos meses em serviço. Aquilo que foi pago ao Administrador José Ferreira de Matos e ao Administrador Rui Manuel Soeiro, em Janeiro, quando saíram, foi: dez mil euros ao Administrador José Ferreira de Matos e oito mil euros ao Administrador Rui Manuel Soeiro, o que significa que, para além do vencimento na totalidade, do mês de Janeiro, receberam, proporcional ao mês de férias, duzentos e setenta e nove euros; proporcional ao subsídio de férias, mais duzentos e setenta e nove euros; proporcional ao subsídio de Natal, cento e um euros; mais subsídio de férias, três mil trezentos e cinquenta e um euros, mais mês de férias três mil trezentos e cinquenta e um euros. É uma coisa estranha, pois não sabe como é que fizeram estas contas, de maneira que, com certeza, irão ser notificados para repor este dinheiro na medida em que não poderiam ter recebido três meses de férias nestas condições. -----

-----Seguidamente, disse ter uma cópia do relatório consigo, para o caso dos Senhores Vereadores quererem consultar, e iria fazer chegar uma cópia ao Senhor Vereador Rui Soeiro e ao Senhor José Ferreira de Matos.-----

-----Prosseguindo, deu conhecimento de uma informação da Oeiras Viva que passou a ler: “Para conhecimento de Vossa Excelência e da Câmara Municipal se informa que a Oeiras Viva, Empresa Municipal, regularizou junto das autoridades fiscais todas as dívidas ao Estado e respectivos juros de mora, respeitantes a dois mil e cinco e resultantes do não pagamento atempado por parte da anterior administração. Conforme documento em anexo, os valores em dívida totalizavam duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos. -----



----- A situação em relação ao exercício de dois mil e seis está regularizada tendo sido liquidados até à presente data trezentos e vinte mil setecentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos, conforme o quadro em anexo”, o que significa que estão a regularizar todas as dívidas, quer de dois mil e cinco, quer de dois mil e seis.-----

----- Continuando, disse querer dar uma nota curiosa porque, apesar dos Serviços da Polícia Municipal terem funções essencialmente de natureza administrativa, está demonstrado que, de vez em quando, têm funções complementares às outras forças de segurança. Para o provar, recebeu uma carta do Ministério da Justiça, do Hospital Prisional de São João de Deus, que diz o seguinte: “No passado dia cinco, sábado, pelas doze horas, evadiu-se um recluso deste Hospital Prisional. Apesar dos esforços, que foram muitos, dos nossos guardas prisionais, não teria sido possível a captura quase imediata do recluso evadido sem a pronta disponibilidade dos agentes da Polícia Municipal de Oeiras. Cumpre agradecer a prestimosa colaboração proporcionada, enaltecer a corporação que Vossa Excelência superiormente dirige”, ou seja, foi a própria Polícia Municipal que conseguiu deter o dito recluso.-----

----- Em seguida, disse ter assinado um despacho que, pela sua importância vai ler; de resto, se os Senhores Vereadores e os serviços também, tiverem alguma sugestão a fazer, agradecia. Por ser uma situação nova, é natural que possa não contemplar as situações na sua globalidade e que possa vir a ser melhorado e, portanto, admite que o despacho possa ser objecto de alguma clarificação. O despacho tem o seguinte teor: “Na sequência da Auditoria inserida no projecto de “Controlo das autarquias numa lógica de grupo” - Município de Oeiras, levada a cabo pela Inspeção-Geral de Finanças, referente ao triénio dois mil e dois/dois mil e quatro, foram encontradas lacunas nos procedimentos de controlo interno, áreas de património e do endividamento municipal, das quais se destaca as seguintes:-----

----- Um - Não está garantida a segregação de funções quanto às operações de registo de quantidades e manuseamento;-----

-----Dois - O circuito de informação dos documentos de despesa, relativos às aquisições de bens efectuadas pelos diferentes serviços, não permite o seu conhecimento oportuno pelos serviços do património e da contabilidade, ainda que se encontre definido que cada um dos serviços deve comunicar as respectivas aquisições de bens à divisão de património; -----

-----Três - Não se encontram instituídos procedimentos, nem existe uma adequada articulação entre os serviços de contabilidade, do património e de armazém de modo a assegurar a fiabilidade e a compatibilização da informação da mesma natureza, produzida por cada um deles;-----

-----Quatro - Não está definido qualquer procedimento de comunicação, entre as unidades orgânicas responsáveis pelos processos de empreitadas e contabilidade, sobre entrada em funcionamento dos bens construídos por empreitada, de modo a que se proceda à sua oportuna transferência de imobilizado em curso para a respectiva conta de imobilizado; -----

-----Cinco - A existência de uma dilação significativa entre a data de entrada das facturas de fornecedores na Autarquia e o seu registo na contabilidade, uma vez que ainda não se encontra efectivamente centralizada a recepção de facturas, o que necessariamente influencia a correcção de valores incluídos nas contas de dívidas de terceiros.-----

-----Perante estas fragilidades e outras, apontadas pela Inspeção-Geral de Finanças, pretende a Câmara melhorar a forma como presta serviço aos seus munícipes e assegurar a qualidade do seu património e a eficácia dos seus projectos.-----

-----Acresce ainda uma vertente estratégica que se prende com a valorização dos recursos humanos e a melhoria do seu contributo global. -----

-----A racionalização e modernização dos circuitos de gestão são determinantes para uma Instituição que, pela sua dimensão e peso no desenvolvimento regional e do País, se pretende apostada no futuro. -----

-----Para isso, há que proceder ao diagnóstico dos processos existentes, de modo a



identificar estrangulamentos, duplicações, ineficiências, não-conformidades, em suma, tudo o que coloque obstáculos a um superior desempenho da Instituição e a um eficaz controlo da gestão.-----

----- Numa fase da vida da autarquia em que a gestão se pauta por uma estratégia de desenvolvimento, com base na perspectiva da criação de valor e da excelência, este trabalho é determinante para que o Município de Oeiras volte a ser uma autarquia pioneira na ligação com os seus munícipes e na valorização do seu património. -----

----- Deste modo, determino a realização de uma auditoria, ao Levantamento e Avaliação dos Processos Globais - (Diagnóstico ao Desempenho da C.M.O), com os seguintes pressupostos:-----

----- Objectivos-----

----- Um - Conhecer o estado actual do funcionamento do sistema organizacional e de gestão; -----

----- Dois - Obter recomendações com vista à melhoria do desempenho global. -----

----- Trabalho a efectuar -----

----- - Identificar e caracterizar os processos existentes-----

----- Fazer um levantamento da organização e dos processos, detalhando as actividades e tarefas, e respectivos circuitos, estabelecendo as entradas e as saídas, as responsabilidades, os suportes (sistemas de informação), a documentação dos processos (procedimentos, instruções), e os indicadores de desempenho existentes.-----

----- - Diagnosticar o desempenho dos processos-----

----- Efectuar a sua sistematização e avaliação e formular sugestões. -----

----- Concretamente e face ao levantamento efectuado, identificar os pontos fortes e fracos do funcionamento dos processos e propor orientações correctivas. -----

----- Proposta a Apresentar-----

-----A proposta de prestação de serviços deverá conter, o seguinte: -----

-----Um - Apresentação da empresa-----

-----Juntar, em anexo uma apresentação da empresa, para avaliar da sua experiência e trabalho desenvolvido nas áreas em questão. -----

-----Dois - Equipa-----

-----Apresentar a equipa técnica e respectiva coordenação, devidamente suportada em termos curriculares. -----

-----Três - Prazo para a execução dos trabalhos e calendarização das tarefas -----

-----Indicar, com detalhe, o prazo e fases para a elaboração das tarefas técnicas, subjacentes ao trabalho proposto. Elaborar cronograma. -----

-----Quatro – Relatórios-----

-----Deverá ser apresentado um Relatório Prévio, com o trabalho e suas conclusões, para apreciação e discussão.-----

-----Após isso, será produzido o Relatório Final do trabalho, para aprovação.-----

-----Cinco - Preços e condições-----

-----Referir os preços e condições de pagamento, para o trabalho em causa e mencionar a incidência dos respectivos impostos e outros encargos que se apliquem.”-----

-----Prosseguindo, disse que a Doutora Sílvia Breu iria providenciar uma cópia do contraditório para cada força política, pensando já vir referência deste despacho no contraditório da inspecção porque, realmente, nunca se fez um levantamento na Câmara Municipal desta natureza e acha que há, cada vez mais, necessidade de se fazer, pois pode melhorar substancialmente o funcionamento da Câmara. -----

-----Em seguida, fez distribuir pelo Executivo cópia da deliberação da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Lisboa sobre a política do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, relativamente ao qual, algumas forças políticas deste concelho,



deram um contributo importante, designadamente a Oeiras Mais à Frente que teve oportunidade de apresentar na reunião da Assembleia da Área Metropolitana um documento que foi, praticamente, plasmado no documento que distribuíu. -----

----- Prosseguindo, disse ter para consulta do Executivo, se o desejar, uma nota da habitação, que ele próprio pediu, tratando-se de uma listagem alfabética dos adquirentes de fracções construídas no âmbito da acção social a custos controlados, a fim de serem levadas a conhecimento do Executivo Camarário, conforme despacho proferido no ano corrente. -----

----- Relativamente à dívida da Câmara do célebre artigo cento e dois, disse ter tido oportunidade de apresentar uma proposta à Direcção-Geral do Orçamento, não tendo, ainda, obtido resposta. Trata-se de pagar vinte e dois milhões de euros, que vai crescendo, por causa dos juros, e a proposta que apresentou vai no sentido da Câmara Municipal pagar quinhentos mil euros, em dois mil e seis, dois milhões, em dois mil e sete, três milhões, em dois mil e oito, três milhões, em dois mil e nove, quatro milhões, em dois mil e dez, cinco milhões, em dois mil e onze e quatro milhões e meio, em dois mil e doze. -----

----- Por outro lado, disse ter uma cópia da candidatura ao Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, Projecto Oeiras em Rede que, no fundo, se trata de um investimento que a Câmara está a fazer, sendo uma candidatura para dois milhões novecentos e noventa e seis mil euros. O Governo do P.S.D. insistia nas Regiões Digitais e, como se sabe, o problema das Regiões Digitais é o da liderança porque, quando uma região é grande, tem vários presidentes de câmara, pondo-se o problema de quem é que lidera. O que se verifica é que a taxa de execução do POSC é, realmente, muito baixa e, portanto, este Governo abriu a possibilidade de candidaturas das chamadas Cidades Digitais dos municípios. A Câmara de Oeiras nunca apresentou nenhuma candidatura, tendo sido essa a situação que este Executivo encontrou. Em Janeiro, num encontro em Coimbra, foi dito que Oeiras já não tinha hipótese porque já tinha fechado o período para as candidaturas. No entanto, fizeram saber, da parte do Governo, que a

Câmara poderia, ainda, apresentar uma candidatura, embora não houvesse verba disponível. O certo é que, durante três meses, conseguiu-se montar o dossier, que envolveu muito trabalho por parte dos Serviços Municipalizados, dos serviços da Câmara, nomeadamente do Departamento de Administração Geral e é realmente uma excelente candidatura. Sabe que da parte da UMIC há disponibilidade em aprová-la; no entanto, o POSC disse que não a aprovava, de maneira que estão em negociações para ver se este a remete à UMIC. Em três dias devolveu-a dizendo que não havia dinheiro, mas curiosamente, já durante o mês de Agosto, foi aprovada uma para Coimbra, outra para o Vale de Ave e mais duas. O argumento do Gestor do POSC, o Doutor Jaime Quesado, foi o de que havia compromissos relativamente a essas candidaturas, etc., já tendo averiguado e parece que não havia compromisso nenhum, de maneira que não sabe se haverá alguma má vontade desse senhor, porquanto também já se esclareceu junto da UMIC e estão disponíveis para aprovar a candidatura. Provavelmente, terá que dar conhecimento ao Governo, inclusivamente ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro, desta situação, para ver se o problema se resolve.-----

-----Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** perguntou se essa situação contempla aquele trabalho que foi desenvolvido e que depois foi abortado, no âmbito da Junta Metropolitana, que foi um trabalho monumental feito na Câmara envolvendo vários departamentos, e trabalho com a Junta Metropolitana no sentido de ser apresentada uma candidatura conjunta, que representava alguns milhões de euros e que depois foi abortada por variadíssimas razões, porque entenderam que aquilo era algo de muito estranho que estava por ali e, na altura, chegaram a arriscar que, às tantas, era melhor a Câmara ir sozinha a uma candidatura, porque as regras não eram claras e não se percebia, sequer, toda aquela repartição que estava a ser feita e aquele espartilho, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o Doutor Jaime Quesado censura a Câmara de Oeiras dizendo que esta não apresentou nenhuma candidatura,volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que foi trabalhado a nível de



Junta Metropolitana; aliás, o Engenheiro Várzea, a Arquitecta Gisela, e outros, estiveram a trabalhar nisso, interrompendo, de novo, o **Senhor Presidente** para dizer que o que o Doutor Jaime Quesado diz é que a Câmara Municipal de Oeiras nunca quis apresentar nenhuma candidatura, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** retorquiu que não foi com o Doutor Jaime Quesado mas, na altura, com o Doutor Diogo Vasconcelos; aliás, as condições que lhe foram colocadas jamais as aceitaria. Não sabe quais foram as condições agora, mas não eram condições que se pusessem, volvendo o **Senhor Presidente** que o que o Doutor Jaime Quesado diz é que a Câmara de Oeiras não lhe apresentou nenhuma candidatura; os serviços da Câmara, nomeadamente o Departamento de Administração Geral, teve oportunidade de falar com a Doutora Paula Saraiva que foi ela que preparou esta candidatura, apresentou-lhe, realmente, duas propostas que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo lhe dirigiu e não despachou, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** respondeu que com base nisso, depois, foi desenvolvido um trabalho a nível da Junta Metropolitana, volvendo o **Senhor Presidente** que as condições são simples: a Câmara Municipal está a fazer investimentos (e tem que os fazer nos próximos anos) de milhões de euros nesta área com, ou sem financiamento. Portanto, a Câmara Municipal tem sempre vantagem, sejam quais forem as condições, tenha cinquenta por cento de comparticipação, tenha vinte por cento, dez ou cinco. A Câmara tem sempre vantagem porque vai ter que gastar o dinheiro, só que, em vez de o fazer a expensas exclusivas do seu orçamento, pode fazê-lo com uma comparticipação comunitária, havendo sempre vantagem nisso. Neste momento, só tem que se resolver a questão com o Doutor Jaime Quesado.-----

----- Seguidamente, disse que o Senhor Vereador Rui Soeiro colocou um problema, há tempos, a propósito da rectificação ao alvará de loteamento, em Queijas, e a informação que tem é a seguinte: “Na sequência da reunião de Câmara de vinte e três de Junho de dois mil e seis, mais concretamente a proposta de deliberação oitocentos e quatro, de dois mil e seis, relativamente à rectificação do alvará de loteamento sete, de dois mil e cinco, em Queijas,

informa-se o seguinte: segundo informação quinhentos e quinze, de dois mil e seis, Divisão de Planeamento, propunha-se aprovar a alteração do alvará sete, de dois mil e cinco, que consiste na correcção de área de cedência à Câmara de trezentos e trinta metros quadrados para duzentos e quarenta e um, pelo facto da área resultante do levantamento topográfico ser superior à área que consta do registo da Conservatória do Registo Predial de Oeiras. Segundo reunião de Câmara de vinte e três de Junho, de dois mil e seis, pelo facto da proposta de deliberação em referência ter suscitado algumas dúvidas ao Senhor Vereador Rui Soeiro, será oportuno esclarecer que: -----

-----a) A presente rectificação teve a sua origem aquando do registo do alvará sete, de dois mil e cinco, na Conservatória do Registo Predial, altura em que esta entidade verificou o erro/lapso de áreas. Total de área de implantação mais área de cedência é superior à área de intervenção que consta do registo da Conservatória do Registo Predial, isto é, novecentos e trinta e cinco mais trezentos e trinta dá mil cento e setenta e sete metros quadrados. -----

-----Na sequência deste reparo, o titular do alvará remete à Câmara um pedido de rectificação do alvará com a redução da área de cedência para duzentos e quarenta e um metros quadrados, de forma a corrigir o somatório. -----

-----b) A rectificação em referência consiste na correcção de um erro/lapso originado no projecto que teve como base gráfica a área resultante do levantamento topográfico mil duzentos e sessenta e cinco metros a qual é superior à que consta da Conservatória do Registo Predial mil cento e setenta e sete metros, sem prejuízo da solução urbanística ser exactamente a mesma. Nos índices propostos foram sempre calculados com base na área que consta da Conservatória e não da outra área referida. A proposta não implica qualquer lesão física na área de cedência à Câmara anteriormente aprovada. Não se registando alterações à área de intervenção, área bruta de construção ou qualquer outro parâmetro urbanístico constando do alvará sete de dois mil e cinco, apesar da área de cedência sofrer um decréscimo virtual em área, o índice de construção permanece inalterado.”-----



----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse já ter recebido essa informação e já ter percebido.-----

----- De seguida, o **Senhor Presidente** informou da visita do Senhor Ministro da Saúde às instalações do novo Centro de Saúde de Paço de Arcos, há cerca de um mês, em que foi anunciada a constituição da Unidade de Saúde Familiar que ali vai funcionar a par da Extensão do Centro de Saúde de Paço de Arcos. De qualquer modo, julga que o mais importante desta visita do Senhor Ministro é que houve oportunidade de relembrar protocolos anteriores celebrados, designadamente em dois mil e um, por coincidência, com o mesmo Ministro e também teve oportunidade de chamar a atenção para o facto de, na última campanha eleitoral, esta questão dos cuidados de saúde primários no concelho ter sido uma questão muito discutida e muito polémica. Referiu-lhe que, de uma forma geral, todos os partidos políticos chamaram a atenção para a questão e, naturalmente que lhe transmitiu que, ele próprio, tinha afirmado que, e é uma promessa eleitoral, no caso do Governo não fazer os Centro de Saúde, a Câmara Municipal de Oeiras fá-los-ia. Teve, também, oportunidade de dizer que sem os programas funcionais não se podia fazer projectos nem a obra. Disse, também, que apesar destas promessas, que têm a ver com a necessidade que se sentia para o concelho, era injusto que a Câmara Municipal de Oeiras viesse a suportar o financiamento destas unidades de saúde. Foi logo visível que, neste momento, o Ministério da Saúde não tem recursos financeiros, e tanto que não tem que ainda não pagou a obra de Paço de Arcos, ficando o compromisso de que o Centro de Saúde de Paço de Arcos seria pago em dois mil e seis, dois mil e sete, e propôs-lhe que em dois mil e oito, dois mil e nove, a Câmara de Oeiras arrancasse com o Centro de Saúde de Algés e, dois mil e nove, dois mil e dez, arrancasse o de Carnaxide, estabelecendo, depois, uma programação para Queijas e Barcarena. Este princípio foi aceite pelo Senhor Ministro e tudo indica que, em Novembro, se estará em condições de assinar um protocolo em que tudo isto irá ser considerado. Assim, julga ter sido uma visita muito frutuosa visto que o Senhor Ministro tem consciência das

necessidades do concelho, em matéria de cuidados de saúde primários, esperando, em breve, analisar esta questão relativamente ao protocolo. -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse querer, apenas, informar o Executivo de uma iniciativa que a Autarquia irá levar a efeito, que é a travessia António Bessone Bastos. Trata-se de uma prova desportiva de natação livre, a realizar entre Algés e Oeiras, no dia dezassete, que também será o Dia da Marginal sem carros e aproveita a oportunidade para dirigir o convite a todos a estarem presentes nesse dia. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo disse gostar de saber o que se passava com a iluminação do Jardim Municipal de Algés e da Rua Major Afonso Palla, porque o que estava previsto era, na sequência do reforço da iluminação da Praça Dom Manuel Primeiro, fazer, imediatamente, toda a requalificação daquela zona e que, no fim, também vinha na sequência da requalificação dos lagos que foi acabada já há uns meses. Portanto, era só para saber o ponto da situação, uma vez que também foi contactada por vários munícipes que lhe perguntaram, tendo ficado de saber, exactamente, para quando é que estava previsto. -----

-----Um outro aspecto que, por acaso, esta manhã se apercebeu, porque estava em sua casa, em Miraflores e, como não tinha lá estado antes, não se apercebia do que é que as pessoas referiam, achando que seria algum excesso e algum protesto exagerado, mas, na realidade, hoje foi confrontada com uma coisa que não queria acreditar que estava a acontecer. Sabe que os espaços verdes são mantidos por empresas, confessa que não se lembra qual é a empresa, mas o que é um facto é que uma simples máquina de cortar relva faz um barulho ensurdecedor, e não queria acreditar o que era aquilo, até porque se assustou e nem o tractor mais desafinado deste mundo, do século passado, faz tanto barulho. Portanto, seria conveniente alertar a empresa, porque qualquer coisa se passa com a máquina. -----



----- Seguidamente, disse ter tido conhecimento de que foram, novamente, licenciadas duas rouletes, a do INATEL e a de Tercena. Lembra-se de, há muitos anos, nesta casa, se discutir o problema das rouletes e, muitas vezes, o Executivo dizer que este concelho não era um que desejassem ter esse tipo de equipamento móvel. Foi uma luta muito grande e, inclusivamente, no caso de Tercena, houve situações muito graves, de relatórios da própria GNR, da Polícia Municipal, tendo, até, havido mortes. Deve dizer que o Senhor Vereador José Eduardo Costa, o Doutor Rui Duque, o Senhor Vereador José Ferreira de Matos e ela própria tiveram oportunidade de, durante noites variadas, a horas variadas, em carros que não os da Câmara para não serem identificados, ver o que se passava por lá e, de facto, deve dizer que o ambiente era péssimo e, portanto, fez tudo o que estava ao seu alcance, dos Senhores Vereadores e dos serviços, para que estas situações desaparecessem do concelho. A ser verdade, porque não teve tempo para recolher informações, estando só a pedir para ser esclarecida desta situação, lamenta que tenham sido dadas licenças a estas rouletes, estando surpreendida por não ser uma coisa falada apenas nos últimos anos, mas algo que todos falavam há anos, pelo menos que tenha conhecimento, desde mil novecentos e noventa e oito, porque não estava na Câmara antes.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Soeiro disse ter ouvido o Senhor Presidente com atenção e iria ler o Relatório da Parques Tejo para ver o que é que refere o ROC. O processamento de salários era, não sabe se ainda é ou não, feito em outsourcing, sendo o apuramento de valores feito pela empresa que procede, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o acerto foi feito em dezanove de Janeiro pela administração em funções, e que o acerto de contas devia ser feito em Fevereiro pela nova administração e, se foi feito nessa altura, é porque a administração deu ordens para tal, volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que o apuramento foi feito em outsourcing e crê ter sido nos termos da legislação de trabalho em vigor; no entanto, vai ler com atenção e está disponível para qualquer rectificação que haja, como

sempre esteve, pois sempre foi a sua maneira de estar na vida e continua assim. -----

-----Continuando, disse aproveitar para perguntar ao Senhor Presidente sobre um assunto relativamente ao qual ainda não se tinha referido, porque nestas coisas de salários procura falar o mínimo possível mas, a sua entidade patronal comunicou-lhe, há cerca de um ano, que tinha enviado para a Câmara o apuramento de um valor que entedia ser esta que lhe devia pagar, sendo esse valor cerca de dois mil euros e, até hoje, não houve qualquer resposta. Assim, se o Senhor Presidente lhe puder esclarecer sobre esta matéria, agradecia. -----

-----Em relação ao alvará de loteamento que o Senhor Presidente referiu, disse já ter recebido a explicação e que, na altura, na proposta, não estava claro; agora, na informação que veio, está perfeitamente claro que o que estava mal era, realmente, o registo na Conservatória, tendo ficado perfeitamente esclarecido. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES: -----

-----Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador Pedro Simões disse querer colocar uma questão que tem a ver com a Escola Número Dois de Paço de Arcos. Trata-se de saber, face ao protocolo, ou ao entendimento que foi estabelecido entre a Câmara, a Associação de Pais, o Ministério da Educação e o Coordenador do Agrupamento, em que ponto é que estão as obras e se a escola já reúne as condições necessárias para as crianças serem transferidas no início do ano lectivo.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

-----No uso da palavra, o Senhor Vereador Amílcar Campos pediu dois esclarecimentos sobre duas propostas que foram aprovadas na última reunião. No que respeita à proposta novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, relativamente à construção da EB Um/Jardim de Infância Praxis, em Queijas, pareceu-lhe que a proposta tinha erro de contas e refere isso na sua declaração de voto onde refere, em observação, que a proposta deveria ser retirada e corrigida. Entretanto, quando retomaram este novo ciclo de trabalho, teve oportunidade de ler uma nota



interna da Senhora Vereadora Madalena Castro que faz o ponto da situação referente à construção dessa escola e, no memorando que acompanha essa nota interna, o valor apurado que está referido corresponde ao seu entendimento. Portanto, pensa que alguma coisa está mal pois, sendo certa a sua interpretação, que pensa coincidir com o memorando da Senhora Vereadora Madalena Castro, de facto, a proposta novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, deveria ser rectificada. Assim, pedia que o assunto fosse analisado e, se está a interpretar mal, gostava de saber em que medida é que o está a fazer, porque ajudava-o a compreender melhor estas situações no futuro. -----

----- O outro aspecto que queria fazer referência é no que respeita à proposta novecentos e oitenta e seis, de dois mil e seis. Trata-se de um ajuste directo para a aquisição de contentores subterrâneos, as ilhas ecológicas. Viu o parecer jurídico que acompanhava a proposta e viu a dificuldade de justificar aquele ajuste directo para aquela adjudicação àquela empresa e para aquele modelo. Havia pressupostos técnicos da explicação que não correspondem à realidade, isto é, a eventual alteração de sistemas de recolha, em absoluto não determinam a substituição das viaturas, porque é um equipamento que pode ser alterado e, portanto, acaba por se estar a eternizar uma situação. Mas o grave, e o que gostava de saber é quantos contentores é que vão ser comprados, porque e todo o processo é dito que é uma adjudicação de duzentos e quarenta e sete mil e novecentos euros para comprar ilhas ecológicas. Isto não é propriamente “dê-me cinquenta mil reis de batatas”; precisa de saber a quantas ilhas é que diz respeito; aliás, mesmo a legislação aplicável obriga à definição do bem e à quantificação. Esta adjudicação, assim, sem estar a dizer a quantas unidades se reporta, não lhe parece, até, formalmente correcto. Deduz-se do parecer jurídico que a jurista que fez aquela avaliação tinha muitas dúvidas quanto ao respeito pelas regras que estão estabelecidas na lei, falando muito na regra da concorrência, mas há outros preceitos que pensa estarem feridos como o da legalidade e prossecução do interesse público, o da igualdade e muitos outros. De qualquer maneira, o assunto já passou, foi aprovado, tem o seu

voto contra mas o que gostava de saber é quantas ilhas é que se vão comprar com esses duzentos e quarenta e sete mil euros, não o satisfazendo a explicação técnica que estava na proposta, pois não é verdadeira e, para esse montante, sabendo-se que há vários fornecedores deste tipo de equipamento, acha que não se deveria ficar eternamente ligado a um fornecedor, sendo os montantes em causa daquela natureza. Pensa ser uma má opção estratégica e, portanto, requeria uma análise mais aprofundada, mesmo depois da adjudicação, e que se fizesse uma análise técnica sobre as possibilidades de alteração dos sistemas de recolha, porque não é assim, de forma superficial e ligeira e dizer “não podemos alterar porque, senão, tínhamos que trocar de viaturas”. Isto é falso porque as viaturas não tinham que ser trocadas; quando muito tinham que ser alterados os sistemas de elevação, que não sabe se é possível haver sistemas de elevação polivalentes que dêem para as actuais ilhas e para outras que existem na concorrência. Agora, vê outros municípios que têm várias marcas de equipamentos desta natureza e, portanto, resolvem o problema. Acha que a Câmara não pode ficar umbilicalmente ligada a um determinado fornecedor quando as aquisições são de montantes elevados. Neste momento, não pode pôr em causa a votação, porque está resolvida, mas gostava de ser informado sobre quantas ilhas é que se vão comprar com esse montante. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Emanuel Martins disse haver duas coisas, uma por acontecimento e outra por suposição, que o levam a falar. Uma foi tratada pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo e é em relação às roulotes. Apenas para que fique claro, e até porque a Senhora Vereadora Teresa Zambujo referiu um aspecto que é importante, quer lembrar o seguinte: em relação à roulote de Barcarena, estando de acordo com o princípio geral que não deve haver roulotes no concelho de Oeiras, chegou a dizer à pessoa que esteve presente na reunião que perdia toda a razão pelas atitudes que tomou. Chegou a dizer, claramente, nesta Câmara que aquilo que se passou foi censurável. Não sabe se há ou não roulotes, se as licenças



foram concedidas ou não, está a falar na base de uma suposição, na mesma em que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo se sustentou. Só quer dizer qual é a sua posição, que foi a mesma no passado e que se mantém. O que aconteceu passou-se com uma roulote que, de facto, era imprópria para consumo. No entanto, chamou a atenção para a outra que lá estava ser muito útil a quem passava por ali e que era de excelente qualidade em termos de higiene e de produtos que servia, sendo lamentável que se perdesse naquele sítio, provavelmente por passar por lá mais vezes do que os outros. -----

----- Assim, a sua posição de princípio em relação àquela roulote, naquela rotunda, em Tercena é a mesma de hoje e de sempre. Se é aquela roulote, daquelas pessoas que não conhece de lado nenhum a não ser de terem vindo à Câmara, que prestavam aquele serviço que pensa ser meritório, pois acha que é um equipamento que todas as pessoas que passam por ali utilizam, dando-o como, de facto, meritório, mas percebe muito bem, respeita e aprova que o concelho de Oeiras possa e deva não ter roulotes e, necessariamente, sendo a regra, pode não se justificar haver excepção. -----

----- A segunda questão já é uma questão de facto e não de suposição. Assim, vai fazer uma pequena observação, mas é apenas uma referência que lhe deu que pensar e também vai deixá-la para dar que pensar. Há dias, um jornalista perguntou-lhe o que achava melhor do exercício que decorreu até agora e disse que aquilo que acha que de melhor tem este exercício é não haver maioria absoluta e, sinceramente que acha. Cada um tira as conclusões que quiser mas, pessoalmente, tira uma. Há dias, na segunda-feira, exactamente, quer o Senhor Vereador Carlos Oliveira quer ele próprio foram convidados pelo Senhor Presidente de Câmara a estar presentes numa reunião sobre as Grandes Opções do Plano para dois mil e sete. Isto, com certeza, não vai ferir susceptibilidades de ninguém em especial, porque é Vereador da Câmara, com este, pelo nono ano. Recorda-se que não teve pelouros durante um ano e algum tempo. Curiosamente, não obstante isso de ser vereador há tanto tempo, foi a primeira reunião em que participou de

Grandes Opções de Plano. Vale a pena não haver maioria absoluta.-----

13 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

-----No uso da palavra, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira reportando-se a este assunto das roulotes, disse lembrar-se de, há anos, na Assembleia Municipal ter sido aprovado um regulamento sobre as roulotes do concelho, em que estava delimitado o número das mesmas e a sua localização, não sabendo se terá havido alteração a esse regulamento. A verdade é que está a ouvir falar de roulotes que nesse regulamento, se bem se lembra, não constava.-----

-----Prosseguindo, disse que quando foram aprovados os subsídios às associações de bombeiros de Paço de Arcos e de Oeiras, os Senhores Vereadores pediram para trazer o comprovativo da diferença do subsídio às duas instituições. É, na realidade, aquilo que disse: os Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos têm um posto médico e um posto de enfermagem, prestam cuidados de enfermagem, vacinas, fazem curativos, medem a tensão arterial, enfim, várias coisas. Têm, em dois mil e cinco, um total de oito mil seiscentos e dezasseis intervenções, entre cuidados de enfermagem que são seis mil seiscentos e oitenta e um, e tratamentos médicos. Os Bombeiros de Oeiras têm consultas médicas, portanto, têm vários médicos, que têm os seus gabinetes de consulta, mas não prestam cuidados de enfermagem. Têm um total de quinhentos e oitenta e três consultas, em dois mil e cinco. É, realmente, bastante grande a diferença entre o serviço que presta o posto médico dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos e o que funciona nos Bombeiros Voluntários de Oeiras. -----

-----Prosseguindo, disse querer chamar a atenção para, na sexta-feira, ir haver, na Piscina Oceânica, a festa da juventude de encerramento das actividades dos jovens dos tempos livres, fazendo o convite ao Executivo para estar presente.-----

14 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Castro disse ter ocorrido um incidente, durante o mês de Agosto, que se prendeu com uma situação trágica de um técnico superior da



Divisão de Habitação. Representou o Senhor Presidente e a Câmara nesse funeral, em que também esteve presente o Senhor Vereador Rui Soeiro, querendo dar nota do falecimento, em condições extremamente trágicas, do filho do Engenheiro Albano. -----

----- Prosseguindo, disse querer informar a Câmara de que foi assinada a Carta de Adesão ao Programa da Synergie Cité, que é um projecto que está a ser desenvolvido em colaboração com várias unidades orgânicas da Câmara e a Oeingerge, e que já vem do anterior Executivo. De qualquer forma, foi enviada a assinatura por parte da Câmara e, esta recebeu-a, assinada por parte do representante deles, no final do mês de Agosto. -----

----- Relativamente às questões que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo suscitou sobre a iluminação em Algés, esclareceu que em relação ao jardim, está para consignação o reforço da iluminação. Relativamente à Rua Major Afonso Palla, não deu nenhuma instrução no sentido de se fazer qualquer reforço da iluminação e confirmou com a Engenheira Teresa Dias que essas instruções também não tinham sido dadas pelo anterior Executivo, tanto que a iluminação que está é a que estava e que não havia instruções no sentido de haver reforço. -----

----- Sobre a questão do ruído provocado pela máquina de cortar relva, pensa que a empresa em questão é a Parques e Jardins e amanhã mesmo vai ser contactada para se saber que tipo de equipamento é que estão a utilizar. -----

----- Em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos sobre a EB Um/Jardim de Infância Praxis, em Queijas, disse, de momento, não ter informação sobre essa matéria mas, na próxima reunião de Câmara irá trazê-la. -----

----- Seguidamente, em relação às obras da Escola de Paço de Arcos, disse ter estado a visitá-la ontem e as obras estão a correr a bom ritmo, pensando dá-las por concluídas dentro de um mês e meio. Obviamente que o Departamento de Infra-Estruturas Municipais e a Divisão de Educação estão em articulação, no sentido de que a transferência das crianças só se concretize durante as férias de Natal, para não haver perturbação das aulas. De qualquer forma, em termos

de obra é natural que as coisas fiquem prontas antes dessa data. -----

-----Continuando, disse existir uma ideia de uma multinacional que pretende fazer um voluntariado, ou seja, uma disponibilização do corpo da Pfizer de fazer algum voluntariado para a comunidade e, ontem, esteve a visitar a escola do Bairro J. Pimenta que, em princípio, irá ser pintada por eles. -----

-----Sobre a questão das ilhas ecológicas queria esclarecer o Senhor Vereador Amílcar Campos, pois pensa que os Senhores Vereadores que transitaram do anterior Executivo têm todos conhecimento disso, mas foi definido pela Câmara a instalação de ilhas ecológicas de um determinado modelo, em locais do concelho. Esse modelo tem patente e fabrico português do Senhor José Manuel Novo, ou seja, o desenho é dele, a criação é dele, só ele é que as fabrica. ----

-----Foi decisão das anteriores câmaras a instalação daquele tipo de equipamentos nas ruas do concelho. Não foi entendido romper com essa instalação, bem pelo contrário, sendo sua intenção propor que a Câmara reforce a instalação de receptáculos de grande dimensão no concelho de Oeiras, isto porque, obviamente, tem redução de custos ao nível da recolha. -----

-----Por outro lado, o concelho de Oeiras também tem vários tipos de equipamentos; daquele é o que há menos pela razão de ser muito caro. -----

-----Relativamente ao número de ilhas que vão ser colocadas, não foi pormenorizado na proposta ou no despacho que fez pela razão de que ainda não foi completamente assumido pela Câmara e pelas câmaras municipais (porque a recolha selectiva é um sistema integrado que envolve mais três municípios), se se vai já instalar, e a sua perspectiva é que se deve instalar, receptáculos para recolha de orgânicos. Nessa perspectiva, ou serão oito conjuntos de quatro ilhas, ou serão sete conjuntos de cinco, se incluírem o orgânico. Dos elementos que tem, é aquilo que pode esclarecer, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a questão que colocou prende-se com a dependência assumida, relativamente a um determinado tipo de equipamento, que não é vantajosa, sob o ponto de vista comercial. Não estava explícito, nem isso



acrescenta muito, que seja uma patente nacional; aliás, o Senhor José Manuel Novo, Limitada, tem uma designação comercial que aparenta ser portuguesa mas a marca do equipamento não lhe parece que o seja. Concorde inteiramente com a solução das ilhas subterrâneas, não sendo isso que está a pôr em causa, de maneira nenhuma. O que acha é que não se deveria estar nesta dependência de um fornecedor e as razões técnicas que são aludidas até podem ser verdadeiras mas estão de uma forma muito superficial, muito pouco fiável, e começam com uma inverdade, o que retira fiabilidade. Se calhar até é verdade que não há sistemas de elevação compatíveis com estes e com os outros, ou com outros, mas quando o argumento não é posto nesses termos mas sim que a alteração de marca obrigava à substituição das viaturas, o que não é verdade, pelo que considerou que aquela informação não tinha fiabilidade e, portanto, dado o volume, dada a justeza da opção deste tipo de contentores subterrâneos, de grandes dimensões, economias de escala, para isto está de acordo, mas esta aquisição justificava uma análise detalhada, ou um estudo económico sobre o que é que há no mercado, que alterações é que era necessário fazer, etc.. -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ao Senhor Vereador Amílcar Campos que isto era uma invenção daquele senhor que já estava a fazer exportação. Pela informação que lhe foi transmitida, pensa que Oeiras foi pioneira, havendo já mais alguns concelhos a aplicar este sistema. Sabe que o senhor já está a vender para Espanha, o que é gratificante para a Câmara saber isto. -----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Intervindo, o Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo colocou a questão das rouletes e deve dizer que não tem nada contra elas e nunca teve, mas, realmente, foi consigo na presidência da Câmara que, das quinze ou vinte rouletes que havia espalhadas por todo o concelho, foram reduzidas a quatro ou cinco mediante um concurso feito há uns anos atrás, justamente porque era uma anarquia total, não só em Oeiras mas um pouco por

todo o lado, onde proliferavam roulotes, muitas delas sem condições higiénicas e, portanto, a uma dada altura, fez-se um concurso, seleccionaram-se alguns locais e foram atribuídos cinco lugares para cinco roulotes. De resto, tudo aquilo que é mau não se deve ter; aliás, é a mesma razão por que, a partir de determinada altura, a Câmara não autorizava outdoors e os que hoje há no concelho são do Município, dado que já se verificava uma poluição paisagística extraordinária. A informação que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu não é totalmente correcta porque, no caso de Tercena, a roulote onde houve os incidentes, foi fechada quando ainda estava na Câmara Municipal e, portanto, foi ele próprio que determinou o encerramento dessa roulote; aliás, determinou o encerramento das duas e acabou por abrir uma excepção para uma outra que estava lá, que se manteve, e terá sido essa que, depois, foi também fechada e tem informação da GNR de que, junto dessa roulote, nunca houve qualquer acidente, até porque essa família tinha o cuidado de, quando havia barulho, fechar. Essa família, que julga ser constituída por dez pessoas, pagou pelo lugar da roulote sete mil contos e viu-se, ao fim de uns anos, quando esperava poder obter o retorno desse dinheiro, numa situação difícil. Dois ou três dias depois de ter tomado posse, se não está em erro, essa família expôs-lhe a sua situação. A Doutora Sílvia deve-os ter recebido dezenas de vezes porque, a dada altura, chegava à Câmara e via-os na entrada e, portanto, a Doutora Sílvia é que os recebia, até que a uma dada altura resolveu analisar a situação e viu que havia uma situação de injustiça e, portanto, para quem tinha pago uma determinada importância e que, depois, se viu na impossibilidade de continuar a explorar esse negócio, obviamente que foi uma expectativa e um grande problema. Como disse, não tem nada contra as roulotes; nas grandes capitais há roulotes, o que é preciso é que tenham condições de apresentação, de higiene, etc.. Deve dizer que já foi comer à roulote que está no Alto da Barra e tomara todos os restaurantes terem aquelas condições. Da apreciação que fez com o Senhor Vice-Presidente sobre esta matéria chegaram à conclusão que poderiam ser autorizadas três; pelos vistos só estão duas, sendo a terceira para o Parque dos Poetas, enquanto não houver um



restaurante ou uma esplanada, ou um bar, só que ainda não houve nenhuma proposta em condições de ser aprovada para aquele local. O que pode dizer é que à mínima prevaricação, basta haver uma reclamação para a Câmara Municipal remover a autorização que é uma licença precária.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** quis dar apenas uma achega à informação que o Senhor Presidente prestou e que é a de estarem duas roulotes licenciadas de dois proprietários que concorreram ao abrigo do Edital antigo, numa hasta pública, tendo um deles pago sete mil contos e o outro, que é o que está junto ao INATEL, cerca de doze mil contos, tendo estado a laborar cerca de um ano ou dois. Recebeu-os várias vezes e, por aquilo que lhe explicaram e pelo que analisou, é realmente verdade que o tempo de laboração nem sequer permitiu o retorno do que foi pago à Câmara. Depois da reunião que teve com o Senhor Presidente, entendeu que o serviço que eles prestavam também é um serviço necessário para alguns municípios porque eles laboram da meia-noite até às seis da manhã, não causando qualquer tipo de concorrência a outros comerciantes. Se essa actividade for controlada, acaba por ser um foco de segurança e não de insegurança, até porque, por exemplo, no que diz respeito à zona do INATEL, era norma acontecerem vários assaltos à bomba de gasolina e, o facto da roulote lá estar, permite movimentação de pessoas e verificou-se que esse tipo de actuação reduziu substancialmente. Os próprios funcionários da bomba e aquelas pessoas, com a roulote em actividade, sentem maior segurança. Na roulote do INATEL, e pensa que o Senhor Vereador José Eduardo Costa se deve lembrar, houve, na altura, uma queixa relativamente ao óleo utilizado na fritura dos alimentos, tendo analisado o histórico e percebido que era, efectivamente, uma menos valia e, portanto, uma das regras que ficou estabelecida com eles foi a não utilização de óleos alimentares, pelo que passaram a cozinhar os alimentos na chapa, pois a dada altura foi-lhes levantado um auto porque, presumivelmente, entendeu-se que o proprietário daquela roulote despejou os óleos na sarjeta. Os serviços da Câmara também analisaram, do ponto de vista

higiénico-sanitário, daí que tenha dado provimento ao despacho do cartão de vendedor ambulante e da utilização da ocupação do espaço público. Como disse o Senhor Presidente, são licenças precárias e, caso venham a acontecer situações menos correctas, do ponto de vista da segurança e da higiene, serão caçadas.-----

-----Relativamente ao Parque dos Poetas, disse ter havido vários pedidos no sentido da Câmara disponibilizar umas instalações do ponto de vista alimentar até porque, durante o Verão, aquele parque tem uma afluência muito grande e não há nenhum ponto de venda de produtos alimentares. Assim, estudou-se das propostas que havia, um conceito diferente, não o de roulote, mas o de um vendedor ambulante, como existem em vários países por esse mundo fora, com um equipamento que pode circular dentro do parque. Esse processo terminou agora e por parte desse proprietário houve um pedido, em virtude de estar a chegar o Inverno, para a Câmara autorizar o início da actividade, que só será para o próximo Verão, uma vez que não tem condições para trabalhar no período de Inverno.-----

-----Em relação à roulote de Tercena, não a colocaram no mesmo sítio porque aquela zona, na altura, estava em obras e o proprietário pediu para ser colocada junto ao Forte de São Julião, pois a rotunda estava a sofrer obras de beneficiação e não permitia a colocação da roulote. Reitera o que o Senhor Presidente disse, são famílias inteiras que vivem daquele negócio, o que significa que não está em causa uma, nem duas, nem três pessoas, mas agregados familiares consideráveis.-----

-----Novamente no uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse que, sobre a questão que o Senhor Vereador Rui Soeiro levantou, do pagamento da CGD, teve conhecimento disso há dois ou três dias e pensa que se está a elaborar um parecer sobre o assunto, tendo que se aguardar. ----

-----Em relação à questão da Parques Tejo, em que o Senhor Vereador refere que uma empresa exterior é que terá feito o processamento, deve dizer que isso foi processado em dezanove de Janeiro, onze dias antes de cessarem o mandato, porque saíram no dia trinta e um de



Janeiro, e a situação é: em dois mil e quatro, subsídio de férias, três mil e setenta e dois euros para o Administrador José Ferreira de Matos e dois mil quinhentos e sessenta e seis para o Administrador Rui Soeiro, pensando ser a diferença de presidente para administrador. Depois, em dois mil e cinco, foi pago subsídio de férias no valor de três mil trezentos e cinquenta e um euros para o Administrador José Ferreira de Matos e dois mil e oitocentos para o Administrador Rui Soeiro, ou seja, onze meses em dois mil e quatro, doze meses em dois mil e cinco. Acontece que por um mês de trabalho, em dois mil e seis, receberam o vencimento, no caso do Administrador Rui Soeiro, dois mil e oitocentos euros; recebeu proporcional ao mês de férias, um mês, duzentos e trinta e três euros; proporcional ao subsídio de férias, duzentos e trinta e três euros (não sabendo o que é isso de férias e subsídio de férias); depois, proporcional ao subsídio de Natal, oitenta e quatro euros; subsídio de férias, doze meses, dois mil e oitocentos euros; mês de férias, dois mil e oitocentos euros, isto é, por um mês de trabalho, em Janeiro, recebeu oito mil novecentos e cinquenta e um euros e o Administrador José Ferreira de Matos, dez mil setecentos e quinze euros, o que acha demais para um mês de trabalho, havendo qualquer coisa que não está bem e é isso que vão ter que esclarecer,volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que os termos da legislação de trabalho, tanto quanto sabe, são esses, mas não é especialista nessa área e a empresa que fez o processamento dos salários entendeu que eram os termos correctos; em todo o caso vai consultar um especialista nessa área, ao que o **Senhor Presidente** disse que o ROC diz que não é assim e acha que ninguém pode dizer que é, porque se foram processados os subsídio de férias de dois mil e quatro e dois mil e cinco, como é que é possível, por um mês de trabalho, receber dez mil euros? O proporcional ao mês de férias, compreende, porque já cá estava e é um doze avos; o proporcional ao subsídio de férias já não sabe o que é, mais um doze avos, depois, o subsídio de Natal, já não sabe porque é que não está o subsídio de Natal e o mês de Natal, mas já está só o subsídio de Natal, depois aparece doze meses de subsídio de férias e doze meses de subsídio de Natal. As férias e o mês de Natal é proporcional

ao tempo de trabalho. O Senhor Vereador Rui Soeiro estava em regime de exclusividade na Parques Tejo e a meio tempo na Câmara e, por isso, recebeu na Câmara mil quatrocentos e onze euros relativamente a dois mil e quatro e outro tanto relativamente a dois mil e cinco. Agora não faz sentido, não há nenhuma lei que possa dizer que alguém que trabalha um mês recebe logo três ou dois meses de férias e o ROC é claro nisso e diz que tem que repor,volvendo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que vai ver o que o ROC diz e, se houver alguma alteração a fazer, ou algum acerto, estará disponível. -----

-----Sobre as ilhas ecológicas, o **Senhor Presidente** disse julgar ser um assunto que se resolve facilmente, bastando a Câmara Municipal abrir um concurso público, com as características adequadas e, portanto, concorrem aqueles que tiverem equipamento com essas características e o assunto fica resolvido. E faz sentido ser assim, porque podem pensar que há apenas esse fornecedor com essas características, e pode já haver outros, de maneira que o princípio do concurso público, parece-lhe fundamental. -----

-----Em relação à referência feita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins sobre a reunião das GOP, gostaria de dizer que a democracia é isso. Já disse várias vezes que ninguém nasce democrata. A democracia é uma aprendizagem e, portanto, deve haver um esforço desse aprofundamento. -----

-----Prosseguindo, disse que como nota final, relativamente a uma questão que a Senhora Vereadora Madalena Castro referiu, que é o falecimento do filho do Engenheiro Albano, é mesmo para acta, porque acha que deve ficar registado. Realmente, ele faleceu em circunstâncias trágicas e deve ser doloroso perder um filho naquelas condições; um jovem de vinte e poucos anos, que tinha acabado o curso superior, tinha acabado de arranjar o primeiro emprego, filho único, que sempre foi um bom filho, um bom estudante, que tinha um relacionamento excelente com os pais e, de repente, acontece aquilo. Acha que deve ser uma experiência muito dolorosa e a Câmara Municipal deve expressar os mais sentidos pêsames ao Engenheiro Albano por esta



perda tão dolorosa.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que, sobre o tema das férias, sendo certo que é tradição desta Câmara, durante o mês de Agosto, não haver reuniões de Executivo, parece-lhe a si, que é um novato nestas coisas, que é um exagero e se calhar dever-se-ia mudar, em termos futuros, pois, provavelmente, faria mais sentido que não houvesse reunião durante quinze dias.-----

----- Continuando, disse ter acontecido uma situação que, sendo normal, gostaria de ter tido conhecimento, não pelos jornais, mas na Câmara, do teor de duas entrevistas, pensa que para o Jornal de Notícias. Uma delas, em que abordaram o Senhor Presidente sobre uma questão do foro ambiental, em concreto o número de árvores ligado a futuras urbanizações e ao número de habitantes, e a outra, o Senhor Vice-Presidente, na questão da política de habitação a seguir pela Câmara. Aliás, havia o tal plano estratégico que seria para ser apresentado até Junho e, admitindo que as coisas por vezes não correm como se pretende, o que é perfeitamente normal e não vem cobrar rigorosamente nada acerca disso, e pede que não infiram da sua intervenção algo nesse sentido, mas, de qualquer modo, teria preferido, e pensa que todos os Senhores Vereadores também, ter ouvido primeiro as palavras que foram transmitidas tanto pelo Senhor Vice-Presidente, como pelo Senhor Presidente aos jornalistas e que apareceram na comunicação social. Gostaria de ter tido conhecimento delas na reunião, em sede própria e em primeiro lugar, mesmo que fosse naqueles restritos termos em que foram transmitidas pelos órgãos de comunicação social.-----

----- Novamente no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que há pouco quando falou, sinceramente desconhecia em absoluto a autorização de introdução de alguma roulote no concelho. Foi no pressuposto de uma suposição do que estava a ser colocado. O que quer dizer que se instala, ouvindo o Senhor Vice-Presidente, um paradoxo. Concorda com um conjunto de coisas porque já concordava antes. Discorda de um conjunto de coisas porque já

discordava antes. E há coisas que são imutáveis, que são questões de princípio e com as quais não se pode transigir. Concorde que havia uma injustiça em relação àquelas pessoas, pois não se lhes pode dizer que a expectativa do seu negócio é este e depois acabar. Já discordava na altura e discordava sobretudo por outro motivo: não havia razão substantiva, para mandar fechar o equipamento em Tercena, o que não se verificava no outro que, de facto, foi mandado fechar, e disse isso e deve estar em acta, porque nessas coisa faz questão que fique para não se dizer que não disse. Agora há outro aspecto que o deixa preocupado e têm que o atalhar, porque esta forma, confessa, sinceramente que não gosta e não é boa porque os deixa, nomeadamente a quem tiver que fazer a sua outorga, fragilizados, porque a questão de fundo é: onde vão autorizar, como vão autorizar e a quem vão autorizar. A discricionarietà é sempre uma má medida e cria sempre problemas. Se esta actividade for regulada, e não foram palavras suas, ela pode ser útil e essa é que é a questão de fundo. Esta actividade tem que ser regulada e é aqui que existe algum paradoxo entre o sentimento que tem em relação a este tipo de coisas. Não tem preconceito em relação às roulotes mas, sim, à má qualidade de roulotes que existiram neste concelho. Tentando não ser preconceituoso, porque se calhar todos o são sem querer, deve dizer, desde já, que põe algumas reservas em relação a uma roulote no Parque dos Poetas, dado tratar-se do equipamento que é e de toda a envolvência que tem, requerendo, necessariamente, uma roulote de gabarito, ao que o **Senhor Presidente** disse ter sido muito claro e ter dito que o Parque dos Poetas, enquanto não tiver um equipamento fixo, faz sentido que tenha um equipamento móvel, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que é urgente, a partir do momento em que se passa do ponto zero, ou seja, não há roulotes no concelho de Oeiras, para outro ponto em que há, desde que devidamente justificadas e com razão de ser, pode haver algumas, que se regule convenientemente, envolvendo o **Senhor Vice-Presidente** que este processo tem por base um documento que já tinha sido elaborado aquando dessa hasta pública. Portanto, o seu despacho em nada cai fora do Edital que foi publicado e que prevê a localização, o horário de funcionamento,



as regras de funcionamento. Apenas enquadrou e deu continuidade àquilo que está previsto no Edital. Esses dois proprietários foram contemplados em hasta pública, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que, se calhar, não se fez entender, pois o Senhor Vice-Presidente tem toda a razão e por isso é que diz que é um paradoxo. O pior é que a Câmara não o fez de forma oficial mas fê-lo de forma consensual e, não estando em edital, está em acta que no concelho de Oeiras não haveria mais roulotes, o que quer dizer, do ponto de vista jurídico e formal, não substituiu aquilo que estava mas, de algum modo, apagou; e se se apagou com esta pró-forma, é importante que, ou se reabilite o documento no qual se sustentou agora, ou se defina, claramente, quais são as regras, ao que o **Senhor Vice-Presidente** disse que, para além do documento, trata-se de venda ambulante em que o cartão é anual e a licença é precária. O anterior vereador que tinha essa competência não a renovou, ou seja, o Edital continua em vigor e o que houve foi uma renovação da licença da venda ambulante e da ocupação. O que fez foi, dentro do enquadramento que existe, do regulamento que existe e que está publicado em Edital, ter renovado, precariamente, a licença de venda ambulante e da ocupação da via pública. No que toca ao Parque dos Poetas, é um equipamento diferente de uma roulote, é um conceito inovador mas, certamente, terá oportunidade de trazer imagens para mostrar ao Executivo. -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que, relativamente a esta situação das roulotes, pedia ao Senhor Presidente, porque lembra-se perfeitamente dos relatórios que foram produzidos, se lhe fazia chegar o processo completo, crendo que até há um abaixo assinado da população sobre essa matéria e relatórios da GNR. Percebe que o investimento que as pessoas fazem é avultado e que, com certeza, todos estão à espera de retorno, mas há que ver e, neste caso, percebeu que o Senhor Vice-Presidente enquadrou, como ele próprio disse, no Edital em vigor, mas talvez devesse ter visto, embora o possa ter feito, não pode afirmar porque não tem conhecimento, o porquê de não terem sido renovadas as licenças, àquelas pessoas, pelo vereador anterior e, inclusivamente ponderar-se sobre o conteúdo do próprio Edital para a

Câmara ponderar se deveria ser de continuar, ou não, e depois sim, viabilizar, ou não, essas licenças. --- -----

-----Relativamente ao Parque dos Poetas, percebe a questão do equipamento móvel, porque a situação do Parque dos Poetas, no passado recente, foi considerada como gritante nesse aspecto, ou seja, as pessoas não encontravam água para beber, ou algo para comer e, portanto, ter-se-ia que encontrar uma solução provisória que resolvesse esse problema. Inclusivamente, foram trazidas algumas fotografias de um parque na Europa, não se recordando de qual, pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier, numa situação dos tais equipamentos móveis que eram os carrinhos utilizados, e sendo assim, não a assusta rigorosamente nada essa situação, se for um caso desses. -----

-----Em relação ao memorando referente à proposta de deliberação novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, detectou algumas divergências e falou com a Doutora Sílvia Breu que lhe disse que o Senhor Vereador Amílcar Campos também tinha detectado, mas não havia problema porque já estava anotado e ia ser corrigido. Assim sendo, o seu voto é favorável, pelo que, então, pedia cópia do mesmo. -----

-----Para tranquilizar o Senhor Vereador Pedro Simões, o **Senhor Presidente** disse que a propósito do Plano Estratégico de Arborização, ainda falta o Plano Estratégico da Educação, falta a criação de uma Agência para a Produção e Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico de Oeiras, falta o rebaixamento da Marginal e, se o Senhor Vereador ler o seu programa eleitoral, verá que só fala no que lá está, e se ler o do seu partido, verá que, possivelmente, há coincidências de programação. Mal seria se não as houvesse relativamente aos programas das diversas candidaturas e, naturalmente que a Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, não é o local próprio para se fazer a instrução dos processos. A Câmara Municipal discute, decide, sugere alterações, etc., mas há todo um trabalho preparatório de discussão que ocorre nos serviços; quanto ao resto, são políticas. Só tem que vir à Câmara Municipal quando houver uma



proposta finalizada. Portanto, o que o Senhor Vereador Pedro Simões está a dizer é que o Presidente da Câmara só podia falar depois de pedir autorização à Câmara, ao que o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse que não foi isso que disse,volvendo o **Senhor Presidente** que sabe disso mas, realmente, a questão é esta. Acha importante o contacto com a comunicação social no desenvolvimento da actividade normal da Câmara, pois há muita coisa que procura fazer que é um estímulo para os próprios funcionários e a melhor forma de o fazer, muitas vezes, é fazer como que uma espécie de relatório de progresso e a forma como a comunicação social agarra determinadas situações é estimulante para quem está a fazer esse trabalho e, realmente, fizeram uma apresentação que, a seu tempo, virá à Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse compreender que, com certeza, há situações que são coincidentes, há prioridades que são diferentes, enfim, há semelhanças e há diferenças, como é natural. Sabe que o Senhor Presidente é mestre nisso, e não vale a pena, porque as qualidades de uma pessoa, e acha que isso é uma qualidade, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer tomara ser, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse para não se subestimar porque sabe que o é, e vai dizer uma coisa que diz, e não o diz com sentido pejorativo nenhum, mas o Senhor Presidente é, de facto, e nem o pode negar, aquilo a que chama “um animal político”, o animal, aqui, é com o devido respeito, sabe muito bem gerir a comunicação social e não só, e o que é um facto, e há bocado até lhe deu vontade de rir quando o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que, pela primeira vez, foi chamado às Grandes Opções do Plano, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que lhe deu vontade de chorar,volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que acha muito bem mas deu-lhe vontade de rir, mas, obviamente que o Senhor Vereador Emanuel Martins é ingénuo e ela própria também; mas independentemente de se poder falar sobre as várias medidas, é claro que ninguém estaria a querer limitar o que quer que fosse, ou a insinuar limitações, mas teria sido perfeitamente natural, por exemplo, falam dos espaços verdes e toda esta política

ambiental do concelho e, sobretudo, naquela vertente, que fosse trazido à reunião de Câmara até porque, há bem pouco tempo, o Departamento de Ambiente e Equipamento veio apresentar projectos que, depois, iam ter a sua sequência. Isso foi apresentado primeiro à Câmara, não para discutir, porque não havia elementos para isso, mas para que a Câmara percebesse o que é que o Departamento de Ambiente e Equipamento estava a fazer sobre essa matéria e para, também, começarem a pensar, independentemente de serem responsáveis pela área A, ou B, e poderem, desde logo, dar um contributo. Talvez fosse bom que em situações futuras, o Executivo pudesse falar um bocadinho sobre as matérias e elas serem tornadas, depois, públicas como o Senhor Presidente entendesse e muito bem gizasse. É apenas uma coisa que põe à reflexão futura, mais nada do que isso e sem qualquer outra intenção que não esta porque ficaria, pessoalmente, e creê que os Senhores Vereadores também, mais agradados se tivesse sido feito um passo intermédio, não para a Câmara aprovar mas, pelo menos, estar informada, não do que vinha nos programas eleitorais, porque essa fase já passou há quase um ano, mas sim, até porque as situações evoluem, do que resultou de uma reflexão conjunta do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores com os serviços sobre estas matérias.-----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo está a laborar num tremendo equívoco. É que o Plano Estratégico de Arborização ainda não está concluído; ainda não foi aprovado. Há-de ser trazido à Câmara Municipal quando estiver em condições de ser aprovado. Quando estiver em condições de ser devidamente apresentado, quantificado, etc.. Sabe que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo tentou, numa entrevista que deu, desvalorizar o plano, valorizando formalmente, ou teoricamente, quem o está elaborar. A Senhora Vereadora Teresa Zambujo falou há pouco em prioridades, e deve dizer que as prioridades têm a ver com a ousadia de cada um. Acha que já não tem que dar provas a ninguém da sua ousadia mas, de vez em quando, vão sendo testadas. O Parque dos Poetas, por exemplo, para si é uma prioridade e quem está contra tem que dizer que está contra. A Senhora Vereadora



Teresa Zambujo absteve-se no orçamento para dois mil e seis com o argumento de que o Parque dos Poetas e o edifício dos paços do concelho não eram uma prioridade. Assumiu o compromisso de plantar vinte e cinco mil árvores durante este mandato e vão ser plantadas; a Senhora Vereadora Teresa Zambujo não prometeu nada disso,volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que não faz promessas avulsas, retorquindo o **Senhor Presidente** que prometeu e vai cumprir. Pode-lhe custar mas a Senhora Vereadora Teresa Zambujo sabe que é assim. É preciso ter ousadia, capacidade e ser visionário, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse ser isso exactamente,volvendo o **Senhor Presidente** que trouxe três mil oliveiras para este concelho, interrompendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** para dizer que já tinham ido a votos e para perguntar se estavam a fazer campanha eleitoral, ao que o **Senhor Presidente** disse não a ter interrompido; não ter dito que a conversa que estava a ter era inútil; não desvalorizou o seu argumentário; não lhe disse que estava a fazer campanha eleitoral; não lhe disse que estava a ditar para acta. Não a interrompeu e pediu-lhe para não ironizar, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** pediu desculpa por ter interrompido.-----

----- Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse que a questão é que, de facto, assumiu compromissos eleitorais e irá falar nesses compromissos até às próximas eleições. E aí daqueles que estão à volta desta mesa e não estão compenetrados, e que querem cumprir os compromissos que assumiram, pois quer cumpri-los e dizer que nenhum dos compromissos que assumiu considera irrealista. Só assumiu compromissos que sabe ser capaz de cumprir. E nesta Câmara Municipal, quem estiver contra, que se manifeste e, portanto, seja o plano estratégico A, ou B, é óbvio que não é o Executivo que tem que fazer isso. Se vem à Câmara um plano de pormenor, um plano estratégico, uma questão que é mais mobilizante, naturalmente que não faz sentido que se aprove no dia em que aqui vem e, nessa altura, com certeza que há apresentações, que os técnicos vêm à Câmara fazer as respectivas apresentações; há discussão; há sugestões. Enquanto não têm uma proposta definitiva, não são os Senhores Vereadores que a vão fazer. Também há

uma questão que é preciso entender e que é: quem ganhou as eleições? Quem tem legitimidade? Quem dirige a Câmara? É o Presidente da Câmara e, portanto, compreende que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo viesse dizer ao jornal que esse plano já estava a ser feito. Não estava nada a ser feito porque são coisas distintas. O que se está a falar é de um plano estratégico que, naturalmente, bebe de toda a informação disponível na Câmara. Quem chega à Câmara, seja hoje, seja amanhã, não encontra isto no vazio. Com certeza que há toda uma informação disponível, que tem que lhe ser dada uma utilização adequada e, portanto, obviamente que nada começa do princípio. Se não soubesse os serviços que há na Câmara Municipal, se não soubesse as capacidades que há na Câmara Municipal, nunca prometia vinte e cinco mil árvores. E estão setecentas oliveiras, há vários anos, enterradas na Estação Agronómica Nacional, garantindo que até Março do próximo ano não estará lá nenhuma. Poderá lá ficar uma ou outra para fazer um género de um olival, mas dessas setecentas, garante que quatrocentas saem de lá e hão-de ser plantadas, porque não estão a fazer nada lá enterradas. Acrescentou que foram lá enterradas porque não houve capacidade, ou não houve orientação para as plantar, porque já vieram do Alentejo há dois, ou três anos, ou mais. -----

-----Usando da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter ouvido a intervenção do Senhor Vereador Pedro Simões e não se tinha metido, porque tinha visto que isto era uma questão de ver quem é que era o dono da quinta. Tinha ficado de fora disso porque nunca teve quintas e não queria entrar nessa discussão mas, como foi chamado para ela, a ver se se entendem. Lembra-se quando iam todos juntos ver aquela Oeiras século vinte e um, que ainda não tinha sido discutido na Câmara, ninguém se chateava, e até iam todos de autocarro. Iam todos alegres, era uma festa, e ele não, tinha que ir à boleia, e tal, e lá foi ver aquilo. Agora veja-se, esta história de ir ou não ir, estar ou não estar, quer dizer que não foi a algumas coisas para que foi convidado com um e com outro, embora quando é com um, acha que é o vereador de um, quando é com outro é o vereador doutro, só que não tem que querer ser vereador por isso. No



último ano de mandato, se calhar no último mês, foi convidado por amigos por quem tem respeito, a ir ao anúncio dos parques para automóveis que se iam construir. É claro que não foi nenhuma operação antes de vir à Câmara, pois tinham sido aqui aprovados os parques todos. Não. Claro que não foi nada disso. Foi apresentado, em plena campanha eleitoral que se iam construir não sabe quantos parques e foi convidado a lá estar. Achou que a campanha eleitoral já estava a dar o que podia para os outros, fechou-se nessa, e não foi. Confessa que não foi para se perceberem. O que não consegue perceber é que quando não foi, mas foi convidado, não veio aqui dizer que está mal, deviam ter trazido aqui, etc., porque todos os vereadores foram convidados para este tipo de anúncio. Esteve lá quem quis estar. Foi muitas vezes informado, não só pelo Senhor Presidente mas como pela então Senhora Presidente, que a forma de serem convidados era no programa de actividades da semana e foi assim que foi convidado. Agora, não é justo, e não lhe parece correcto, e não entrou nesse folclore porque viu logo que era uma discussão da quinta, como é que é e como é que não é, e não tem árvores nem oliveiras. A verdade é esta: percebeu que não era discussão para si e pôs-se de fora. Agora acha extremamente curioso quando andavam todos juntos, neste fandango de ir fazer tudo na comunicação social, política, e depois na Câmara, ninguém se chateava. Agora perde-se um bocado de tempo neste tipo de coisas. Foi por isso que não disse nada e foi por isso que, ainda há bocado, fez uma constatação, e esta é que, para si, é sublime: é importante que todos participem daquilo que é o seu exercício. Podem fazê-lo da maneira que entenderem melhor porque isso, cada um é a sua consciência, e é a disciplina partidária necessariamente que manda. Sinceramente, nem sempre gosta da forma, não gosta hoje, como não gostava ontem, quando era deputado municipal, como o Senhor Presidente faz política, como muitas vezes também não esteve muito satisfeito com a forma como a então Senhora Presidente fazia política. Para acabar, disse gostar menos quando, do ponto de vista político são capazes e mais objectivos e, realmente, lhe roubam espaço e, de facto, aí, é onde gosta menos. -----

-----No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ter-se esquecido, há pouco, de dar duas informações, mas uma já o Senhor Presidente esclareceu que era no sentido de informar que a conferência de imprensa foi devidamente divulgada, mas a outra tem a ver com uma informação que lhe parece que os Senhores Vereadores devem ter, e tem a ver com registos de vandalismos sucessivos no Parque dos Poetas. O último foi de alguma monta; as reparações já são um pouco pesadas, rondando o valor de quatro mil contos e, na altura, alertou o Senhor Presidente que deu instruções para que haja reforço de vigilância por parte da Polícia Municipal mas, e isto é que gostava que fosse retido, mandou ajustar o horário de fecho do Parque dos Poetas. Fê-lo porque se percebeu que estes actos de vandalismo são ao anoitecer e como os dias já estão a ficar mais curtos, o Parque dos Poetas não está com horário muito rígido, estando, para já, a fechar às vinte horas mas, rapidamente vai ser encerrado um bocadinho mais cedo. -----

16 - PROPOSTA Nº. 989/06 - NOVAS CARREIRAS URBANAS DE TRANSPORTE COLECTIVO COM BENEFÍCIOS SOCIAIS: -----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

17 - PROPOSTA Nº. 996/06 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões setecentos e dez mil quatrocentos e trinta e sete, no valor de seis mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, referente aos mailings enviados durante o mês de Julho passado, sendo estes os seguintes:-- -----

-----Correspondência Endereçada - Dm-Plus-----

----- Roteiro “Trinta Dias” número cento e doze (Julho) -----

-----Data de entrega: quatro de Julho de dois mil e seis-----



----- Quantidade: dois mil setecentos e sessenta e oito exemplares -----
----- Peso: sessenta e cinco gramas - trinta cêntimos, por exemplar -----
----- Total: oitocentos e trinta euros e quarenta cêntimos-----
----- - Roteiro “Trinta Dias” número cento e treze (Agosto) -----
----- Data de entrega: trinta e um de Julho de dois mil e seis -----
----- Quantidade: dois mil setecentos e sessenta e sete exemplares -----
----- Peso: sessenta e cinco gramas - trinta cêntimos, por exemplar -----
----- Total: oitocentos e trinta euros e dez cêntimos -----
----- - Boletim Municipal número cento e sessenta e cinco (Junho) -----
----- Data de entrega: doze de Julho de dois mil e seis -----
----- Quantidade: quatro mil seiscentos e dezoito exemplares -----
----- Peso: cento e sessenta gramas - cinquenta e sete cêntimos por exemplar -----
----- Total - dois mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos -----
----- - Boletim Municipal número cento e sessenta e seis (Julho) -----
----- Data de entrega: trinta e um de Julho de dois mil e seis -----
----- Quantidade: quatro mil seiscentos e vinte exemplares -----
----- Peso: cento e sessenta e uma gramas - cinquenta sete cêntimos por exemplar -----
----- Total - dois mil seiscentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos -----
----- Total da correspondência endereçada: seis mil novecentos e vinte e seis euros e
dezasseis cêntimos. -----
----- Desconto: dois por cento - cento e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos-----
----- Total - seis mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**18 - PROPOSTA Nº. 997/06 - DESPEJO ADMINISTRATIVO DA FIRMA “A. OLIVEIRA,
VIGILÂNCIA PRIVADA, UNIPessoal, LDª.” COM MORADA NA RUA VASCO COUTINHO**

Nº. 61 E 63, EM QUELUZ DE BAIXO - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 510-SPM/03: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que, em três de Julho de dois mil e três, foi realizada uma fiscalização activa conjunta com agentes da Guarda Nacional Republicana do Posto de Queijas, à Rua Dom João Segundo número oito-A e Rua Vasco Coutinho número vinte e seis, em Queluz de Baixo, na qual foi verificado que no referido espaço estava a funcionar a firma “A. Oliveira - Vigilância Privada Unipessoal, Limitada” a qual possui para esse espaço licença de utilização número duzentos e sessenta e três, de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove, não possuindo licença para os números sessenta e um e sessenta e três da Rua Vasco Coutinho, pois após consulta à base de dados da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, foi verificado que para o local foi emitida licença de utilização para garagem e não para escritórios, tendo sido elaborado autos de notícia por contra-ordenação à referida empresa por utilização indevida. -----

-----Atentos os factos foram em três de Outubro de dois mil e quatro notificada a referida firma para passar a utilizar as fracções números sessenta e um e sessenta e três da Rua Vasco Coutinho, em Queluz de Baixo, de acordo com a licença de utilização (garagem), uma vez que as mesmas encontravam-se a ser utilizadas como escritórios, sem que para o efeito possuísse a necessária licença municipal, tal como impõe o artigo quarto número dois alínea e) do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, sob pena de Despejo Administrativo em caso de incumprimento, nos termos do número dois do artigo centésimo nono do referido diploma, sem prejuízo de Procedimento criminal por desobediência, nos termos do artigo tricentésimo quadragésimo oitavo do Código Penal. -----

-----Em cinco de Dezembro de dois mil e três foi solicitado pela firma “A. Oliveira Vigilância Privada Unipessoal, Limitada” através de carta dirigida à Excelentíssima Senhora



Presidente da CMO, uma prorrogação de prazo para desocupação das garagens e reposição da legalidade até à aludida transferência da sede, e por prazo nunca inferior a dez meses, a qual não foi aceite. - -----

----- Tendo em conta que em quinze de Setembro de dois mil e quatro foi novamente enviado ofício de notificação para a firma passar a utilizar as fracções números sessenta e um e sessenta e três da Rua Vasco Coutinho, em Queluz de Baixo, de acordo com a licença emitida para o local, sob pena de despejo administrativo, a qual não cumpriu, pois em deslocação ao local em três de Dezembro de dois mil e quatro, verificou-se que as referidas fracções continuavam a ser utilizadas indevidamente como escritórios. -----

----- E, ainda, em vinte e seis de Junho do corrente ano, em nova verificação constatou-se que a situação de utilização indevida se mantém. -----

----- Deste modo e conforme dispõe o número um do artigo centésimo nono do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho que “(...) o Presidente da Câmara Municipal é competente para ordenar e fixar prazo para a cessação da utilização de edifícios ou fracções autónomas quando sejam ocupadas sem a necessária licença ou autorização de utilização ou quando estejam a ser afectos a fim diverso do respectivo alvará”.

----- Mais dispondo o número dois do supra citado artigo centésimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho que “Quando os ocupantes dos edifícios ou fracções não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo (...)”. -----

----- Propõe-se:-----

----- - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições legais, supra indicadas, e atentos os factos referidos, o despejo administrativo da firma “A. Oliveira,

Vigilância Privada, Unipessoal, Limitada” das instalações sitas na Rua Vasco Coutinho, números sessenta e um e sessenta e três, em Queluz de Baixo;-----

----- Que seja comunicada o teor da presente proposta de deliberação à notificada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 998/06 - VEICULOS ABANDONADOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho: -----

-----Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes do Edital número trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, junto ao processo, e outros entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 999/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA FORMAÇÃO PRÁTICA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para formação prática.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1000/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de sete mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para reparações em viaturas e equipamentos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1001/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS INERENTES À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O “Sport Algés e Dafundo” promoveu a execução da empreitada de beneficiação das instalações desportivas (requalificação da piscina e balneários desportivos), no âmbito do Contrato-Programa de trinta e um de Outubro de dois mil e três formalizado com a Câmara Municipal de Oeiras, no qual esta Edilidade assumiu a comparticipação nas referidas obras no valor de trezentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos. Mais tarde, em reunião de Câmara de vinte e sete de Abril de dois mil e cinco, foi aprovada a celebração de um aditamento a esse contrato-programa, a fim de formalizar a assunção por parte da Câmara da comparticipação no montante global de setecentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos, a disponibilizar em diferentes tranches ao longo de três anos.-- -----

----- Tendo sido disponibilizados para o ano de dois mil e seis, por parte das Grandes Opções do Plano, cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e um euros e doze cêntimos, foi proposta por meio da informação número setecentos e doze, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos Equipamentos, a atribuição de um subsídio nesse

valor a fim de financiar as despesas realizadas pela colectividade relativas à empreitada. -----

-----Face ao acima exposto propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio no valor de cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e um euros e doze cêntimos, ao Sport Algés e Dafundo para efeitos de comparticipação de despesas inerentes à empreitada mencionada em epígrafe.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1002/06 - EMPREITADA “AUDITÓRIO MUNICIPAL DO ALTO DA BARRA” - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada de construção do Auditório do Alto da Barra foi adjudicada à firma “Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada”, por duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento no valor de treze mil cento e setenta e três euros e dois cêntimos, totalizando duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos. Com a informação quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e seis, EQ foram aprovados os erros e omissões no valor de dezasseis mil trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos, mais oitocentos e um euros e setenta cêntimos de IVA, sendo que o valor total da obra com IVA incluído se cifra em duzentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos. -----

-----Foram executados e submetidos à aprovação superior até ao momento os trabalhos referentes a quatro autos de medição perfazendo o valor de noventa e dois mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, com IVA incluído. -----

-----A este respeito se informou na informação setecentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, do Departamento de Projectos Especiais/Equipamentos. -----

-----Assim, face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----A aprovação e liquidação à firma “Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos,



Limitada” do quinto auto de trabalhos normais da empreitada em epígrafe, com a factura anexa ao processo número novecentos e setenta, no valor de quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento no valor de dois mil setenta e dois euros e setenta e um cêntimos, totalizando quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1003/06 - COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA FRIA - ABANDONO DE SOLUÇÃO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Desenvolveu o Departamento de Projectos Especiais/Projectos de Equipamento o Programa Preliminar para a criação de um Parque Urbano de Vila Fria.-----

----- Este estudo contemplava a componente lúdica e desportiva, uma vez que para além de espaço de lazer onde se inseria a área destinada à realização de eventos nomeadamente a Feira do Cavalo, previa também um campo de futebol de sete e outro de onze.-----

----- O investimento global para a concretização deste desígnio ascende os dez milhões e oitocentos mil euros devido às características do terreno onde estava previsto implantar-se (antiga lixeira de Vila Fria) e a consequente solução técnica adoptada conforme explica o estudo em referência que se anexa ao processo.-----

----- Assim julgando-se pouco pertinente a realização de tal investimento, propõe-se o abandono da solução que prevê a localização do Complexo Desportivo na antiga Lixeira de Vila Fria.”-----

----- II - Em relação a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que se compreende a apresentação desta proposta, tendo em atenção a estimativa de custo para o Complexo Desportivo; no entanto, gostaria de saber se haviam ou não compromissos, designadamente com o Atlético Clube de Porto Salvo, com a Associação Equestre de Vila Fria, e

com a União de Vila Fria, que eram os destinatários dos espaços desportivos e quais as alternativas encontradas junto destas instituições. A não ser feita esta obra, o que é que se vai fazer, em termos de complementar aquela selagem, embora ela já esteja feita? Contudo, há que disponibilizar aquele espaço para fruição pública, porque, quanto a si, ele não tem vocação para mais nada. Aliás, já em noventa e dois participou nas discussões do aterro sanitário de Vila Fria e, nessa altura, já havia a perspectiva de, quando viesse a ser selado, passar a ser um espaço ajardinado. -----

-----O certo é que se enveredou por este projecto. Com certeza que se criaram alguns compromissos às instituições que referiu, mas devem ter sido encontradas alternativas, alternativas essas que gostaria de saber quais foram, e a não ser concretizado este projecto, pergunta: qual será o destino daquele espaço? -----

-----Posto isto, o **Senhor Presidente** esclareceu que o destino daquele espaço, será o que desde o início estava previsto, ou seja, é um espaço que permite, por exemplo, fazer um parque, um espaço ajardinado, a prática de actividades informais, como sejam de lazer e desportivas. O que não permite é este tipo de equipamentos. Portanto, ao que julga saber a ideia que havia era de ser feito, ali, um campo de futebol, que visava satisfazer o Atlético Clube de Porto Salvo, o de Vila Fria e a Associação Equestre. -----

-----Ora, é indiscutível que, no que diz respeito aos dois campos de futebol, não há qualquer possibilidade, o que significa que o problema do Atlético terá que ser resolvido e, neste sentido, já deu instruções ao DPGU, para estudarem três hipóteses. Uma que sempre foi uma possibilidade, que é aquela onde está o Clube, alargando-o um pouco. Outra é onde estava previsto, ou seja, perto do Casal do Deserto, junto ao outro Complexo Desportivo da empresa Teixeira Duarte; aliás, na altura em que era presidente de Câmara, estava a decorrer um processo de expropriação, de modo a que fossem encontrados terrenos para ser ali feito o campo de futebol. A outra hipótese, sugerida há pouco tempo, era no sítio onde era para ser executado o



Kartódromo, mas de todas estas hipóteses, provavelmente, o campo de futebol do Atlético irá ficar junto ao Casal do Deserto; aliás, já deu orientações ao Departamento de Planeamento no sentido de darem prioridade a este assunto, porque ou há acordo, ou há expropriação. A este propósito disse que ainda tem a “espinha na garganta”, porque foi a única pedra que lançou ao longo dos anos e que não teve qualquer andamento. Nessa altura, foi lançada a primeira pedra num contexto onde está o campo de futebol e, já haviam negociações com os proprietários dos terrenos, tendo-se chegado à conclusão que ficava muito junto aos prédios e, daí, ter-se pensado ir para o Casal do Deserto, apesar desta solução ter sido muito complexa; portanto julga que terá que ser expropriada uma parte do terreno para resolver o problema do Atlético de Porto Salvo.---

----- Quanto à Associação Equestre, pode ser que eventualmente até seja uma situação comportável, embora não saiba o que é que estava previsto. -----

----- De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que, referindo-se à frase proferida pelo Senhor Presidente que “ainda tem a espinha na garganta”, pelo facto de ter lançado a primeira pedra para o Atlético Clube de Porto Salvo, e não se ter verificado nenhum avanço, disse que ela própria fez diligências para a zona onde estavam previstas as instalações do Atlético Clube de Porto Salvo, mas foram infrutíferas. -----

----- Entretanto, teve conhecimento que, para aquela zona, estava pensado um plano para o Parque Urbano de Vila Fria, e, chamou a atenção para o facto de haver ali um lixeira que já estava selada. Deslocou-se ao local acompanhada de técnicos e alguns Vereadores, por forma a que fosse visto se a selagem aguentava aquele tipo de equipamento, porque, embora não fosse entendida no assunto, estava consciente que poderia ser inviável tecnicamente. Daí, ter pedido para o processo ser estudado e pediu ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira para o coordenar processo e para se juntar também à equipa do DPGU; aliás a Arquitecta Cristina Rebelo e o Arquitecto Baptista Fernandes, também estiveram envolvidos no processo, de modo a que pudessem acompanhar a parte da viabilidade e estudarem a possibilidade da compatibilidade da

solução.-----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira fez, quanto a si um trabalho excelente, conversou muito com os dois clubes, e ela própria também, tendo-lhes perguntado, se fosse viável tecnicamente, admitiriam trabalharem todos em conjunto, não tendo sido fácil admitir esta sugestão, por parte dos clubes. No entanto, chegaram a um acordo, compreendendo muito bem esta hipótese apresentada pela Câmara.-----

-----Os técnicos envolvidos neste processo, e que estiveram a pensar na melhor colocação das zonas “mais pesadas” do Complexo Desportivo concluíram dessas primeiras abordagens, que tudo seria possível, tendo ela própria, também perguntado se financeiramente também o era ou não.-----

-----Em relação à Associação Equestre foi bastante exigente, porque queria tudo e mais alguma coisa, mas também abrandou essa sua posição.-----

-----Entretanto, os técnicos chegaram à conclusão que tecnicamente aquela solução era possível e que se poderia avançar para maiores detalhes, ao que o **Senhor Presidente** observou que, num terreno com aquele melindre, deveria de ter sido feito um estudo geotécnico.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, como já foi transmitido pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, os técnicos executaram um bom trabalho, mas faltou o essencial que seria o estudo geotécnico, não está com isto não está a imputar culpas a ninguém. Aliás, a carta geotécnica está a ser feita e, como tal, já dá algumas premissas da viabilidade ou não daquela solução.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** salientou que para este processo, neste momento não há alternativa, isto é, agora tem que se tentar encontrar uma solução e esta consiste em ter que se voltar à primeira forma, àquela de que se desistiu, mesmo antes de se saber se seria viável ou não.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo que a



intervenção da Senhora Vereadora Teresa Zambujo foi importante para si e permite-lhe tirar a seguinte conclusão: não há compromissos com aquelas instituições, e há um acordo de princípio que se fosse viável aquela construção, eles se poderiam conjugar. Agora, vendo o relatório, pareceu-lhe tecnicamente viável, ao que o **Senhor Presidente** disse que o que pediu à Senhora Vereadora, foi que o esclarecesse da questão de compromissos com as entidades, porque quanto ao resto, para si, está tudo entendido; aliás, nunca daria instruções para que se fizessem estudos para ser ali colocado um campo de futebol, mas houve quem o fizesse.-----

----- Portanto, o que tem que ser feito, neste momento, é tentar encontrar uma solução que já há muitos anos estava prevista para o Atlético Clube de Porto Salvo. Não havendo lugar à negociação, em última análise, desencadeia-se um processo de expropriação. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** frisou que houve reuniões com o Atlético Clube de Porto Salvo, com o Clube de Vila Fria e com a Associação Equestre, mas não houve um estudo técnico que permitisse dar viabilidade àquele projecto.-----

----- No início deste mandato reuniu com estas instituições, com técnicos nomeadamente do DPE, e na altura o que lhe foi dito, foi que não havia qualquer sustentabilidade técnica para aquele projecto, havia, sim, um pré-projecto.-----

----- Quando teve conhecimento dos valores, chamou as instituições, nomeadamente o Atlético de Porto Salvo e o Vila Fria, e disse-lhes que a realização do campo de relva sintética não era exequível por aqueles montantes. Era exequível a realização de um campo de relva natural, mas perguntou-lhes se assumiam os custos dessa manutenção, tendo-lhe sido respondido que não.--- -----

----- Ora, se não, no que toca ao Atlético tem que se procurar uma solução. No que diz respeito ao Vila Fria, fica onde está. Para a Associação Equestre tudo o que ali se faça, do ponto de vista de um parque urbano, serve os seus interesses.-----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referiu ter, de

facto, a preocupação de resolver um problema que anda, há já vários anos, para ser solucionado; portanto, o que se quer saber é qual é a solução, os timings e dizer-lhes qual é a alternativa para esta questão, porque senão estes clubes já não acreditam naquilo que, em tempos, lhe foi transmitido, ao que o **Senhor Presidente** frisou que essa pergunta tem que ser feita à CCDRLVT e ao Tribunal quando o processo de expropriação tiver o seu início, porque como se sabe, por enquanto ainda não é a Câmara que manda no Tribunal para fazer os timings. Por outro lado, inépcia e irresponsabilidade é querer fazer um campo de futebol num aterro sanitário, já que qualquer pessoa com o mínimo de bom senso, nem sequer pensava nisso. Esta questão até é muito semelhante à escola de trânsito na Serra de Carnaxide, ou seja, era mais de um milhão de contos que também teve que se deitar fora. Portanto, este não é o primeiro projecto, nem o primeiro estudo que se tem que abandonar. Mais, há um voluntarismo excessivo que, por vezes, caracteriza as pessoas que dizem que sim a tudo, que se faz em qualquer lado e, depois, não se pode fazer nada. Assim, a Senhora Vereadora não tem qualquer autoridade para dizer qual é a alternativa, porque como disse há pouco, já determinou ao DPGU para dar prioridade a este processo, mas não pode dizer, agora, que o timing é este, porque não manda no Tribunal, nem na CCDRLVT. -----

-----De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** insistiu que seria bom que ficasse registado e que fosse comunicado ao Atlético Clube de Porto Salvo, quais são as alternativas para este Clube, retorquindo o **Senhor Presidente** que isso já está registado e também está registado que foi inépcia e irresponsabilidade o modo como este processo foi conduzido, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que quem percebe dos assuntos estuda-os, diz qual é a solução, depois vêm outros e dizem que já não é nada daquilo, o que é lamentável,volvendo o **Senhor Presidente** que foram definidas as alternativas. -----

-----De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** referindo que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo insiste que deveriam de ficar, aqui, definidas as alternativas



para este assunto e, como tal, não pode deixar de dizer que o que acha lamentável é que se tenha chegado a fazer um projecto desta natureza, uma vez que não é necessário ser técnica; basta ter algum bom senso, para se saber que não se pode fazer um campo de futebol em cima de um aterro. -----

----- Portanto, o que no seu entender é lamentável, é que, na devida altura não se tenham procurado as devidas alternativas e se tenha avançado para um projecto desta natureza; logo, tudo isto foi um desperdício de tempo e de dinheiro e, ainda quer a Senhora Vereadora que lhe digam, neste momento, quais são as alternativas, quando isso se deveria ter dito há uns tempos atrás. ----

----- Para melhor se fazer entender dividiu em três partes o que aqui foi dito, ou seja, o Senhor Presidente disse que deveria ter sido feito um estudo geológico, mas, quanto a si, esta questão deveria ter sido pensada com bom senso, porque qualquer leigo saberia que aquela solução era impensável. Depois, o estudo geológico também deveria ter sido efectuado. Neste momento surge esta proposta na tentativa de solucionar o problema e, perante ela, em vez de ser votada, ainda se está a fazer exigências, de que sejam apresentadas, neste momento, as soluções alternativas. Com certeza que elas irão surgir, mas com algum tempo de atraso, porque quando deveriam ter sido procuradas, era na altura em que este estudo foi encomendado. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** salientou que é preciso distinguir o seguinte, isto é, se se quiser fazer um pavilhão chinês ou um campo de futebol no Tejo é possível, visto que a engenharia, hoje, resolve tudo. Agora tem que se ver, relativamente ao uso que se vai dar a um determinado equipamento, se é razoável o investimento que se tem que fazer para o edificar naquele local. Os técnicos não dizem que ele não pode ser feito. O que dizem é que importa em X e é óbvio que os técnicos cumprem orientações, mas o que não lembra a ninguém é construir um equipamento daqueles, em cima de um aterro sanitário. Aliás, seria embargado imediatamente, porque duvida que, se uma autoridade ambiental tivesse conhecimento que estava ali a ser feito aquele equipamento, não o embargassem de imediato. ----

-----Ora, a única solução é encontrar um terreno. Ele já está definido, tem que se chegar a acordo com os proprietários e se não houver acordo com estes, tem que ser expropriado; aliás, era o processo que estava a decorrer quando deixou a Câmara em dois mil e dois, mas, entretanto, optou-se por esta solução.-----

-----Acrescentou, ainda, que é absolutamente incompreensível que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, venha dizer que esta proposta já deveria dizer o timing de realização destes equipamentos, parecendo que nunca foi Presidente desta Câmara; aliás já não é a primeira vez que o surpreende nessa matéria. -----

-----Interveio, de novo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observando que todos estão a falar da mesma coisa, com excepção da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira que não percebeu a questão. Em primeiro lugar não há projecto. Há um estudo. Depois os técnicos que todos prezam, estudaram a situação e mesmo depois de terem dito que era possível, tinham a segunda fase que consistia em saber quanto é que isso custava, e tal como o Senhor Presidente disse, hoje tudo é possível, agora, custa é o seu dinheiro, pelo que há que saber distinguir, porque senão parece que os técnicos da Câmara fazem a análise técnica de acordo com as orientações que a Presidente lhes deu. -----

-----Em relação às alternativas que, há pouco referiu, elas já há muito deveriam ter sido feitas porque “todos estavam aqui, uns de uma maneira, outros de outra”; portanto, o que neste momento se está a tentar fazer é procurar resolver esta questão. -----

-----Agora, com a intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira o que se depreende, embora julgue que não era essa a intenção da Senhora Vereadora, é passar um atestado de menoridade aos técnicos, quando eles, somente dizem o que tecnicamente têm que dizer, e eles são bons técnicos.-----

-----Posto isto, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** frisou não querer ir tão longe e que também compreendeu bem a questão, mas há muita coisa que, de facto, não compreende e



uma delas, é que se esteja há quatro horas a fazer um trabalho do qual o produto é, praticamente, zero. -----

----- No que toca a culpa, ela concerteza que não é dos técnicos, porque eles fizeram o que lhes mandaram fazer. A culpa é de quem lhe mandou fazer um estudo desta natureza, que deveria ele nunca deveria ter sido encomendado, voltando a repetir que qualquer leigo percebe que, num aterro sanitário, não se pode, ou não se deve fazer um campo de futebol, porque poder, pode-se tudo, com a diferença que tudo tem o seu custo, mas aquilo que acha é que se deve de trabalhar com custos controlados. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, salientou que qualquer leigo sabe que não é adequado fazer-se um parque desportivo num aterro sanitário, mas há grandes cidades da Europa que têm parques desportivos sobre aterros sanitários. Acrescentou que este mérito que o aterro sanitário poderia ter depois da sua vida, foi valorizado até pelo Senhor Presidente em mil novecentos e noventa e dois e todo o Executivo, na altura, concordou. -----

----- É certo que a exploração do aterro sanitário não foi feita da melhor forma, nem a transição para aquele local da lixeira do Casal da Choca, que foi precipitada, ou foi, ou seja, o arranque deste aterro sanitário foi muito mau e a sua exploração, ao longo do tempo, também foi má, o que fez com que o seu tempo de vida fosse encurtado, porque o facto de não ter havido a devida compactação no decorrer do tempo, fez com que houvesse menos volume de resíduos naquele espaço. -----

----- Portanto, o que queria contrariar, relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, é a inadequação daquele uso, porque não há nada que diga que é inadequado. Se calhar, na altura em que o estudo foi iniciado, não se falava tanto como se fala, actualmente, nos relvados sintéticos, mas, hoje, é impensável fazer-se de outra forma. O que aconteceu foi que talvez este estudo tivesse demorado muito tempo, porque não havia grande vontade de o levar para a frente, o que quer dizer que ele chegou tarde demais para se chegar à conclusão que

custava dez milhões de euros, porque se se tivesse chegado, no ano passado ou há dois anos, à conclusão que a importância era esta, talvez já se tivesse chegado à alternativa. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Pedro Simões** inquirindo no sentido de saber se se for para a solução antiga, que era aquela do campo de futebol do Atlético de Porto Salvo ficar junto aos antigos Viveiros da Câmara, o Município tem condições para adquirir esse terreno e porque valor. -----

-----Quanto à alternativa apontada de se fazer um campo desportivo nas condições em que estava pensado, a sua primeira reacção seria a de torcer o nariz, ou seja, ficava desconfiado. É evidente que hoje há técnicas para tudo, mas elas têm um custo e o resultado está à vista. -----

-----Referiu, ainda, não se preocupar sobre determinada perspectiva, bem como com a questão do timing para a solução onde se vai encontrar a alternativa, embora os compromissos políticos que se assumem durante as campanhas, deverem ser lembrados por quem os assume; portanto, neste caso, o P.S.D. assumiu um compromisso no seu programa relativamente a esta questão, perante estas populações. Logo, é de bom tom que o P.S.D., pelo menos tente perceber, e para que toda a gente perceba, que há uma alternativa, que o Município vai conseguir implementar. Aliás, o Senhor Presidente já disse que é a “pedra que tem no sapato”, mas não é só ele. São também todos os que o acompanharam nessa época e até mais tarde e que deram a cara por isso e que, ainda hoje, continuam a passar perante as pessoas e “têm que olhar para baixo”. --

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que se chegou ao fim de um trabalho em que se disse que custou uma determinada importância; contudo, também acredita que se os serviços estiveram virados para esta solução, de certeza que não estiveram a trabalhar nela durante três anos, com mais quatro soluções na mão ao lado.-----

-----Portanto, o que no seu entender se tem que fazer é: se esta não serve porque custa muito dinheiro, tem que se começar a trabalhar noutra; aliás, andaram a trabalhar nelas durante três anos, mas o que é importante, tal como o Senhor Presidente já disse, é que há outras



soluções, e se há, então, que se continue a trabalhar nelas e que se desenvolvam o mais depressa possível, para se poder encontrar uma alternativa. -----

----- De novo, no uso da palavra, o **Senhor Presidente** referiu que, no que diz respeito aos técnicos, a sua posição é sempre a mesma, ou seja, no dia em que um não lhe faça o que a Câmara lhe solicitar há complicação, a não ser que seja uma ordem ilegal, só assim é que ela pode ser rejeitada, caso contrário, têm que fazer aquilo que lhes mandam fazer. Obviamente que podem dar sugestões, aliás o que se espera dos técnicos é capacidade de trabalho, criatividade e que resolvam aquilo que lhes parece capaz de resolver, até porque não há nada que os engenheiros não consigam fazer, porque este é que diz se é viável, ou não, fazer-se a obra. -----

----- Em relação ao que disse o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Amílcar Campos opinou que o problema não está entre um terreno relvado sintético ou de relva. É que mesmo um de relva regada também não é possível, ali, porque tem questão em constante movimento. -----

----- Acrescentou, ainda, que neste caso houve algum desleixo, arrastaram-se quatro anos, quando esta seria uma questão simples de resolver, através de um estudo geotécnico. -----

----- Por fim, e respondendo à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Simões em relação ao custo do terreno, disse que não lhe poderia dar essa resposta, porque se assim fosse estava aqui a fixar um preço e mais tarde ir-se-ia dizer que o Presidente da Câmara já está disposto a dar X, mas, ao contrário do que poderiam pensar, quer dar muito menos; portanto, não se vai pronunciar neste momento sobre o assunto. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1029/06 - Pº. 252-DIM/PROQUAL/04 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA ZONA DESPORTIVA DE ALGÉS E LARGO MARIA LEONOR - FASE UM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E NÃO

CONTRATUAL, BEM COMO, DE TRABALHOS A MENOS E AGRAVAMENTO DO VALOR DA EMPREITADA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima.-----

-----Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, tendo-se a considerar que: -----

-----Estava previsto inicialmente no projecto a recuperação do quiosque existente, no entanto quando se iniciou a obra verificou-se que o quiosque se encontrava num estado tal de degradação pelo que a sua recuperação tornava-se difícil e de custos superiores aos contratuais. Para além desta situação imprevisível de degradação, o quiosque encontrava-se implantado a uma cota de um vírgula vinte metros abaixo do pavimento existente, pelo que em termos de drenagem não existia cota para ligar ao colector. -----

-----Face à situação acima apresentada e conforme decisão superior, verificou-se que era necessário demolir o quiosque e reconstruí-lo. Assim, após o cálculo verifica-se trabalhos a menos no valor de oito mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos (zero vírgula noventa e três por cento, trabalhos a mais contratuais no valor de sete mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos (zero vírgula oitenta e dois por cento) e trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de vinte e cinco mil seiscentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos (dois vírgula setenta e oito por cento), cujo o agravamento de custo é no valor de trinta e três mil cento e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos (três vírgula sessenta por cento). Não existe trabalhos compensáveis relativamente aos trabalhos a menos apresentados.-----

-----Os trabalhos relativos ao fornecimento e montagem das tampas metálicas a aplicar nas chaminés de acesso ao aqueduto da ribeira de Algés, devem-se ao facto de que no decorrer da



obra, na fase de modelação de terreno, verificou-se imprevisivelmente chaminés enterradas. Face à situação e conforme solicitado pelo INAG, procedeu-se à colocação de tampas nas referidas chaminés a fim de poderem ser visitáveis caso necessário. Assim, temos o trabalho a mais de natureza não contratual no valor de mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos (zero vírgula quinze por cento), com agravamento de custo no valor de mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos (zero vírgula quinze por cento). -----

----- Os trabalhos de execução de pavimento em betão com malha sol com oito centímetros de espessura foram necessários devido ao facto de que, estava previsto o acabamento do pavimento da zona de patinagem, sobre a laje das garagens em betão simples com espessura de cinco centímetros, o que num futuro próximo poderia ocorrer fissurações e posterior degradação, pelo que resultaria graves prejuízos na utilização (zona de patinagem) deste pavimento. Assim, após cálculo verifica-se trabalhos a menos no valor de trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos (três vírgula oito por cento) e trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos (cinco vírgula trinta e sete por cento), cujo o agravamento de custo é no valor de quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos (cinco vírgula trinta e sete por cento). Não existe trabalhos compensáveis relativamente ao trabalho a menos apresentado. -----

----- De acordo com a informação número duzentos e um, de dois mil e seis, PROQUAL, e respectivo parecer jurídico os trabalhos a mais aqui presentes resultam de circunstâncias imprevistas verificadas durante a execução da obra, sendo essenciais à boa conclusão da empreitada, enquadrando-se no estatuído no número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Por outro lado, o montante total dos custos emergentes destes trabalhos está dentro dos limites percentuais fixados no número um do artigo quadragésimo quinto do citado diploma

legal. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (quatro vírgula setenta e três por cento);-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza contratual no valor de sete mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos (zero vírgula oitenta e dois por cento);

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos (oito vírgula trinta e um por cento);- -----

----- A aprovação do agravamento da empreitada no valor de oitenta e quatro mil e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (nove vírgula treze por cento); -----

----- A elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos;- -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1030/06 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/04 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. SRª. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARTE A - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA CONTRATUAL:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trezentos e quarenta e sete mil



trezentos e oito euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos de natureza contratual. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oito euros e trinta e dois cêntimos, sem IVA (dezassete mil trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA) e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

----- - Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1031/06 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PELO ANO ECONÓMICO SEGUINTE RELATIVO À EMPREITADA DE “ARRANJO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO 18 DE MAIO, OUTURELA, EM CARNAXIDE”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal de vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco, foi adjudicada à empresa Alves Ribeiro, Sociedade Anónima, por série de preços, pelo valor de seiscentos e nove mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos, ao qual acresce a quantia de trinta mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e dois cêntimos, respeitante ao IVA, a empreitada de Arranjo Paisagístico do Bairro Dezoito de Maio, Outurela, em Carnaxide, sendo o prazo de execução de oito meses. -----

----- Esta adjudicação encontra-se prevista no Código do Plano Plurianual de Investimentos cento e cinco mil novecentos e vinte e dois dois ponto quatro ponto seis ponto um ponto zero quarenta, com a dotação de seiscentos e quarenta mil trezentos e oitenta euros, para o ano de dois mil e seis. -----

-----Havendo encargos a suportar pelo orçamento do ano económico de dois mil e seis, face à consignação da obra que se prevê venha a ocorrer no mês de Setembro e sendo o prazo de execução de oito meses, pelo Cronograma Financeiro, prevê-se que se despenda no ano de dois mil e seis o valor de cento e trinta mil novecentos e cinco euros e treze cêntimos, e no ano de dois mil e sete, o restante, correspondente a quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e onze euros e vinte e um cêntimos (valores sem IVA), assim torna-se necessário que a Assembleia Municipal expressamente autorize a repartição de encargos pelo ano económico subsequente, nos termos do artigo vigésimo segundo, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que estabelece o regime de realização das despesas públicas. --- -----

-----Considerando que o regime jurídico das despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, determina que as despesas “que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização” não podem ser efectivadas sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo nos termos do artigo vigésimo segundo, número s um e seis, proponho que esta Câmara delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- Que se inscreva na rubrica do Plano Plurianual de Investimentos, dotação cento e cinco mil novecentos e vinte e dois dois ponto quatro ponto seis ponto um ponto zero quarenta, o valor de cento e trinta mil novecentos e cinco euros e treze cêntimos, para o ano de dois mil e seis e o valor de quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e onze euros e vinte e um cêntimos, para o ano de dois mil e sete (valores sem IVA), solicita-se expressa autorização à Assembleia Municipal para a repartição de encargos para o ano de dois mil e sete, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1032/06 - Pº. 083-DIM/PROQUAL/05 - CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS



**DA SOCIEDADE RECREATIVA DA OUTURELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6.º
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS CONTRATUAIS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada, por cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

----- Cumpre informar que por lapso na informação número cento e quinze, de dois mil e seis, foi indevidamente informado o auto número seis da empreitada em assunto, como sendo de trabalhos contratuais, pelo que o Senhor Presidente produziu o despacho de aprovação em catorze de Março de dois mil e seis, mas efectivamente o referido auto é devido a:-----

----- - Trabalhos a mais de natureza contratual no valor de três mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, que resultaram do facto de já no decorrer dos trabalhos ter-se detectado que as quantidades dos trabalhos discriminados no referido auto serem insuficientes, carecendo de mais, a fim de poder concluir, cabalmente a obra, tendo-se aplicado os preços contratuais;-----

----- - Acerto de trabalhos no valor de menos dois mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, tendo em vista a necessária correcção das quantidades de acordo com o realmente executado, uma vez que se detectou erro na medição do auto anterior.-----

----- Mais se informa que tendo chegado ao fim a empreitada em assunto, foi já informado o último auto da referida empreitada, pelo que e após apuramento de todos os trabalhos a mais e a menos da mesma tem-se a referir que:-----

----- A) Valor de adjudicação: cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos;-----

----- B) Valor do adicional aprovado: doze mil duzentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos;-----

-----C) Valor de trabalhos realizados: cento e trinta e quatro mil cento e setenta e um euros e um cêntimo. -----

-----D) Valor de trabalhos a menos (total): seis mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Assim, e uma vez que o último auto de medição da presente empreitada elaborado no âmbito do fecho de contas, o valor de todos os trabalhos realizados C) é inferior à soma do valor adjudicado A) mais o valor do adicional aprovado B), conforme aprovação na proposta de deliberação número trezentos e oitenta e um, de dois mil e seis, em anexo ao processo, ou seja, C inferior (A mais B), isto é, o valor cabimentado é de facto igual a cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos mais doze mil duzentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos, e o valor do efectivamente realizado é cento e trinta e quatro mil cento e setenta e um euros e um cêntimo, então não existe necessidade de proceder a novo adicional, pelo que e para o presente auto de medição o valor final de liquidação para o efeito de pagamento é de novecentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos, resultante da soma do valor dos trabalhos a mais contratuais e no montante de três mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, com o acerto de trabalhos no montante de menos dois mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- Aprovação dos trabalhos a mais de natureza contratual no valor de três mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, que resultaram do facto de já no decorrer dos trabalhos ter-se detectado que as quantidades dos trabalhos discriminados no referido auto serem insuficientes, carecendo de mais, a fim de poder concluir, cabalmente a obra, tendo-se aplicado os preços contratuais;-----

----- Aprovação do acerto de trabalhos no valor de menos dois mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, tendo em vista a necessária correcção das quantidades de



acordo com o realmente executado, uma vez que se detectou erro na medição do auto anterior, de acordo como o número um, do artigo ducentésimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- - Aprovação de trabalhos a menos no valor total de seis mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e seis cêntimos, para efeitos de liquidação da empreitada e após apuramento em relação aos trabalhos previstos contratualmente e de todos os trabalhos efectivamente realizados. -----

----- - Aprovação do auto de medição número seis, referente aos trabalhos a mais de natureza contratual e no montante total de três mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos, devendo para efeito de pagamento ser devidamente deduzido o valor de menos dois mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, para o necessário acerto de trabalhos, sendo o valor final de liquidação para o referido efeito de pagamento de novecentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos, mais IVA, bem como o seu pagamento à firma Canas Correia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1033/06 - Pº. 233-DIM/DCAD/05 - ESCOLA BÁSICA Nº. 1 DE OEIRAS - AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO, CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, COZINHA E ARRANJOS EXTERIORES - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “De conformidade com a informação número cento e noventa, de dois mil e cinco, DIM/DCAD e o aprovado pela Câmara Municipal, em reunião de vinte e sete de Abril de dois mil e cinco, tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe procedeu-se à abertura de concurso público, ao qual concorreram oito empresas, destas, a ASC, Limitada, a Graviner, Sociedade Anónima e a Canas Correia, Sociedade Anónima, foram excluídas por incumprimento do Programa de Concurso, as restantes foram admitidas, apresentaram as

propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Poliobra, Limitada, proposta no montante de quinhentos e dezasseis mil novecentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos, orçamento rectificadado, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias;-----

----- Quinagre, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos, orçamento rectificadado, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias;-----

----- Comporto, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos, orçamento rectificadado, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias;-----

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinhentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, orçamento rectificadado, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias;-----

----- Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada, proposta no montante de quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos, orçamento rectificadado, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias;-----

-----As propostas foram analisadas pela respectiva Comissão de Análise, tendo sido efectuada a audiência prévia, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao relatório da análise das propostas.-----

-----Assim e em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à empresa Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada, pelo montante de quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos, ao qual acresce a quantia de vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos,



respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, de acordo com o número um do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, prevendo-se que, no presente ano, seja dispendida a verba de catorze mil seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos, em conformidade com o cronograma financeiro. -----

----- - A aprovação da minuta de contrato número vinte e dois, de dois mil e seis, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Minuta de Contrato número vinte e dois, de dois mil e seis -----

----- Contrato de Empreitada de Obra Pública Número ... -----

----- “DIM/DCAD duzentos e trinta e três, de dois mil e cinco - Escola Básica Número Um de Oeiras - Ampliação do Ginásio, Construção da Biblioteca, Refeitório, Cozinha e Arranjos Exteriores” -----

Entre:----- -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante;-----

e----- -----

Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada, com capital social de ..., com sede ..., Pessoa Colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o número ..., titular do Certificado de Classificação como Empreiteiro de Obras Públicas número

expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de ..., neste acto representada pelo ..., ..., natural da freguesia de ..., Concelho de ..., residente na ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de Contribuinte ..., com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documento que arquivo, e adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

é celebrado o presente contrato de empreitada de obra pública, denominada “DIM/DCAD duzentos e trinta e três, de dois mil e cinco - Escola Básica Número Um de Oeiras - Ampliação do Ginásio, Construção da Biblioteca, Refeitório, Cozinha e Arranjos Exteriores”, precedido de ..., com minuta aprovada nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos termos do despacho do ..., datado de ... e adjudicação definida, nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, de ..., no seguimento do disposto no artigo quinquagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que se rege pelas seguintes cláusulas:----

----- Cláusula Primeira-----

------(Objecto)-----

Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de obra pública “...” nas condições estabelecidas na sua Proposta, Plano de Pagamentos, Programa de Trabalhos, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos e desenhados patenteados, bem como no Projecto de Execução, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo centésimo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Cláusula Segunda-----

------(Tipo de empreitada, preço, cabimento orçamental e eficácia financeira) -----



a) O tipo de empreitada é por série de preços. -----

b) O seu valor é de quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos, sendo vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos, correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante total de quinhentos e catorze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos.-----

c) O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: ..., classificação económica-----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Prazo de execução)-----

O prazo de execução da empreitada é de cento e cinquenta dias, com início na data de consignação. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

a) O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos, conforme o previsto na cláusula três ponto um ponto um daquele documento. -----

b) A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do referido caderno de encargos, com aplicação da fórmula polinomial. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Garantia)-----

Para garantia do cumprimento exacto e pontual das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, a segunda outorgante prestou uma caução a favor do Primeiro Outorgante, no valor de ... (...), mediante garantia bancária número ..., emitida em ... de ... de ..., pelo-----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Casos omissos)-----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, designadamente, as respeitantes ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

Arquivo: --- -----

- a) Certidão emitida em ... de ... de ..., pela Conservatória do Registo Comercial de-----
- b) Certidões dos despachos do -----
- c) Certidões do programa de concurso do caderno de encargos e proposta.-----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos: -----

- a) Certidão do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de dois mil e três.-----
- b) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.-----
- c) Certidão emitida em ..., pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional. -----
- d) Declaração de rendimentos (modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano ...;-----
- e) Garantia bancária número ..., no valor de ... (...), emitida em ..., pelo-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que



o fiz escrever e também assino. -----

Oeiras, Paços do Concelho”.” -----

----- II - Acerca desta proposta a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** chamou a atenção para o facto de estas obras se irem desenvolver durante o período de aulas, pelo que seria desejável que a Câmara, através dos serviços, fizesse um acompanhamento das mesmas muito de perto, à semelhança do que foi feito na Escola Sílvia Philips, ao que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que as obras não irão perturbar o normal funcionamento das aulas.

----- A propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Presidente** observando que hesitou muito em trazer esta proposta à reunião, pela simples razão de que, no âmbito do plano que a Câmara está a formular relativamente aos equipamentos educativos, algumas escolas do concelho irão ser objecto de algumas alterações, com a circunstância de que, poucas delas, permitem uma ampliação e, esta, seria uma daquelas que teria que ser desactivada. -----

----- Acontece que as ampliações das novas salas que têm que ser construídas, ainda vão demorar algum tempo, e, portanto, se estas beneficiações não fossem feitas, iriam surgir alguns problemas. Contudo, se neste momento, houvesse disponibilidade para, rapidamente, se fazerem novas salas de aulas (e neste momento está a ser feito um estudo para a escola Número Três do Bairro Doutor Augusto e Castro para se ver quantas salas pode levar), elas seriam feitas. -----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** salientou que, face ao que o Senhor Presidente acabou de dizer, esta é um daquelas escolas que, eventualmente, poderá vir a ser reformulada ou integrada numa outra e, nesse sentido, já foram dadas instruções, particularmente à Divisão de Espaços Verdes, para reformular o projecto de arranjos exteriores, por considerar que a verba que está assacada a essa parte da obra é muito exagerada, ou seja, não se justifica num plano estratégico que está a ser gizado para o equipamento escolar. -----

----- Daí, ser muito natural que, num futuro próximo, venha à reunião de Câmara uma proposta de trabalhos a menos, relativa a arranjos exteriores da escola. -----

-----A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que gostaria de saber se esta empreitada prevê a obra de instalações eléctricas para a cozinha, porque é essa omissão no projecto de adjudicação da empreitada, que tem conduzido, em situações anteriores, a trabalhos a mais, como, por exemplo, a escola da Praxis, em Queijas, ao que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que esta escola, segundo informação que lhe foi prestada pelos serviços, não tinha definido o equipamento da cozinha, porque o anterior Executivo ainda estava a aguardar instruções do Ministério da Educação, ou estava em processo de decisão, sobre se a escola teria confecção, ou se seria só em regime de fornecimento e aquecimento. Daí que, para não atrasar a construção da escola, deu-se este avanço.-----

-----Relativamente a esta questão o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** esclareceu que a confecção era local, porque, essa, já era uma política adoptada pela Câmara por várias razões, mas, principalmente, porque na confecção local o custo unitário é muito mais barato do que na transportada, assim como a qualidade também é superior.-----

-----De seguida chamou a atenção para o seguinte: no relatório final da Comissão de Análise das Propostas diz-se que em reunião de Câmara de vinte e sete de Abril de dois mil e quatro, foi deliberado proceder à abertura de concurso público” e na proposta de deliberação vem mencionado em “reunião de vinte e sete de Abril de dois mil e cinco foi aberto concurso público”, portanto verifica-se que há, aqui, um erro no ano, parecendo-lhe que será dois mil e cinco e não dois mil e quatro, pelo que solicita a sua rectificação, até porque o Tribunal de Contas pode colocar alguma questão, aquando do Visto.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 1034/06 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS E A MENOS, BEM COMO, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRª. VRª. MADALENA CASTRO:-----



----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Ao abrigo do número três do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o despacho no âmbito da delegação de competências número cinquenta e dois, de dois mil e seis, proferi despacho datado de quatro de Agosto de dois mil e seis, exarado na informação duzentos e noventa e seis, de dois mil e seis, PROQUAL (incluindo as informações duzentos e vinte e sete, duzentos e cinquenta e cinco), com base nos seguintes considerandos:-----

----- - Não houve deliberação camarária relativamente aos trabalhos adicionais aludidos nas referidas informações;-----

----- - Há interesse desta Câmara Municipal em que a obra não seja suspensa;-----

----- - A próxima reunião de Câmara só se realizará em Setembro próximo.-----

----- Assim sendo, aprovei-----

----- - Trabalhos adicionais emergentes de erros e omissões do projecto (Trabalho número quarenta e oito Rev dois, referente à informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil e seis, PROQUAL; Trabalho número cinquenta e dois, referente à informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, PROQUAL e Trabalhos número cinquenta e um Rev um; número cinquenta e três, número cinquenta e sete e número cinquenta e oito referentes à informação número duzentos e noventa e seis, de dois mil e seis, PROQUAL), no montante total de catorze mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos, sem IVA (setecentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, de IVA), cujo agravamento parcial é de zero vírgula quarenta e sete por cento;-----

----- - Trabalhos a menos no montante total de mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, mais IVA;-----

----- - Aprovação do agravamento do custo total da empreitada no montante de trezentos e

noventa e quatro mil cento e dezoito euros e onze cêntimos, mais IVA (correspondendo a catorze vírgula vinte e dois por cento do valor total da empreitada);-----

----- Rectificação do valor do contrato adicional a celebrar relativo à proposta de deliberação número setecentos e trinta, de dois mil e seis, de cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos, para o montante de vinte e oito mil quatrocentos e dez euros e sessenta cêntimos;-----

----- A elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos e bem assim dos trabalhos constantes na proposta de deliberação setecentos e trinta, de dois mil e seis, no montante de quarenta e um mil quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos, sem IVA (dois mil setenta e sete euros e quatro cêntimos, de IVA), (correspondendo a vinte e oito mil quatrocentos e dez euros e sessenta cêntimos, à proposta de deliberação setecentos e trinta, de dois mil e seis e a importância de treze mil cento e trinta euros e vinte cêntimos, aos trabalhos ora aprovados) e remessa do mesmo ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto/homologação.-----

-----Importa referir de que esta empreitada foi adjudicada, em reunião de Câmara de onze de Agosto de dois mil e quatro, por dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, à empresa Graviner, Construções, Sociedade Anónima.

-----Tratam-se de trabalhos, conforme é mencionado nas citadas informações, anexas a esta proposta de deliberação, necessários realizar para a completa conclusão da obra, nomeadamente:-----

-----Um - Trabalhos referentes à informação número duzentos e vinte e sete, de dois mil e seis; -----

----- Trabalho adicional número quarenta e oito - Fecho da Varanda (Piso um do Edifício A) - Este trabalho adicional resulta da impossibilidade de se cumprir/executar o projecto, uma vez que a estrutura de suporte existente não apresenta qualquer estabilidade.-----



----- Após análise efectuada, pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb, no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, o seu parecer é de que:-----

----- - O valor novo apresentado (treze euros e setenta cêntimos por metro quadrado) é aceitável, dado que está de acordo com os preços praticados no mercado;-----

----- - Os restantes valores são contratuais;-----

----- - As quantidades também estão correctas.-----

----- Logo o montante total do trabalho importa em dois mil novecentos e sete euros e noventa e um cêntimos, sendo constituído por:-----

----- - Trabalhos de natureza contratual no montante de dois mil seiscentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos;-----

----- - Trabalhos de natureza não contratual no montante de duzentos e noventa e três euros e quatro cêntimos.-----

----- Este trabalho adicional é compensado por mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, de trabalhos a menos pelo que o agravamento do valor da empreitada correspondente a este trabalho é de mil duzentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos.-----

----- Em resumo a proposta de preço apresentada importa no montante total de dois mil novecentos e sete euros e noventa e um cêntimos, correspondendo a zero vírgula dez por cento do valor total da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

----- Aquele valor total é constituído por dois mil novecentos e sete euros e noventa e um cêntimos, sendo:-----

----- - Trabalhos de natureza contratual no montante de dois mil seiscentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos (correspondendo a zero vírgula zero nove por cento do valor total da empreitada);-----

----- - Trabalhos de natureza não contratual no montante de duzentos e noventa e três

euros e quatro cêntimos (correspondendo a zero vírgula zero um por cento do valor total da empreitada).-----

-----Os trabalhos a menos originados pelos atrás descritos são no montante de mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos (correspondendo a zero vírgula zero seis por cento do valor total da empreitada).-----

-----Dois - Trabalhos referentes à informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis.-----

----- Trabalho adicional número cinquenta e dois - Alimentação e Protecção Eléctrica à Bomba do Lago existente entre o Edifício A e B - Este trabalho adicional resulta de uma omissão de Projecto, sendo a sua execução essencial para o funcionamento do lago existente entre o edifício A e B.-----

-----Deste trabalho depende o fecho dos tectos falsos do piso zero, a abertura e tapamento de roços e valas, bem como os arranjos exteriores.-----

-----Após análise efectuada, pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública no âmbito do acompanhamento da obra e pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, os valores apresentados são considerados aceitáveis, dado que estão de acordo com os preços médios praticados no mercado.-----

-----Logo o montante total do trabalho importa em dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos, sendo constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza contratual no montante de mil seiscentos e vinte e quatro euros;-----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de oitocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos.-----

-----A proposta de preço apresentada importa no montante total de dois mil quatrocentos



e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos, correspondendo a zero vírgula zero nove por cento do valor total da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

----- Aquele valor total é constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza contratual no montante de mil seiscentos e vinte e quatro euros (correspondendo a zero vírgula zero seis por cento do valor total da empreitada);-----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de oitocentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos (correspondendo a zero vírgula zero três por cento do valor total da empreitada).-----

----- Três - Trabalhos referentes à informação número duzentos e noventa e seis, de dois mil e seis.- -----

----- Três.um - Trabalho adicional número cinquenta e um Rev. um - Conduta para Passagem de Cabos - Este trabalho adicional resulta da dificuldade/impossibilidade de executar a passagem de infra-estruturas eléctricas e de incêndio pelo local previsto em projecto (no interior dos tectos dos passadiços). Este espaço revelou-se em obra demasiado exíguo para garantir a passagem prevista, razão pela qual se propôs a execução de uma nova passagem, exterior aos passadiços.-----

----- Após análise efectuada pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública no âmbito do acompanhamento da obra e pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb, no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao Programa PROQUAL, os valores apresentados são considerados aceitáveis, dado que estão de acordo com os preços médios praticados no mercado.-----

----- O montante total do trabalho importa em setecentos e oitenta euros, sendo constituído por:-----

----- - Trabalhos de natureza não contratual no montante de setecentos e oitenta euros.-----

-----Três.dois - Trabalho adicional número cinquenta e três - Guarda em Cantaria - Este trabalho adicional surgiu em obra, após limpeza das guardas em cantaria e das argamassas de refechamento das juntas, tendo-se verificado que os grampos em aço de fixação interna das guardas às varandas, apresentam um elevado estado de degradação que compromete a estabilidade e segurança das guardas.-----

-----Deste modo será necessário retirar a cantaria e recoloca-la. -----

-----Após análise efectuada, pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, os valores apresentados são considerados aceitáveis, dado que estão de acordo com os preços médios praticados no mercado.

-----O montante total do trabalho importa em cinco mil cento e trinta euros, sendo constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de cinco mil cento e trinta euros.

-----Três.três - Trabalho adicional número cinquenta e sete - Selagens Corta-Fogo (Edifício A) - Este trabalho adicional resulta de uma omissão de projecto, sendo necessário realizar selagens corta-fogo em todas as vergas das portas em viroc.-----

-----Após análise efectuada, pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, os valores apresentados são considerados aceitáveis, tendo as quantidades sido aferidas.-----

-----O montante total do trabalho importa em dois mil duzentos e cinquenta euros, sendo constituído por:-----

----- Trabalhos de natureza não contratual no montante de dois mil duzentos e cinquenta euros. -----

-----Três.quatro - Trabalho Adicional número cinquenta e oito - Limites para Anfiteatro - Este trabalho adicional trata-se de uma alteração ao Projecto devida a incorrecção dos elementos de Projecto previstos no número um do artigo sexagésimo terceiro do Decreto-Lei cinquenta e



nove, de noventa e nove, de dois de Março, ou seja, o trabalho em questão resulta de um erro de Projecto/Cotas. -----

----- Tanto o projectista EntrePlanos como a Divisão de Espaços Verdes foram unânimes na escolha da “Proposta Base” de execução de muretes em aço corten com envernizamento. -----

----- Da análise efectuada, pelo consórcio Consulgal/Jacobs Gibb no âmbito da prestação de serviços de assessoria técnica ao programa PROQUAL, consideram que o valor apresentado é aceitável dado que é já um preço informado para aprovação (TM trinta e sete rev um), pelo que a quantidade aferida encontra-se correcta. -----

----- O montante total do trabalho importa em mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos, sendo constituído por:-----

----- - Trabalhos de natureza não contratual no montante de mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

----- Logo as propostas de preço apresentadas importam no montante total de nove mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos, correspondendo a zero vírgula trinta e quatro por cento do valor total da empreitada que foi adjudicada pelo montante total de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos. -----

----- Aquele valor total é constituído por:-----

----- - Trabalhos de natureza não contratual no montante de nove mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos (correspondendo a zero vírgula trinta e quatro por cento do valor total da empreitada). -----

----- De acordo com as informações acima referidas e parecer jurídico, os trabalhos ora aprovados apenas foram detectados durante a execução dos trabalhos pois resultam de erros e omissões de projecto (no sentido de discrepância entre o projectado e a realidade) conforme explicações técnicas exaradas nas informações. Estes trabalhos parecem ser necessários para a completa conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente e ainda

representam uma economia (se pensarmos nos custos da automatização dos trabalhos em causa, já tiveram parecer favorável do consórcio que presta assessoria), enquadrando-se nas previsões normativas. -----

-----Assim, o agravamento parcial é de zero vírgula quarenta e sete por cento que adicionados aos trabalhos já aprovados (treze vírgula setenta e cinco por cento), totalizam um agravamento global de catorze vírgula vinte e dois por cento, pelo que se encontram dentro do limite de custos estabelecido no artigo quadragésimo quinto do regime jurídico vigente.-----

-----Assim, em resumo temos:-----

-----Um - Valor da adjudicação de dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos;-----

-----Dois - Valor dos trabalhos adicionais de natureza contratual de quatro mil duzentos e trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos;-----

-----Três - Valor dos trabalhos adicionais de natureza não contratual de dez mil quinhentos e sessenta euros e cinco cêntimos;-----

-----Quatro - Valor total dos trabalhos adicionais de catorze mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos;-----

-----Cinco - Valor dos trabalhos a menos de mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos;-----

-----Seis - Valor do agravamento parcial de treze mil cento e trinta euros e vinte cêntimos, sendo o agravamento total da empreitada de trezentos e noventa e quatro mil cento e dezoito euros e onze cêntimos.-----

-----Importa ainda referir que aquando da aprovação de trabalhos adicionais, através da proposta de deliberação número setecentos e trinta, de dois mil e seis, em reunião de Câmara de trinta e um de Maio último, foi considerado para efeitos de celebração de contrato adicional, o montante de cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois



cêntimos, correspondente ao valor total dos trabalhos adicionais, então aprovados.-----

----- Porém e considerando que na citada proposta de deliberação, foram também aprovados trabalhos a menos no valor de noventa e quatro mil duzentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos, e porque estes compensam os adicionais, a importância do contrato adicional no que se refere à proposta de deliberação número setecentos e trinta, de dois mil e seis, a considerar é de vinte e oito mil quatrocentos e dez euros e sessenta cêntimos, resultante da diferença entre cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos (Trabalhos adicionais) menos noventa e quatro mil duzentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos (Trabalhos a menos). -----

----- Em face do que antecede submeto a ratificação o mencionado despacho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1035/06 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/04 - JARDIM DE INFÂNCIA DE Nº. SRª. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRª. VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Ao abrigo do número três do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o despacho no âmbito da delegação de competências número cinquenta e dois, de dois mil e seis, proferi despacho datado de quatro de Agosto de dois mil e seis, exarado na informação cento e noventa e três, de dois mil e seis, PROQUAL, com base nos seguintes considerandos: -----

----- - Não houve deliberação camarária relativamente aos trabalhos a mais que resultaram de imposições da Segurança Social;-----

----- - Há interesse desta Câmara Municipal em que a obra não seja suspensa; -----

----- A próxima reunião de Câmara só se realizará em Setembro próximo.-----

-----Assim sendo, aprovei -----

----- As alterações sugeridas pela Segurança Social, como trabalhos a mais no montante de quinze mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- Trabalhos a menos no montante de oito mil cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos; -----

----- Aprovação de agravamento do custo de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, que corresponde a zero vírgula trinta e dois por cento, do valor da empreitada; -----

----- Celebração de contrato adicional, para o montante de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

-----Importa referir que a empreitada do Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças, em Algés - Conceção/Execução, foi adjudicada, pelo montante de dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima, com o prazo de execução de trezentos dias, encontrando-se a mesma em fase de execução.-----

-----Através da informação número cento e noventa e três, de dois mil e seis, PROQUAL, foi proposta a aprovação de trabalhos a mais na sequência do processo de licenciamento do projecto da Creche (piso um), pelo Instituto da Segurança Social, tendo sido feitas as seguintes sugestões, que melhoram substancialmente o projecto do ponto de vista da funcionalidade: -----

----- Colocação de portas de correr nas casas de banho evitando acidentes no corredor; --

----- Colocação de bancadas com água fria nas salas de actividades, para apoio a actividades com tintas, barros, etc.; -----

----- Abertura das portas de I.S. de adultos para fora, de modo a criar maior área útil; ----

----- Colocação de portas amovíveis que funcionam como painéis rotativos que se



deslocam numa calha de modo a encostarem à parede, conferindo deste modo uma maior versatilidade à sala polivalente; -----

----- - Colocação de piso sintético num dos terraços; -----

----- - Colocação de uma janela na sala de isolamento, para o corredor, com vista a uma vigilância mais fácil por parte do pessoal responsável;-----

----- - Colocação de vidros ou mesmo óculos nas portas das salas de actividades das crianças. -- -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o parecer do Consórcio Consulgal/Gibb, relativamente às alterações ao projecto é favorável, referindo que os novos preços unitários correspondem aos praticados pelo mercado, importando estes trabalhos em quinze mil seiscentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- Dos trabalhos em questão e do respectivo valor da proposta dará origem a um trabalho a menos no valor de (menos oito mil cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), referente a trabalhos contratuais não executados. Dos trabalhos a mais resulta um agravamento do custo da empreitada no valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, que corresponde a zero vírgula trinta e dois por cento do valor da empreitada.-----

----- Em face do que antecede submeto a ratificação o mencionado despacho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após a votação saiu da sala a Senhora Vereadora Madalena Castro. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1004/06 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/06 INSTAURADO A MARIA DE LURDES SANTA SIMÕES:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada à funcionária

Maria de Lurdes Santa Simões, com o número mecanográfico três mil oitocentos e quinze, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de demissão, nos termos da alínea f) do número um do artigo décimo primeiro e da alínea h) dos números um e dois do artigo vigésimo sexto do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” - -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada, por maioria. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1005/06 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/06 INSTAURADO A VALTER JOSÉ LIMA RAIMUNDO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Valter José Lima Raimundo, com o número mecanográfico quatro mil quinhentos e um, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de demissão, nos termos dos artigos décimo primeiro número um alínea f) décimo quarto vigésimo sexto números um e dois alínea h) e artigo septuagésimo segundo número três do Estatuto Disciplinar, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada, por maioria. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1006/06 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA - PROGRAMA DO BAIRO LUTA PELA CASA - RUA JOSÉ AFONSO, Nº. 19, EM CARNAXIDE - ANULAÇÃO DA P.D. Nº. 679/06 APROVADA EM REUNIÃO DE 24/05/2006: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



----- “De acordo com o despacho exarado sob a informação número mil setecentos e setenta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- - A anulação de deliberação número seiscentos e setenta e nove, de vinte e quatro de Maio de dois mil e seis, referente à conversão do arrendamento em venda - Programa do Bairro Luta Pela Casa, do fogo T Quatro, sito Rua José Afonso número dezanove, em Carnaxide.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1007/06 - RECTIFICAÇÃO DA P.D. Nº. 960/06 APROVADA EM REUNIÃO DE 26 DE JULHO - ATRIBUIÇÃO DE FOGO A MARCO ALEXANDRE PINTO DUARTE E PEDRO NOBRE PINTO DUARTE:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número novecentos e sessenta, de dois mil e seis, de vinte seis de Julho de dois mil e seis, foi aprovada a atribuição do fogo T Dois sito na Rua Conde Rio Maior, número sessenta e um, segundo direito, Bairro Alto da Loba, a Marco Alexandre Pinto Duarte e Pedro Nobre Pinto Duarte, contudo a morada correcta é Rua Conde Rio Maior, número sessenta e um, rés-do-chão direito, Bairro Alto da Loba, pelo que se propõe a rectificação da morada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1008/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 2 - R/C ESQ., AO AGREGADO FAMILIAR DE CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número mil seiscentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Autorizar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número dois - rés-do-chão esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Carlos Eduardo da Silva

Lima e João Henrique da Silva do Nascimento.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e oito euros e vinte e quatro
cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Novembro de dois mil e seis.-----

-----Três - A emissão das guias de pagamento da renda em nome de Carlos Eduardo da
Silva Lima. -----

-----Quatro - A elaboração de contrato de arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 1009/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO ENCOSTA DA
PORTELA, RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 20, 3º. DTº., EM CARNAXIDE, AO AGREGADO
FAMILIAR DE ADELAIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com os despachos exarados sob o registo número setenta e nove mil
cento e trinta e cinco, de catorze de Dezembro de dois mil e cinco, propõe-se:-----

----- A atribuição em regime de venda do fogo T Dois, sito no Bairro Encosta da Portela,
Rua Augusto Nobre, número um, rés-do-chão esquerdo, em Carnaxide, ao agregado familiar de
Adelaide da Conceição Gonçalves, pelo valor de quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e
oitenta cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de
Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1010/06 - ACTUALIZAÇÃO DO REGIME DE BONIFICAÇÕES AO
CÁLCULO DA RENDA APOIADA DA CMO:-----**

-----I - Relativamente a esta proposta, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu que
trabalhou num projecto de revisão das bonificações e, depois de ter este projecto concluído,
enviou-o para o GCAJ, onde teve uma reunião com quatro ou cinco juristas sobre o mesmo.-----

-----Nessa altura, o que foi dado a conhecer, é que o regimento da renda apoiada era



imperativo; logo, não poderia haver um regime alternativo.-----

----- Entretanto, consultou o Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio, onde no seu artigo primeiro, ponto dois, diz o seguinte: “ficam sujeitos ao regime de renda apoiada, os arrendatários das habitações do Estado, dos organismos autónomos e dos institutos públicos, bem como as adquiridas ou promovidas pelas regiões autónomas, pelos municípios e pelas Instituições Particulares de Solidariedade de Social”.-----

----- Acrescentou, ainda, que quando a nova Lei do Arrendamento foi aprovada, foi fixado ao Governo um prazo de cento e oitenta dias, para apresentar um regime cuja denominação é o Regime do Património Urbano do Estado e dos Arrendamentos por Entidades Públicas, bem como o Regime de Rendas Aplicadas. -----

----- Crê, portanto, que esta argumentação da Lei será publicada até ao fim do ano; de modo que tem dúvidas se fará sentido estar-se a fazer uma coisa para ser aplicada em Novembro, quando o prazo dado pelo Governo para regulamentar o Decreto-Lei, termina, segundo julga, no fim do ano. -----

----- Colocada a questão, o **Senhor Presidente** salientou que o prazo dado pelo Governo nunca é certo, o que significa que a Câmara não vai estar condicionada a esse prazo, se entender que deve de ser feita uma análise mais aprofundada. Contudo, este assunto pode ficar adiado para a próxima reunião, até porque, tem que se funcionar de acordo com a Lei existente e não com aquela que há-de vir.-----

----- II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

39 - PROPOSTA Nº. 1011/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE EGAS MONIZ:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

-----A Liga dos Amigos do Hospital de Egas Moniz é uma Instituição Pública de Solidariedade Social que tem por objectivo promover a melhoria das condições técnicas e humanas de acolhimento dos utentes do Hospital de Egas Moniz, contando com o seu serviço de Voluntariado para implementar as acções adequadas.-----

-----De entre as actividades que a LAHEM se propõe fazer destaca-se: a distribuição de alimentos aos utentes das consultas externas; a instalação de Internet na sede da LAHEM (sita no próprio Hospital) para suporte da actividade da Liga e usufruto dos doentes internados; a distribuição de televisões pelas enfermarias do Hospital; e a alteração da imagem institucional da Liga.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, e atendendo a que o Hospital de Egas Moniz serve os utentes do Concelho de Oeiras, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição de subsídio no valor de mil euros à Liga dos Amigos do Hospital de Egas Moniz, com vista a apoiar o desenvolvimento das suas actividades; -----

-----Dois - Comunicação à Instituição; -----

-----Três - Pagamento sequente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1012/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL AO CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS PARA SUPORTAR O ACRÉSCIMO DE CUSTOS DE GRAVAÇÃO DE DVD COMEMORATIVO DA SUA ACTIVIDADE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A Câmara Municipal de Oeiras decidiu, em tempo oportuno, assegurar o apoio à gravação de um DVD que reflectisse o trabalho desenvolvido pelo Coro de Santo Amaro de Oeiras, ao longo de mais de quarenta anos de actividade regular deste agente cultural do Concelho. - -----



----- A base desta decisão assentou na obra desenvolvida e no facto de este ser um Coro que, sendo amador, conseguiu alcançar a difusão do seu trabalho para além das fronteiras do Concelho, granjeando um reconhecimento de âmbito nacional. -----

----- O processo de gravação e produção deste produto audiovisual prolongou-se no tempo para lá do inicialmente previsto, pelo que o alargamento do calendário definido introduziu factores de acréscimo nos custos referentes à parte áudio, designadamente pela actualização de preços/hora do técnico de som e por um aumento de horas de trabalho em estúdio, para sincronização das partes áudio e vídeo do projecto. -----

----- Cientes de que a permanente evolução dos suportes de gravação e difusão das obras musicais proporciona uma maior qualidade no produto oferecido, mas também um incremento dos custos de produção, pela complexidade de meios envolvidos, propomos uma comparticipação financeira adicional de dez mil euros, a atribuir ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, que permita suportar o acréscimo de custos acima enunciado. -----

----- Mais se propõe que essa comparticipação financeira seja liquidada em duas tranches de valor unitário de cinco mil euros, sendo a primeira liquidada após aprovação em reunião de Câmara e a segunda no mês de Outubro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presente, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1013/06 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A PUBLICOCLETO - PRODUÇÕES, LDª. PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA “MISS DAISY” NO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A apresentação de propostas culturais de inegável valor estético e artístico, através das quais se alcancem, consecutivamente, novos padrões de exigência, quer pela sua qualidade artística, quer pela exigência e frequência dos públicos potencialmente interessados, estão presentes nas orientações da Câmara Municipal de Oeiras definidas para a sua intervenção

cultural.-----

-----A sua regularidade estimula a dinamização e incremento da programação cultural nos diferentes espaços municipais.-----

-----Com este objectivo pretende-se estabelecer um Protocolo com a produtora Publicocleto - Produções, Limitada, no qual se estabelecem as formas de colaboração necessárias à implementação e conveniente divulgação da apresentação da peça “Miss Daisy”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, a qual contará, no seu papel principal, com a actriz Eunice Muñoz e, nos restantes papeis, com os actores Guilherme Filipe e Thiago Justino.-----

-----Esta peça estará em cena em dois períodos distintos, decorrendo o primeiro até ao dia quinze de Julho de dois mil e seis, inclusive, e o segundo entre seis de Setembro e vinte e nove de Outubro de dois mil e seis, totalizando cinquenta e três espectáculos.-----

-----Este projecto, que se pretende precursor da criação do Centro de Artes Dramáticas Eunice Muñoz, pretende dar continuidade à sedimentação de políticas culturais que contribuam para potenciar, de forma sustentada, a afluência e fruição dos espaços municipais por parte do público.-----

-----Com base no acima descrito, dado que a proposta apresentada satisfaz os princípios definidos pelo Município, os quais genericamente acima se indicaram, submete-se à aprovação do executivo camarário a minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Publicocleto - Produções, Limitada, a qual a seguir se transcreve, bem como o pagamento da correspondente comparticipação financeira, que deverá ser efectuado faseadamente, de acordo com as seguintes datas: -----

-----Primeira fase - até quinze de Julho de dois mil e seis - cinquenta mil euros;-----

-----Segunda fase - até trinta de Janeiro de dois mil e sete - cinquenta mil euros;-----

-----Sendo o valor total da comparticipação neste projecto de cem mil euros, a liquidação da fase referente ao corrente ano implica uma despesa no valor de cinquenta mil euros.”-----



-----“Preâmbulo”-----

Este Município e a Publicocleto - Produções, Limitada, encetaram negociações para a apresentação da peça teatral “MISS DAISY”, da autoria de Alfred Uhri, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, sendo o papel principal desempenhado pela actriz Eunice Muñoz, funcionando as duas entidades em regime de co-produção. -----

A concretização deste projecto alcança a intenção que esta Autarquia manifesta, desde a inauguração da remodelação deste espaço cultural, para que esta ilustre munícipe e actriz de referência no panorama teatral nacional, apresentasse um dos seus trabalhos em Oeiras, no espaço a que, desde Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, foi dado o seu nome. -----

Por diferentes factores, tem sido inviável concretizar o desenvolvimento da carreira profissional da actriz com o enquadramento dos projectos culturais a desenvolver. -----

Esta oportunidade pretende ainda ser a actividade precursora do futuro Centro de Artes Dramáticas Eunice Muñoz, no qual se definirá uma linha de programação regular, tendo como referência a Arte Dramática, mas que incluirá iniciativas de outras Artes do Espectáculo, potenciando a actividade cultural deste espaço e o nível qualitativo e diversidade da sua oferta. --

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Moraes, com domicilio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado como Primeiro Outorgante; -----

e-----

Publicocleto - Produções, Limitada, Pessoa Colectiva número quinhentos e seis milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco, com o capital social de cinco mil

euros, matriculada na C.R.C. de Cascais sob o número dezasseis mil oitocentos e setenta e quatro, com sede na Rua Anjos, número quarenta e nove, em Algés, neste acto representada pelo sócio gerente Celso Afonso Castro de Jesus Soares, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões novecentos e setenta mil quinhentos e quinze, emitido em vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação Civil de Lisboa, com o número de Identificação Fiscal cento e sessenta e seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito, como Segundo Outorgante, -----

É celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- Cláusula Primeira-----

O presente protocolo visa criar as condições para a apresentação da peça “MISS DAISY”, de Alfred Uhri, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, tendo como actriz principal Eunice Muñoz. -----

----- Cláusula Segunda-----

A peça “MISS DAISY” terá um mínimo de cinquenta e três representações, no espaço municipal indicado na cláusula anterior, podendo este número ser superior, desde que não implique qualquer nova comparticipação financeira por parte do Município. -----

-----Cláusula Terceira-----

Após a apresentação da peça no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, ela entrará em digressão nacional e internacional, caso se concretizem os contactos efectuados pela produtora, podendo, no final destas, voltar a ser exibida em Oeiras, se os dois outorgantes deste protocolo considerarem oportuno, em datas e num período a negociar. Essa eventual reposição em cena não contará com qualquer comparticipação financeira do Município. -----

-----Cláusula Quarta-----

A receita proveniente das entradas a cobrar nesta produção reverte para o Segundo Outorgante - Publicocleto, Produções, Limitada, sendo fixado um preço máximo de dez euros.-----



----- Cláusula Quinta -----

Para este projecto a Câmara Municipal de Oeiras assegurará os seguintes apoios logísticos: -----

Um - Disponibiliza o espaço municipal acima referenciado para os necessários períodos de ensaios, montagem e desmontagem, bem como para a apresentação pública da peça “MISS DAISY”;

Dois - Garante o bom funcionamento dos equipamentos técnicos instalados no local e a salvaguarda da existência das condições necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente ao nível da corrente eléctrica;

Três - Assegura a limpeza diária do espaço e a sua manutenção durante o período de abertura ao público;

Quatro - Providencia a presença de um electricista sempre que necessário ao correcto funcionamento dos equipamentos técnicos instalados e/ou na realização de reparações ou manutenção ao nível do fornecimento de corrente eléctrica ao espaço.

Cinco - Assegura a emissão da licença de representação, desde que fornecidos os necessários documentos legais por parte do segundo outorgante.

----- Cláusula Sexta -----

A Publicocleto - Produções, Limitada, garantirá: -----

Um - A presença da equipa técnica necessária na operação dos equipamentos técnicos a utilizar nesta produção;

Dois - A presença dos técnicos de palco necessários na realização de todas as operações de cena;

Três - A presença de um elemento de frente de casa e um mínimo de dois assistentes de sala que assegurem o funcionamento da bilheteira e o controle do acesso de público à sala antes, durante e após o final de cada espectáculo;

Quatro - O pagamento dos direitos de autor e demais licenças indispensáveis à legalização do espectáculo, com excepção da licença de representação.

----- Cláusula Sétima-----

Um - A execução da imagem gráfica de promoção e divulgação do projecto compete à Publicocleto - Produções, Limitada, sendo a impressão dos materiais gráficos de divulgação assegurada pela Câmara Municipal de Oeiras, de forma a definir por acordo entre as duas partes, desde que salvaguardada uma escala de divulgação consentânea com a qualidade e dimensão artística do projecto;-----

Dois - A distribuição do material gráfico na área geográfica do Concelho será assegurada por ambas as entidades;-----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará a publicação de anúncios na imprensa nacional e o envio de um comunicado de imprensa para os meios de comunicação social, em conformidade com o teor dos procedimentos em vigor na Autarquia para a inserção de publicidade nos meios de comunicação social;-----

Quatro - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará a disponibilidade de mupis e/ou cartazes no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento efectuado pelo Gabinete de Comunicação) no maior espaço de tempo, ponderado o conjunto de actividades a promover e os espaços existentes;-----

Cinco - A Publicocleto - Produções, Limitada, assegura o acompanhamento necessário na produção dos conteúdos dos materiais gráficos (postal/flyer, programa, cartaz A quatro, mupis, anúncios e dossier de imprensa) de divulgação do evento;-----

Seis - A imagem gráfica a conceber será aprovada pela CMO, na qualidade de co-produtora do evento, após a prévia concordância da Publicocleto - Produções, Limitada, na sua qualidade de autora e co-produtora. A localização dos logótipos deverá ser supervisionada pelo Gabinete de Comunicação da CMO;-----

Sete - Todo o material gráfico a produzir para esta produção, quer nesta apresentação em Oeiras, quer na sua digressão nacional e/ou internacional, a existir, deve conter em lugar de destaque a



menção Co-Produção: Câmara Municipal de Oeiras (logótipo);-----

Oito - O logótipo da Câmara Municipal de Oeiras deverá, em todo o material gráfico produzido, ter uma dimensão igual ou superior a outros eventuais patrocinadores e superior aos apoios, caso os mesmos venham a nele constar. -----

----- Cláusula Oitava -----

Um - O desenvolvimento do presente projecto - “MISS DAISY”, implica a atribuição de uma comparticipação financeira do Município, para apoio dos custos de produção que lhe estão inerentes, a qual se efectuará em duas fases, conforme abaixo se especifica:-----

Primeira fase - Cinquenta mil euros, até quinze de Julho de dois mil e seis;-----

Segunda fase - Cinquenta mil euros, até trinta de Janeiro de dois mil e sete;-----

totalizando o valor de cem mil euros. -----

Dois - O não cumprimento do número de espectáculos previsto no presente Protocolo implica o cancelamento automático da fase de pagamento correspondente e a devolução do valor respeitante à fase incumprida, sendo o cálculo do valor a devolver efectuado com base na divisão do valor global da segunda fase de pagamento, pelo número total de espectáculos, multiplicado pelo número de espectáculos não realizado. -----

Três - O valor correspondente à primeira fase de pagamento é consignado à realização dos primeiros treze espectáculos - entre vinte e nove de Junho e quinze de Julho de dois mil e seis, e às despesas inerentes a produção cénica, artística e restantes despesas legais necessárias à implementação desta produção. -----

----- Cláusula Nona -----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste Protocolo e das demais previstas na lei, nos regulamentos e posturas municipais, constituem causa de resolução do mesmo.-----

-----Cláusula Décima-----

Todos os eventuais aditamentos e alterações a este Protocolo só serão válidos e eficazes se

realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e, desde que, expressamente aprovados por ambas as partes. -----

----- Cláusula Décima Primeira-----

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser revisto por acordo entre os dois outorgantes. -----

----- Cláusula Décima Segunda-----

As dúvidas de interpretação ou de execução do presente protocolo, aos casos omissos e aos litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicado o disposto na Lei e subsidiariamente o acordo entre as partes, declarando-se, desde já, como foro judicial, o da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Oeiras, ... de Junho de dois mil e seis -----

Câmara Municipal de Oeiras, -----

(Isaltino Afonso de Moraes) -----

Publicocleto - Produções, Limitada, -----

(Celso Afonso Castro de Jesus Soares).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1014/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CCD:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito das Festas do Concelho dois mil e seis, a Divisão do Desporto contou com a colaboração do Grupo de Motards do Centro de Cultura e Desporto CMO/SMAS, nomeadamente aquando da realização do Triatlo do Ambiente e do Marginal à Noite, garantindo transporte aos elementos da organização e das equipas de filmagem e apoiando nas questões de segurança e organização das provas, no seu percurso. -----

-----A contribuição da instituição em causa revelou-se crucial para o sucesso das



iniciativas, tendo os motards mostrado um voluntarismo a toda a prova e uma prestação exemplar, pelo que também se pretende contar com o seu contributo por ocasião da Corrida do Tejo, que terá lugar no dia vinte e dois de Outubro próximo futuro, evento onde será necessário assegurar o transporte de fotógrafos e juízes. -----

----- Neste sentido, como forma de reconhecimento pelo trabalho e empenho demonstrados, e também com o intuito de ajudar a custear as despesas decorrentes do apoio prestado, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro de Cultura e Desporto CMO/SMAS, no valor de quatrocentos euros, de acordo com o estatuído na alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 1015/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CLUBES INSERIDOS NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ANDEBOL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- - A Câmara Municipal de Oeiras desenvolve, desde mil novecentos e noventa, o Programa de Promoção de Andebol, onde, desde então, tem vindo a aumentar o número de praticantes da modalidade, sendo hoje um dos concelhos com maior número de praticantes; -----

----- - Foram realizados, na época dois mil e cinco/dois mil e seis, dezanove Torneios; ----

----- - Para a época dois mil e cinco/dois mil e seis, foram definidos os seguintes critérios para a atribuição de subsídios: -----

----- Um - Clubes com um mínimo de vinte participantes, que participem em pelo menos cinquenta por cento das actividades da CMO e outras acções a levar a efeito: -----

----- - Setecentos e cinquenta euros para pagamento a técnicos;-----

----- - Cento e cinquenta euros em material à escolha. -----

-----Dois - Clubes com três equipas (terão de abranger pelo menos dois escalões) e cinquenta por cento de participações:-----

----- Mil duzentos e cinquenta euros para pagamento a técnicos; -----

----- Trezentos euros em material à escolha.-----

-----Três - Clubes com quatro equipas (terão de abranger pelo menos dois escalões) e cinquenta por cento de participações:-----

----- Mil e quinhentos euros para pagamento a técnicos; -----

----- Trezentos euros em material à escolha.-----

-----Quatro - Clubes com cinco equipas ou mais (terão de abranger pelo menos três escalões) e cinquenta por cento de participações:-----

----- Dois mil e quinhentos euros para pagamento a técnicos; -----

----- Quinhentos euros em material à escolha.-----

-----A estas verbas acrescem ainda:-----

----- Duzentos e cinquenta euros aos clubes que participem em mais de noventa por cento das acções integradas no Programa Municipal de Promoção do Andebol;-----

----- Quinhentos euros aos clubes que participem regularmente em competições federadas até juvenis.-----

-----Propõe-se:-----

-----A atribuição de comparticipações financeiras aos seguintes clubes, num valor total de catorze mil e quinhentos euros:-----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - três mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - dois mil e cinquenta euros;-----

-----Grupo Musical Primeiro de Dezembro - dois mil quinhentos e cinquenta euros;-----

-----Agrupamento de Escolas São Bruno - EBI Murganhal - mil e oitocentos euros; -----



----- Agrupamento de Escolas São Bruno - EB Dois, Três São Bruno - mil e oitocentos euros;-----

----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro - dois mil e cinquenta euros;-----

----- Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela - EBI/JI Sophia de Mello Breyner - quinhentos euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 1016/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A COLECTIVIDADES NO ÂMBITO DO 24.º TROFÉU C.M.O. - CORRIDA DAS LOCALIDADES:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Findo o Vigésimo Quarto Troféu CMO - Corrida das Localidades, e ao abrigo do regulamento da mesma competição, nomeadamente no número quatro, é responsabilidade da entidade organizadora do evento atribuir participações financeiras às colectividades classificadas nas dez primeiras posições da classificação geral e que tenham cumprido um mínimo de cinquenta por cento de presenças. Como é referido no mesmo texto normativo, no artigo supracitado, estas participações destinam-se à aquisição de material e equipamento desportivo de atletismo, devendo a verba reverter a favor da secção da modalidade. -----

----- Assim, e de acordo com a classificação final obtida no Vigésimo Quarto Troféu CMO - Corrida das Localidades, propõe-se a atribuição das seguintes participações financeiras:-----

----- Um - Linda-a-Pastora Sporting Clube - dois mil cento e cinquenta euros;-----

----- Dois - Grupo Desportivo Unidos Caxienses - mil seiscentos e cinquenta euros;-----

----- Três - Grupo Recreativo Desportivo “Os Fixes” - mil e quatrocentos euros;-----

----- Quatro - Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - mil cento e cinquenta euros;-----

-----Cinco - União Recreativa do Dafundo - mil euros;-----
-----Seis - Núcleo Oeiras Atletismo - novecentos euros;-----
-----Sete - Valêjas Atlético Clube - oitocentos euros;-----
-----Oito - Associação de Pessoal da Fundação Calouste Gulbenkian - setecentos e cinquenta euros;-----
-----Nove - Atlético Clube de Porto Salvo - setecentos euros;-----
-----Dez - Grupo Desportivo de Barcarena - seiscentos e cinquenta euros.-----
-----O total das participações financeiras corresponde à verba de onze mil cento e cinquenta euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----
-----Após a votação entrou na sala a Senhora Vereadora Madalena Castro.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1017/06 - FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE 5 LUGARES EM A.O.V., PELO PERÍODO DE 36 MESES, COM RETOMA DE DUAS IDÊNTICAS - SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de duas viaturas ligeiras de cinco lugares em A.O.V., pelo período de trinta e seis meses, com retoma de duas idênticas destes SMAS, à empresa Locarent, Sociedade Anónima, pelo valor global de quarenta e um mil quatrocentos e dezoito euros, mais IVA, acrescido do montante de duzentos e vinte euros, referente a despesas administrativas, sendo a retoma pelo valor de dezoito mil e quinhentos euros, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto proponho:-----
-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS



de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

----- II - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observou que, ao ler esta proposta, verificou que ela diz respeito à aquisição de duas viaturas e à retoma de outras duas, presumindo que elas sejam para a Administração; no entanto, recorda-se que, no passado (e aliás, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira também se deve de recordar, que, na altura, enquanto administradora dos SMAS, manifestou interesse em ter um carro para qualquer deslocação) que, por orientações explícitas do Senhor Presidente, ficou determinado que não se justificaria haver mais do que dois carros para a Administração e, um outro, que seria para a Amadora. - -----

----- Ora, uma vez que também há administradores que, para além de exercerem estas tarefas, dão também um outro apoio à Câmara, pergunta se se justifica, no caso dos SMAS, passar-se de uma política a outra, completamente diferente, quando o Senhor Presidente, na altura, não concordava com esta política. Daí, pretender saber se mudou de opinião, porque se passou do oito para o oitenta, e se se justifica esta alteração.-----

----- De seguida o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, como disse a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, no passado havia um Presidente, mas não existiam Administradores Executivos e, hoje, há administradores a quem estão atribuídos pelouros. -----

----- Posto isto, o **Senhor Presidente** referiu que, aquilo que pensava há dez anos, não é muito relevante, porque saiu da Câmara há quatro e, pelos vistos, muita coisa estava mal e mudaram-se tendo passado, designadamente, passou a haver um outro rigor, uma outra transparência, etc. -----

----- No que toca a esta matéria, acrescentou, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo não presta atenção àquilo que diz, porque se prestasse, sabia que, na última reunião onde este assunto

foi discutido teve a oportunidade de dizer que houve uma mudança substancial na gestão dos SMAS de Oeiras e Amadora. Acrescentou ainda, que já houve administradores executivos, sendo que o primeiro se chamava Conceição Silva. Foi esta Vereadora que foi a primeira administradora executiva dos SMAS porque estava a tempo inteiro. Até aqui, os SMAS eram geridos pelo Director Delegado, e os administradores só iam de quinze em quinze dias às reuniões. Portanto a Senhora Vereadora não lhe diga que, enquanto Presidente da Câmara Municipal, estava todos os dias nos SMAS, porque nunca esteve, nem enquanto Vereadora, nem enquanto Presidente de Câmara.-----

-----Ora, pela primeira vez os administradores dos SMAS têm responsabilidades, ou seja, têm pelouros, e ainda bem, porque não há dúvidas que isso se vai reflectir na sua boa gestão, uma vez que vão lá estar todos os dias e têm responsabilidades; uns têm as obras, outros o património, etc. De modo que não está a perceber a questão se, nos termos da Lei, os administradores têm direito a viatura, desde que sejam executivos, se os quatro administradores que estão a tempo inteiro, (apesar de dois deles também prestarem serviço na Câmara, o Doutor Nuno Campilho e o Doutor Jorge Bico), a maior parte do tempo estarem nos SMAS. Portanto, não percebe as dúvidas da Senhora Vereadora, uma vez que, já na última reunião, tinha esclarecido estas questões, voltando a dizer que faz todo o sentido que lhes seja atribuída uma viatura. -----

-----De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** questionando a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, quando, há pouco, quando referenciou o carro dos SMAS, se tinha manifestado a intenção de ele ficar ao seu serviço, ao que esta **Senhora Vereadora** respondeu que não, o que disse foi que as orientações do Senhor Presidente eram que ficassem dois carros. Esta questão levantou-se quando a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira mostrou interesse em querer um carro dos SMAS para efectuar as suas deslocações, volvendo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** que nunca pretendeu isso, e há actas dos SMAS onde tudo está registado. -- -----



----- Acrescentou que o que se falou foi que existiam uns certos comentários relativamente ao carro que a Presidente do Conselho de Administração dos SMAS pretendia adquirir e o valor que era dado pelo existente nos SMAS, comentários esses, formulados por si, na altura, e pelo Vereador da Câmara da Amadora, no sentido de por aquele valor não valia a pena vender o carro, que poderia ficar nos SMAS para, quando fosse necessário algum dos administradores fazer uma deslocação ao serviço dos SMAS, poder utilizá-lo. -----

----- Portanto, o carro não era para si, até porque consideraria um disparate, indo às reuniões, semanalmente, ter direito a um carro; logo, o que é ridículo é que se façam estas insinuações que não são verdadeiras e, hoje, já ouviu o que não estaria disposta a ouvir, e não vai trazer para aqui nenhuma avaliação de Q.I., mas não admite que lhe estejam a passar atestado de estupidez e de ignorância, como a Senhora Vereadora fez, dizendo que toda a gente já tinha compreendido, excepto ela própria. Aliás, nem do da Câmara precisa, porque tem carro próprio, e, graças a Deus, não precisa de carros de ninguém. Agora, o que sugeriu, juntamente com o Vereador da Amadora, foi que esse carro, dado o baixo valor que davam por ele, se mantivesse nos SMAS para poder ser utilizado, aquando necessário para alguma deslocação em serviço. -----

----- De novo, no uso da palavra, o **Senhor Presidente** frisou que se recorda perfeitamente de dizer aos administradores, que não estavam a tempo inteiro, que se necessitassem de ir a algum sítio em representação dos SMAS, não precisavam de ter carro pessoal, bastava que um carro os levasse. Aliás, é assim que também se processa com os Vereadores da Câmara; se vão, em representação da Câmara, a qualquer sítio, não necessitam de ter um carro da Câmara, mas podem requisitá-lo. Portanto, já disse, mais que uma vez, que a Administração dos SMAS mudou, ou seja, é um outro modelo de gestão. A Senhora Vereadora Teresa Zambujo é que quis colocar esta questão dos carros para que constasse em acta toda esta discussão, até porque há poucos problemas para discutir e o que é importante são os dois carros para os administradores que, até têm direito a eles. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1018/06 - PAGAMENTO À CMO DA FACTURA Nº. 116/06 - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento à Câmara Municipal de Oeiras da factura número cento e dezasseis, de dois mil e seis, no valor de duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, com IVA incluído, referente à “Construção do Edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora/Acabamentos/Indemnização resultante de alterações imprevisíveis na execução da obra”, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação do pagamento à Câmara Municipal de Oeiras da factura número cento e dezasseis, de dois mil e seis, no valor de duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos, com IVA incluído, referente à “Construção do Edifício dos SMAS de Oeiras e Amadora/Acabamentos/Indemnização resultante de alterações imprevisíveis na execução da obra.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1019/06 - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS REDES DE ÁGUAS NAS FREGUESIAS DE BARCARENA E PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de dois mil e seis, deliberou



por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas nas redes de águas nas freguesias de Barcarena e Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e dez mil e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas nas redes de águas nas freguesias de Barcarena e Porto Salvo, no Concelho de Oeiras, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e dez mil oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 1020/06 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número seis biliões trezentos e noventa e nove milhões duzentos e oitenta e nove mil e vinte e três sobre o Montepio Geral na importância de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos, em nome de Adelaide Jesus Rodrigues Fachada, tendo sido devolvido com a indicação de “falta de provisão”.-----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de rendas de Concessão da antiga Barbearia no Jardim Municipal de Oeiras, dos meses de Fevereiro de dois mil e cinco a Julho de dois mil e seis. Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a

receita no valor de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos, correspondente ao cheque devolvido.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1021/06 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL ARCANJO - QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A paróquia de São Miguel Arcanjo de Queijas solicitou a cedência da utilização do espaço público, para a realização das festas em honra de São Miguel Arcanjo, considerando o interesse social e humanitário da paróquia, considerando ainda o manifesto interesse desenvolvido pela referida instituição. Propõe-se ao abrigo do artigo quarto número dois alínea b) do Regulamento de Taxas, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à ocupação do domínio público.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1022/06 - REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

51 - PROPOSTA Nº. 1023/06 - REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO: -----

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

52 - PROPOSTA Nº. 1024/06 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO ARQUIPARQUE EM MIRAFLORES COM VISTA À MANUTENÇÃO



DE ESPAÇOS VERDES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Pretende a Associação de Proprietários do Arquiparque (APA), Representada pela CB Richard Ellis efectuar um protocolo de cooperação com a CMO, com vista à manutenção dos espaços verdes daquele empreendimento. -----

----- A celebração deste protocolo de cooperação entre as duas entidades é de todo pertinente visto tratar-se de uma situação em que se verifica não existir um limite físico que defina com exactidão onde termina o espaço público e começa o espaço privado, conforme informação mil e quarenta e oito, de dois mil e seis, da Divisão de Espaços Verdes. -----

----- A fim de se elaborar a minuta para o referido Protocolo foi consultado o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico o qual na sua informação trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, emitiu o respectivo parecer.-----

----- Na sequência do parecer emitido pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, a Divisão de Espaços Verdes procedeu à alteração da minuta do protocolo remetendo cópia da mesma à APA para se pronunciarem. -----

----- Obtido o concordo da APA estão reunidos os pressupostos necessários à celebração do Protocolo.-----

----- Assim, proponho: -----

----- A aprovação, da minuta do protocolo que a seguir se transcreve, a celebrar com a Associação de Proprietários do Arquiparque.” -----

----- “Minuta de Protocolo -----

Entre:-----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Isaltino Afonso Morais, como

primeiro contraente, -----

e -----

A Associação de Proprietários do Arquiparque, Pessoa Colectiva número NIPC quinhentos e três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze, com sede na Rua António Loureiro Borges - Arquiparque número dois, mil quatrocentos e noventa e cinco-cento e trinta e um, Algés, representada por CB Richard Ellis, Sociedade Mediação Imobiliária, Limitada, com sede no Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, dezassete - décimo A, mil e setenta-trezentos e treze Lisboa, neste acto representada por Pedro Maria Félix da Costa Seabra Bilhete de Identidade número seis milhões cinquenta mil trezentos e quatro, Arquivo de Lisboa de trinta e um de Agosto de dois mil e quatro, como segundo contraente-----

E considerando que: -----

Um - O Município é responsável pela gestão dos espaços verdes envolventes ao Arquiparque integrados no domínio público;-----

Dois - A Associação de Proprietários do Arquiparque é responsável pelos espaços verdes envolventes ao Arquiparque e integrados no domínio privado;-----

Três - Em muitos locais não existem referências físicas específicas que permitam definir os limites entre os espaços públicos e os espaços privados; -----

Quatro - A infra-estrutura da rede de rega, assim como a ligação à rede de água é comum. -----

É celebrado o presente Protocolo: -----

----- Primeira -----

Um - A segunda contraente compromete-se, através das operações de manutenção descritas no número dois desta cláusula, a manter devidamente arrançados e cuidados todos os espaços verdes, públicos e privados, envolventes ao Arquiparque, devidamente assinalados na planta anexa ao presente protocolo, dele fazendo parte integrante.-----

Dois - Para cumprimento do fim a que se propõe, a segunda contraente deve executar as



seguintes operações de manutenção -----

a) Regas;-- -----

b) Corte de relva;-----

c) Mondas, adubações e tratamentos fitossanitários;-----

d) Replantações e resementeiras; -----

e) Desbastes arbustivos;-----

f) Limpezas e remoção de lixos dentro do espaço verde; -----

g) Poda das árvores dentro do espaço privado. -----

----- Segunda-----

Os custos inerentes à realização das operações de manutenção previstas nas alíneas a) a g) são totalmente suportados pela segunda contraente. -----

----- Terceira-----

A segunda contraente não pode proceder a quaisquer alterações aos espaços verdes públicos existentes, rede de rega ou árvores de arruamento, sem o prévio consentimento do primeiro contraente. -----

----- Quarta-----

O primeiro contraente é responsável por:-----

Um - Poda anual das árvores dentro do espaço público e outras intervenções necessárias nestas.--

Dois - Fornecimento de plantas para replantações ou substituições. -----

----- Quinta-----

O primeiro contraente contribuirá mensalmente com a quantia de seiscentos e oitenta euros, correspondente ao total da estimativa de gastos médios totais em água de rega, operação a cargo da segunda contraente, conforme resulta da alínea a) do número dois da cláusula primeira. -----

----- Sexta-----

O valor referido na cláusula anterior poderá ser actualizado de acordo com o aumento

equivalente do custo do metro cúbico de água.-----

----- Sétima -----

O presente protocolo terá a duração de um ano, a contar da sua assinatura, renovável automaticamente, salvo denúncia de uma das partes, comunicada à contraparte, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Oitava-----

Em caso de incumprimento, por qualquer contraente, de alguma cláusula do presente protocolo, poderá a outra parte proceder à sua resolução mediante envio de carta registada com aviso de recepção com a antecedência de trinta dias.-----

----- Nona -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre ambos os contraentes. -----

As partes aceitam o presente Protocolo, obrigando-se ao seu cumprimento, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ... de ... de dois mil e seis.-----

Oeiras, ... de Março de dois mil e seis -----

Pel'O Município de Oeiras -----

Pel'A Associação de Proprietários do Arquiparque.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1025/06 - CEDÊNCIA DE CONCESSÃO DAS BANCAS Nº. 7 E 8 DO MERCADO DE ALGÉS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da carta registo número trinta e seis mil duzentos e noventa e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de Junho próximo passado, vem a Senhora Dona Maria Conceição Afonso, solicitar a cedência de concessão das bancas números sete e oito da secção de peixe do



Mercado acima referido ao seu filho Senhor Vitor Manuel Afonso Marques, com continuidade do actual ramo de actividade.-----

----- Esta cedência está dispensada do pagamento do valor da compensação conforme está previsto, nos termos do artigo nono ponto quatro do Regulamento de Mercados Municipais, "... não é aplicável quando a cedência seja feita a favor do cônjuge, descendentes do primeiro grau em linha recta e ascendentes" e do artigo décimo ponto cinco "... não é aplicável às transmissões efectuadas entre as pessoas referidas no numero quatro do artigo nono", os pontos três e quatro deste artigo não são aplicados. -----

----- Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para a cedência, proponho:--

----- - A autorização da cedência de concessão das bancas números sete e oito, do Mercado de Algés a favor do Senhor Vitor Manuel Afonso Marques.-----

----- - A comunicação da presente deliberação à requerente." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1026/06 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CCD PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE UM PAR DE DANÇARINOS NO CAMPEONATO ABERTO DOS CAMPEÕES EM DANÇA DESPORTIVA DE SALÃO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- "Considerando:-----

----- a) Que o CCD CMO/SMAS solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a deslocação a Estugarda, Alemanha, com vista à participação no Campeonato Aberto dos Campeões em Dança de Salão, que teve lugar no passado dia vinte de Julho de dois mil e seis; --

----- b) Que o par em representação da Colectividade se sagrou vencedor da Taça de Portugal da modalidade, na sua categoria, facto demonstrativo da sua capacidade técnica; -----

----- c) Que está previsto, nas Grandes Opções do Plano para dois mil e seis, uma verba destinada a dar resposta a este tipo de solicitações, através da rubrica "Apoio ao Associativismo

Desportivo - Subsídios para Actividades”;

-----Desta forma, e pelo exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto CMO/SMAS, no montante de quinhentos euros, para os fins mencionados.” -

-----II - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, congratulou-se com o facto de ter sido um par de dançarinos portugueses a sagrar-se vencedor da Taça de Portugal na modalidade, tendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dito que o P.S., e pensa que toda a Câmara, subscreve as felicitações da Senhora Vereadora Teresa Zambujo. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 1027/06 - REQTº. Nº. 13388/05 APENSO AO PROCº. Nº. 224/2000 (2º. VOL.)
RECTIFICAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO, EM BARCARENA, TITULADO POR
PIMENTA & RENDEIRO, S.A.:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do processo em epígrafe, submeteu à apreciação da CMO um pedido de rectificação ao projecto de loteamento do terreno correspondente ao artigo cadastral novecentos e oitenta e nove, localizado em Barcarena.-----

-----A proposta de loteamento foi aprovada em reunião de Câmara de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois - Proposta de deliberação número oitenta e nove, de dois mil e dois - e sua rectificação (ajustamento de cotas altimétricas) aprovada em reunião de Câmara de vinte e oito de Maio de dois mil e três - Proposta de deliberação número setecentos, de dois mil e três. --

-----O requerido foi objecto de análise traduzida na informação técnica número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de três de Abril, onde se concluiu que a alteração proposta, em termos urbanísticos, não apresenta qualquer inconveniente.-----

-----Foi o pedido submetido a um período de discussão pública conforme estipulado pelo



artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho e efectuado nos termos do número três do artigo vigésimo segundo do mesmo diploma, não tendo havido qualquer registo por parte do público. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a rectificação ao projecto de loteamento, localizado em Barcarena, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1028/06 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS PROFERIDOS PELA SR^a.

VEREADORA MADALENA CASTRO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Ao abrigo do número três do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o despacho no âmbito da delegação de competências número cinquenta e dois, de dois mil e seis, proferi despachos, exarados nas seguintes informações: -----

----- Informação número trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/PROQUAL, com despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis. -----

----- Processo quinhentos e setenta e oito, de dois mil e cinco, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/PROQUAL - Acesso Alternativo entre a Rotunda Cinco e a Rotunda Seis da VLN - Outurela/Portela - aprovando o primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos contratuais no montante total de sessenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos, acrescido de três mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos, de IVA e

o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, assim como a aprovação de trabalhos a menos no valor de novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, resultante da não execução de todos os trabalhos inicialmente previstos;-----

-----Informação número trezentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/PROQUAL, com despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis. -----

-----Processo cento e noventa e um, de dois mil e seis, Departamento de Infra-Estruturas Municipais/PROQUAL - Ajardinamento da Sociedade Musical Aliança Operária, Outurela - aprovando o primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos contratuais no montante total de sete mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de trezentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, de IVA e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, assim como a aprovação de trabalhos a menos no valor de mil quinhentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos, resultante da não execução de todos os trabalhos inicialmente previstos;-----

-----Em face do que antecede submeto a ratificação os mencionados despachos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1037/06 - REQTº. 3617/06 APENSO AO PROCº. Nº. 26/03 (2º. VOL.) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/2005, EM LINDA-A-VELHA, EM NOME DE O.G.P.I., S.A.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela firma O.G.P.I. - Obras, Gestão e Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará de loteamento número dois, de dois mil e cinco, e por exigência da Conservatória do Registo Predial de Oeiras onde o alvará se encontra registado, foi apresentado um pedido de alteração do mesmo. -----

-----O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação técnica número



seiscentos e noventa e quatro, de dois mil e seis, da Divisão de Planeamento, de dezasseis de Junho, onde se concluiu que a alteração consiste apenas na redução de um fogo, mantendo-se todos os outros parâmetros urbanísticos. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dois, de dois mil e cinco, localizado em Linda-a-Velha, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1038/06 - REQTº.S Nº.S 2857/06 E 3043/06 APENSOS AO PROCº. Nº. 114/04 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA RUA JOSÉ FALCÃO, Nº. 20 EM SANTO AMARO DE OEIRAS, EM NOME DA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DIAS & CUNHA, LDª.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela firma Sociedade de Construção Dias & Cunha, Limitada, na qualidade de proprietária, foi submetida à apreciação da CMO um projecto de loteamento do prédio localizado na Rua José Falcão, número vinte, em Santo Amaro de Oeiras, com a área total de mil cento e setenta e nove metros quadrados. -----

----- Mediante a informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se concluído que com os últimos elementos entregues foram ultrapassadas as questões em falta, remetendo-se para a fase subsequente a apresentação do comprovativo da viabilidade de energia eléctrica. -----

----- Foi o pedido submetido a um período de discussão pública conforme estipulado pelo artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho e efectuado nos termos do número três do

artigo vigésimo segundo do mesmo diploma, não tendo havido qualquer registo por parte do público.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a operação de loteamento, na Rua José Falcão, número vinte, em Santo Amaro de Oeiras, em face do conteúdo expresso na informação técnica acima referida.-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 1039/06 - REQTº.S Nº.S 10573/05, 12923/05, 434/06 E 1934/06 APENSOS AO PROCº. Nº. 97/04 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM PORTO SALVO, EM NOME DE JOSÉ CARLOS ANTUNES REBELO GAMA E OUTROS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por José Carlos Antunes Rebelo Gama e Outra, na qualidade de proprietários, foi submetida à apreciação da CMO um projecto de loteamento para terrenos localizados na freguesia de Porto Salvo. Trata-se de uma primeira fase da operação urbanística em desenvolvimento, sem prejuízo da solução global.-----

-----Mediante a informação número cento e quinze, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se concluído que com os últimos elementos entregues foram ultrapassadas as questões em falta, considerando-se no entanto condição para a emissão do alvará de loteamento o cumprimento das questões focadas no ponto quatro da aludida informação, bem como a proposta de cedências das parcelas intervencionadas pelo traçado do SATU, identificadas por B Um e B Dois nas plantas anexas ao processo.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a operação de loteamento (primeira fase), em Porto Salvo, em face do



conteúdo exposto na informação técnica acima referida. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1040/06 - APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE EMPRESARIAL LAGOAS PARK SOB PROPOSTA DA PARQUES TEJO, E.M.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem, a Empresa Parques Tejo, Empresa Municipal, propor a constituição de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), de acordo com o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, em vigor, nas imediações do Empreendimento Empresarial Lagoas Park, Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Os pressupostos para a constituição da referida Zona, suas características, localização, tipos de taxas e horário de estacionamento pago, encontram-se descritas no documento em anexo ao processo, apresentado pela referida Empresa. -----

----- Saliente-se que os quatro parquímetros previstos para o controlo da utilização das bolsas serão os primeiros, de um lote de catorze em todo o Concelho, a possuírem um sistema centralizado de informação que permite possuir informação sobre períodos de utilização e receitas arrecadadas. -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Um - Que seja aprovada a constituição de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada, nas imediações do Empreendimento Empresarial Lagoas Park, constituído por três bolsas (A; B; C), de acordo com planta de localização em anexo ao processo;-----

----- Dois - Que sejam adoptadas as taxas A (Social), ou seja o valor actual de dez euros, por dez dias consecutivos, e C (Normal), ou seja o valor actual de sessenta cêntimos/hora; -----

-----Três - Que o horário de estacionamento pago seja, nos dias úteis, das oito horas às vinte horas e aos sábados, das oito horas às treze horas, sendo grátis aos domingos e feriados. ----

-----Quatro - Que a presente Zona de Estacionamento comece a vigorar a partir do próximo dia dezoito de Setembro de dois mil e seis.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1041/06 - REQTº.S 30530/04, 15404/05, 1954 E 6395/06 APENSOS AO PROCº. 101/00 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/02 - FASE B, CABANAS GOLFE, EM BARCARENA: -----

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ---- -----

62 - PROPOSTA Nº. 1042/06 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2006/2007 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO NA INFº. Nº. 207/DE/2006:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Na sequência da aprovação da proposta de deliberação número novecentos e oitenta, de dois mil e seis, aprovada em reunião de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, foram aprovadas as adjudicações, por ajuste directo, a quatro entidades, para a prestação de serviços para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular conforme o despacho número doze mil quinhentos e noventa e um, de dois mil e seis, de dezasseis de Junho (Segunda Série).-----

-----Recorda-se que o processo de consulta decorreu através da solicitação de um orçamento com carácter informal.-----



----- Conforme ponto dois ponto sete da referida proposta, foi aprovada a adjudicação para a prestação de serviço Ensino da Música do primeiro ao quarto ano (cento e trinta e cinco minutos), com um valor de setenta e cinco euros (isento de IVA) por aluno/ano incluindo a disponibilização de material individual para cada aluno, à empresa Littlehampton - Escola de Línguas, Limitada (Grupo Lancaster College). -----

----- A empresa, ao ser notificada da intenção de adjudicação, respondeu que não estava interessada em prestar o serviço Ensino da Música. -----

----- Com base no processo de consulta informal anteriormente realizado, foram consultadas as empresas que estariam em condições de oferecer a proposta economicamente mais vantajosa, com inclusão de materiais (conforme nossa informação número duzentos e sete, de dois mil e seis, da Divisão de Educação). -----

----- O orçamento mais vantajoso foi o apresentado pela Clave de Soft (incluindo a disponibilização de um kit Instrumental Orff para cada escola) com os seguintes valores:-----

----- - Ensino da Música noventa minutos por aluno/ano: cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos (sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos - IVA incluído). -----

----- - Ensino da Música cento e trinta e cinco minutos por aluno/ano: setenta e dois euros e dezanove cêntimos (oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos - IVA incluído); -----

----- Reiterando a urgência face ao prazo imposto pelo Ministério da Educação para a apresentação da candidatura ao financiamento das AEC, com o dia limite de quinze de Agosto, foi solicitada ao Presidente da Câmara autorização para a adjudicação por ajuste directo para o desenvolvimento do ensino da música do primeiro ao quarto ano, no período de quinze de Setembro a trinta e um de Outubro de dois mil e seis (trinta e dois dias lectivos), com o preço estimado de setenta e dois mil e duzentos euros (IVA incluído), à empresa Clave de Soft - Produções Musicais, Limitada.-----

----- Este valor é inferior ao valor anteriormente cabimentado e aprovado. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Dois.um - Ratificação do meu despacho de quatro de Agosto de dois mil e seis, exarado na informação número duzentos e sete, de dois mil e seis, da Divisão de Educação. -----

-----Dois.dois - Substituição da proposta aprovada no ponto dois ponto sete da proposta de deliberação número novecentos e oitenta, de dois mil e seis, aprovada em reunião de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, pela adjudicação, por ajuste directo para o desenvolvimento do ensino da música do primeiro ao quarto ano, no período de quinze de Setembro a trinta e um de Outubro de dois mil e seis (trinta e dois dias lectivos), com o preço estimado de setenta e dois mil e duzentos euros (IVA incluído), à empresa Clave de Soft - Produções Musicais, Limitada.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 1043/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o Segundo Trimestre de dois mil e seis. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta mil duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1044/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra terceiro e quarto



autos de medição referente às obras de ampliação e reformulação das suas instalações.-----

----- Após a verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, pelos técnicos do Departamento de Projectos Especiais, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sessenta mil cento e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração do terceiro auto (vinte e sete mil novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e o quarto auto de medição (trinta e dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 1045/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia Cruz Quebrada/Dafundo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e seis.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e cinco mil seiscientos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia Cruz Quebrada/Dafundo no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 1046/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e seis. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e seis mil cento e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 1047/06 - REQº.S Nº.S 17515/03 E 2390/06 APENSOS AO PROCº. Nº. 2827-PB/87 (2º. VOL.) - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, A TARDOZ DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA DR. FRANCISCO GENTIL MARTINS, Nº. 12 (EX-LOTE D), EM LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por Rui Manuel Coelho da Silva, na qualidade de proprietário da fracção correspondente ao terceiro andar direito do edifício identificado em epígrafe, foi solicitado a aquisição de uma parcela de terreno municipal com a área de cento e setenta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados, a fim de constituir o logradouro das fracções localizadas ao nível do terceiro piso. -----

-----Pela Comissão Municipal de Avaliações foi atribuído o valor de catorze mil quinhentos e noventa euros (Informação número quinze, de dois mil e cinco, da Comissão Municipal de Avaliações) à parcela em questão, ao qual o requerente manifestou a sua concordância, bem como foi manifestada em carta do condomínio a concordância relativa ao uso exclusivo desta área pelas fracções localizadas ao nível do terceiro piso.-----

-----O requerido foi objecto de análise traduzida na informação técnica número quatrocentos e trinta, de dois mil e seis, da Divisão de Planeamento e número quatrocentos e



sessenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Planeamento, onde se concluiu que será de propor a desafectação desta parcela do domínio público municipal para o domínio privado (pertencente ao Ex-Lote D, actual número doze) bem como das restantes parcelas identificadas e avaliadas no decorrer da informação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Planeamento (Ex-Lotes A, B e C, actuais números vinte, dezoito e dezasseis, respectivamente), com vista a sua alienação. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Submeter à Câmara para deliberar o envio à Assembleia Municipal para aprovar a desafectação do domínio público, das parcelas em referência, nos termos das informações técnicas acima mencionadas. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1048/06 - REQT. Nº. 20547/05 APENSO AO PROC.º Nº. 504/99 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA QUINTÃ, EM PORTO SALVO - PEDIDO DE NOVO LICENCIAMENTO EM NOME DA ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo, na qualidade de titular do processo em epígrafe, foi submetida à aprovação da CMO a concessão de novo licenciamento da operação de loteamento a realizar na Quinta da Quintã, em Porto Salvo. -----

----- Mediante a informação número cento e noventa e dois, de dois mil e seis, da Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto, referindo-se que esta operação foi aprovada em reunião de Câmara de doze de Novembro de dois mil e três (Proposta de deliberação número mil quinhentos e vinte e dois, de dois mil e três) mantendo-se o mesmo contexto urbanístico que levou à sua aprovação, designadamente o enquadramento no Plano de

Pormenor da Zona Ocidental de Porto Salvo - Primeira Fase, devendo até à fase de emissão do alvará de loteamento ser dada resposta aos pontos cinco, seis e sete da aludida informação. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o pedido de recondução de despacho da operação de loteamento, na Quinta da Quintã, em Porto Salvo, em face do conteúdo expresso na informação técnica acima referida.

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 1049/06 - REQº. Nº. 19858/05 APENSO AO PROCº. Nº. 7/04 (1º. E 2º. VOLUMES) - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM TERCENA:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

70 - PROPOSTA Nº. 1050/06 - PROJECTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1051/06 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DA SRª. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Ao abrigo do número três do artigo sexagésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o despacho no âmbito da delegação de competências número cinquenta e dois, de dois mil e seis, proferi despachos, exarados nas seguintes informações:-----

-----Informação número trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL,



com despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis.-----

----- - Processo quinhentos e setenta e oito, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Acesso Alternativo entre a Rotunda Cinco e a Rotunda Seis da VLN - Outurela/Portela - aprovando o primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos contratuais no montante total de sessenta e sete mil setecentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos, acrescido de três mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos, de IVA e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, assim como a aprovação de trabalhos a menos no valor de novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos, resultante da não execução de todos os trabalhos inicialmente previstos; -----

----- Informação número trezentos e oitenta e sete, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL, com despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis.-----

----- - Processo cento e noventa e um, de dois mil e seis, DIM/PROQUAL - Ajardinamento da Sociedade Musical Aliança Operária, Outurela - Aprovando o primeiro e único auto de medição, referente a trabalhos contratuais no montante total de sete mil quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de trezentos e setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos, de IVA e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, assim como a aprovação de trabalhos a menos no valor de mil quinhentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos, resultante da não execução de todos os trabalhos inicialmente previstos; - -----

----- Em face do que antecede submeto a ratificação os mencionados despachos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1053/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3 SITO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES - AV^a. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11 - 3º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA RITA MARIVATA CARNEIRO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Ana Rita Carneiro e os seus irmãos Sandra Isabel Carneiro e Tiago Joaquim Carneiro, já pertenceram a um agregado familiar, o qual, no início do processo de realojamento, foi realojado no Bairro Junção do Bem em Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, mais tarde na Ribeira da Lage em Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, culminando com uma acção de despejo em Março de dois mil e três. -----

-----Aquando o realojamento, todos os irmãos eram menores e a mãe pouco tempo antes tinha falecido. Ficaram a residir com o pai mas tutelados por uma advogada amiga da mãe. Quando foram realojados no Bairro Ribeira da Lage, os irmãos relatavam que o pai não lhes prestava o menor apoio, dando-lhes mesmo maus-tratos o que levou a que as duas filhas quando atingiram a maioridade saíssem de casa. O Tiago com ligeira deficiência motora foi internado na Casa Pia, situação que se mantém até hoje. -----

-----O despejo efectivou-se quando os irmãos já não residiam no fogo, o qual foi consequência dos hábitos alcoólicos do arrendatário que chegou a contrair doença hepática grave. Após o despejo deixou de se conhecer o seu paradeiro.-----

-----Actualmente, vivem num T Um em Caxias com uma renda de duzentos e quarenta e cinco euros, as irmãs Ana Rita e Sandra Isabel, mais três menores com idades entre um e cinco anos de idade, filhos destas. O Tiago continua internado na Casa Pia por a habitação não reunir condições.- -----

-----Através das informações número oitocentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, de dezanove de Abril e número mil quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, de três de Julho, foi explanada a situação sócio-familiar e profissional do agregado familiar sendo que, segundo documentação entregue pelos próprios, foi comprovada a inexistência de condições para o arrendamento no mercado privado. Encontrando-se disponível para atribuição um fogo, foi proposta a sua atribuição em regime de arrendamento a esta família.-----



----- Nesta conformidade e de acordo com os pareceres e despachos exarados às informações citadas, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Três sito no Bairro dos Navegadores, na Avenida Gaspar Corte-Real, número onze - terceiro esquerdo ao agregado familiar de Ana Rita Marivata Carneiro;-- -----

----- Dois - A fixação de uma renda apoiada no valor de vinte e nove euros e sessenta e dois cêntimos, a qual entrará em vigor a partir do dia um de Novembro de dois mil e seis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - PROPOSTA Nº. 1054/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 83 - 2º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE VÍTOR MANUEL VALENTE PINTO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número mil seiscentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e três - segundo direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro ao agregado familiar de Vítor Manuel Valente Pinto.-----

----- Dois - A fixação da renda em vinte e um euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor em um de Outubro de dois mil e seis. -----

----- Três - A elaboração do contrato do arrendamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA Nº. 1055/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO DO POMBAL - RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 7, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE IDALINA ROSA GONÇALVES: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações número mil duzentos e quarenta e oito e número mil novecentos e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois sito na Rua António Macedo, número sete, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Idalina Rosa Gonçalves;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de três euros e oitenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Outubro de dois mil e seis;-----

-----Três - Elaboração do contrato de arrendamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

75 - PROPOSTA Nº. 1056/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T0 SITO NO BAIRRO CDH DO POMBAL, RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 3-C, AO AGREGADO FAMILIAR DE RUI MANUEL DA SILVA VIDAL DOS SANTOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações número mil setecentos e vinte e número mil oitocentos e setenta, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Zero sito na Rua António Vicente Ferreira, número três-C, Bairro CDH do Pombal, a Rui Manuel da Silva Vidal dos Santos;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Novembro de dois mil e seis;-----

-----Três - Elaboração do contrato de arrendamento.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

76 - PROPOSTA Nº. 1057/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, NA AV^a. GASPAS CORTE REAL, 3 - 1º. DTº. AO AGREGADO FAMILIAR DE VERA LÚCIA VICENTE CAMILO:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número mil quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, datada de vinte e oito de Junho, e do despacho a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro dos Navegadores, na Avenida Gaspar Corte Real, três - primeiro direito ao agregado familiar da Senhora Dona Vera Lúcia Vicente Camilo, por se tratar de uma situação grave do ponto de vista socio-económico e habitacional; -----

----- Dois - A atribuição de uma renda apoiada mensal no valor de noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos, calculada com base nos rendimentos entregues, a qual entrará em vigor a partir do mês de Novembro de dois mil e seis.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

77 - PROPOSTA Nº. 1058/06 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - PAGAMENTO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1, REFERENTE À OBRA 11/DH/06 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FOGOS EM OEIRAS, PORTO SALVO E PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Estando a decorrer pela Divisão de Promoção de Habitação do Departamento de Habitação a empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação mil novecentos e trinta e oito, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número um, Agosto, de dois mil e seis, referente à obra em epígrafe, à empresa Contenção, Engenharia e Construções, Limitada, no valor de sete mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, IVA incluído.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

78 - PROPOSTA Nº. 1059/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NO BAIRRO ALTO DOS

BARRINHOS, RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 12, 1º. B, AO AGREGADO FAMILIAR DE ORLANDO VAZ TAVARES: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil seiscientos e setenta e quatro, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tiago de Almeida, número doze, primeiro B, Bairro Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Orlando Vaz Tavares, residente na Avenida João de Menezes, doze A, Bairro de São Marçal. -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Outubro de dois mil e seis.-----

-----Três - A elaboração de contrato de arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 1060/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T3 SITO NO BAIRRO ALTO DOS BARRINHOS - LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 5, R/C A, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DA NAZARÉ DA CRUZ BESOURO LOPES: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil setecentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Idálio de Oliveira, número cinco, rés-do-chão A, Bairro Alto dos Barrinhos, ao agregado familiar de Maria da Nazaré da Cruz Besouro Lopes, residente na Praceta das Crianças, número três, rés-do-chão direito - Linda-a-Velha. --- -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Novembro de dois mil e seis. -----

-----Três - A elaboração de contrato de arrendamento.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

80 - PROPOSTA Nº. 1061/06 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T0 SITO NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA - LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, R/C FRT., AO AGREGADO FAMILIAR DE RICARDO JOSÉ ABRANTES FERREIRA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e vinte e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Autorizar a atribuição do fogo T Zero, sito no Largo António Soares, número nove, rés-do-chão Frente, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Ricardo José Abrantes Ferreira. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de sessenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Novembro de dois mil e seis. -----

----- Três - A elaboração de contrato de arrendamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

81 - PROPOSTA Nº. 1062/06 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E SUBSEQUENTE AQUISIÇÃO DA QUINTA DA BOIÇA DE BAIXO, NA RIBEIRA DA LAGE, OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para a Quinta da Boiça de Baixo foi solicitada certidão para a dispensabilidade do direito de preferência por parte da Câmara, ao abrigo do Decreto-Lei oitocentos e sessenta e dois, de setenta e seis, de vinte e dois de Dezembro, para a aquisição por parte de um novo proprietário pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil euros (cerca de cinquenta e três mil contos).-----

----- A Quinta da Boiça de Baixo tem uma área de trinta e quatro mil setecentos e vinte metros quadrados, a que corresponde o artigo matricial vinte e nove, SEC.NR: trinta e dois barra trinta e nove e situa-se a norte da localidade da Laje.-----

-----O terreno encontra-se localizado em zona de leito de cheia da Ribeira da Laje, e está inserido em área da REN e RAN, de acordo com o estabelecido no PDM. -----

-----A Quinta foi classificada como “imóvel de interesse municipal”, na sequência da aprovação do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Conselho de Oeiras pela Assembleia Municipal em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, com ratificação em dois de Dezembro de dois mil e três e publicação em Diário da República a dezanove de Março de dois mil e quatro. -----

-----Os condicionamentos que recaem sobre a Quinta de Baixa, impedem a possibilidade de qualquer utilização para fins urbanísticos, encontrando-se limitada à recuperação da casa existente no local, e à sua utilização para fins ambientais. -----

-----Tendo a Câmara Municipal como objectivo estratégico a requalificação das ribeiras e linhas de água do concelho, proponho: -----

----- O exercício do direito de preferência e subsequente aquisição desta Quinta por parte da Câmara, pelo valor de duzentos e sessenta e quatro mil euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA N.º. 1063/06 - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS NO PASSEIO MARÍTIMO, EM OEIRAS: -----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

83 - PROPOSTA N.º. 1052/06 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA CONCORRENTE NAUTILUS, S.A.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição de mobiliário para Jardins de Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo, foi interposto Recurso



Hierárquico pela empresa Nautilus - Indústria e Comércio de Mobiliário, Sociedade Anónima, mediante requerimento entrado nesta Edilidade em três de Agosto de dois mil e seis, da “decisão proferida pelo Júri do concurso e notificada à concorrente, por via de telefax, em vinte e quatro de Julho de dois mil e seis”. -----

----- Conforme motivações apresentadas, que se anexam à presente proposta como documento número um e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, a empresa Recorrente, invocou, em síntese, a omissão de entrega da grelha de ponderação de preços a que alude o artigo quinto do programa de concurso, anexa ao caderno de encargos e que, por lapso dos serviços, não lhe foi remetida.-----

----- O recurso hierárquico em assunto foi objecto da devida apreciação pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, constante da informação número mil quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de oito de Agosto de dois mil e seis, que se anexa à presente proposta de deliberação como Documento número dois e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, que se pronunciou, resumidamente, no seguinte sentido:-----

----- a) A deliberação recorrida não é mais que uma espécie de esclarecimento prestado à Concorrente em sede de audiência prévia de interessados, a que alude o artigo centésimo oitavo do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, que não aprecia, nem decide sobre a pronúncia apresentada pela Concorrente;-----

----- b) Sendo a deliberação recorrida destituída de carácter decisório ou lesivo para os interesses da Concorrente, não é a mesma susceptível de recurso hierárquico;-----

----- c) Acresce que os argumentos que sustentam o Recurso Hierárquico em apreciação respeitam a matéria que nem sequer foi tratada ou apreciada pela deliberação impugnada, pelo que se propõe a rejeição do presente Recurso Hierárquico por ausência de objecto; -----

----- d) Por outro lado, o presente recurso foi apresentado em momento posterior à

aprovação pela Câmara Municipal, em reunião de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, da adjudicação da aquisição do imobiliário urbano, do que decorre a sua inutilidade superveniente por perda do seu objecto, pelo que não existe o dever de decidir;-----

-----Face à urgência em dar continuidade ao referido processo de aquisição (atenta a proximidade da abertura do ano lectivo), e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi a referida informação submetida à minha apreciação, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a qual exarei despacho de concorrência, com a indicação de a decisão tomada ser submetida a posterior ratificação do Órgão Executivo, na sua próxima reunião. -----

-----O referido despacho, datado de dez de Agosto de dois mil e seis, foi objecto de notificação à Recorrente, através do ofício número quarenta mil novecentos e cinquenta e seis, de dez de Agosto de dois mil e seis. -----

-----Nesta conformidade, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos quinquagésimo sétimo número três e sexagésimo oitavo número três da Lei das Autarquias Locais, submeto à aprovação da Câmara Municipal:-----

-----A ratificação do meu despacho de dez de Agosto de dois mil e seis exarado na informação técnica número mil quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, que a seguir se transcreve, nos termos do qual determinei a rejeição do recurso hierárquico interposto pela Concorrente Nautilus Indústria e Comércio de Mobiliário, Sociedade Anónima, no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição de mobiliário para Jardins de Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação.” -----

-----“Informação número mil quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico -----

-----Assunto: Processo seis, de dois mil e seis, Sector de Aprovisionamento e Economato



- Concurso Público Internacional para aquisição de mobiliário para Jardins de Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo -----

----- Recurso Hierárquico apresentado pela Concorrente NAUTILUS - Indústria e Comércio de Mobiliário, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Departamento de Finanças e Património - Sector de Aprovisionamento e Económico foi solicitada a intervenção deste Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico na apreciação e resposta ao Recurso Hierárquico interposto pela empresa Nautilus - Indústria e Comércio de Mobiliário, Sociedade Anónima, em três de Agosto de dois mil e seis, no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição de mobiliário para Jardins de Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo, cujo regime jurídico se encontra regulado no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- De acordo com as motivações apresentadas, vem o presente Recurso Hierárquico interposto da “decisão proferida pelo Júri do concurso e notificada à concorrente, por via de telefax, em vinte e quatro de Julho de dois mil e seis”, invocando, em síntese, a omissão de entrega da grelha de ponderação de preços a que alude o artigo quinto do programa de concurso, anexa ao caderno de encargos, mas que não lhe foi remetida. -----

----- Cumpre, pois, apreciar: -----

----- A. Da falta de objecto do presente recurso: -----

----- Um - Após análise do processo instrutor e, em particular, da deliberação recorrida - decisão do júri, notificada à concorrente por telefax em vinte e quatro de Julho de dois mil e seis -, constata-se que tal deliberação não é mais que uma espécie de esclarecimento prestado à Concorrente em sede de audiência prévia de interessados, a que alude o artigo centésimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Dois - Na realidade, pode ler-se no texto da referida comunicação o seguinte: -----

----- “Nos termos do disposto no artigo centésimo nono do Decreto-Lei número cento e

noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, não cabe ao Júri responder a quaisquer observações colocadas pelos concorrentes, em sede de audiência prévia, do projecto de decisão final. O Júri pondera aquelas e elabora um relatório final, submetendo-o a aprovação da entidade com competência para autorizar a despesa. Após a aprovação da referida entidade, a decisão é comunicada ao concorrente, bem como, desde logo a adjudicação.-----

-----Assim, apenas conhecerão da decisão em fase já de adjudicação (...)”-----

-----Três - Trata-se, como tal, de uma simples comunicação do regime jurídico aplicável, que não aprecia, nem decide a pronúncia apresentada pela Concorrente em sede de audiência de interessados;-----

-----Quatro - Nestes termos, sendo a deliberação recorrida destituída de carácter decisório ou lesivo para os interesses da Concorrente, não é a mesma susceptível de recurso hierárquico; --

-----Cinco - Por outro lado, verifica-se que os argumentos que sustentam o Recurso Hierárquico em apreciação respeitam a matéria que, conforme referido, não foi tratada ou apreciada pela deliberação impugnada;-----

-----Seis - Efectivamente, a decisão de recurso apresentado pela Concorrente é sustentado na omissão de apresentação da grelha de ponderação de preços a que alude o artigo quinto do programa de concurso;-----

-----Sete - Ora, da leitura do texto do telefax de vinte e quatro de Julho de dois mil e seis resulta, com clara evidência, que essa questão nem sequer é afluída pelo Júri, pelo que não se compreende a fundamentação do presente recurso hierárquico;-----

-----Oito - Quando muito, e sempre no campo hipotético, poder-se-ia pensar no recurso da omissão de pronúncia pelo Júri de uma questão que lhe tinha sido colocada (isto, lá está, se ele tivesse o dever de decidir nesta fase). Mas não, a Recorrente não só não invoca tal omissão, como faz corresponder à decisão recorrida matéria que nem sequer foi objecto de apreciação; ----

-----Nove - Pelo exposto, e mais uma vez, propõe-se a rejeição do presente Recurso



Hierárquico por ausência de objecto;-----

----- B. Da inutilidade superveniente do Recurso: -----

----- Dez - Em conformidade com a tramitação procedimental regulada no regime jurídico aplicável, e após o decurso do prazo de audiência prévia, procedeu o Júri à elaboração do Relatório Final que submeteu à aprovação da autoridade competente para autorizar a despesa;---

----- Onze - Assim, por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada na reunião de vinte e seis de Julho de dois mil e seis, foi aprovada a adjudicação da aquisição do mobiliário, nos termos do proposto no Relatório Final elaborado pelo Júri; -----

----- Doze - Ora, tendo o presente Recurso Hierárquico dado entrada nesta Edilidade apenas no dia três de Agosto de dois mil e seis, verifica-se a inutilidade superveniente do mesmo, por perda do seu objecto, pelo que não existe o dever de decidir; -----

----- Treze - Em consequência, por tudo quanto ficou exposto, abstemo-nos de apreciar os argumentos de Recurso invocados, esclarecendo, ainda assim, que a matéria em questão foi objecto da devida apreciação e ponderação no Relatório Final do Júri, o qual, por se encontrar anexo à deliberação de adjudicação da Câmara, será devidamente notificado à Recorrente. -----

----- Nestes termos, e pelos fundamentos supra expostos, submete-se à consideração superior a decisão de rejeição do recurso hierárquico interposto pela Concorrente Nautilus Indústria e Comércio de Mobiliário, Sociedade Anónima, no âmbito do Concurso Público à margem referenciado.-----

----- Mais se propõe que, atenta a urgência na decisão e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, seja o presente recurso objecto de decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sujeito a posterior ratificação da Câmara, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número três da Lei das Autarquias Locais (um).-----

----- (um) Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - INTERRUPTÃO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e duas horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, a pedido dos Senhores Vereadores do P.S.D., declarou interrompida a reunião, tendo a mesma sido reiniciada às vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

85 - PROPOSTA Nº. 1036/06 - AUTORIZAÇÃO PARA A EXISTÊNCIA DE MAIS DOIS VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO OU A MEIO TEMPO:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo despacho número cinquenta e dois, de dois mil e cinco, de vinte e seis de Outubro e no uso da competência conferida pelo número um do artigo quinquagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), foram os três Vereadores pertencentes ao Movimento IOMAF designados em regime de tempo inteiro. ----

-----Nesta matéria, tem sido política do signatário proceder a uma distribuição alargada de funções a todos os Vereadores, criando condições para uma administração autárquica mais eficaz, célebre e participada, sem prejuízo da necessária unidade e convergência, gerando uma maior democraticidade no processo da tomada de decisões. -----

-----Nesta medida, antevendo a disponibilidade futura para assumpção de funções de outros Vereadores, contribuindo assim mais activamente para acrescentar valor ao projecto de Oeiras, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a existência de mais dois Vereadores em regime de tempo inteiro, podendo um deles ser desdobrado em dois meios tempos, a designar oportunamente por despacho do signatário, nos termos do artigo quinquagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).”-----



----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** referiu que esta é a primeira reunião após as férias e durante esse período, foi publicado um artigo no Jornal Oeiras, mais propriamente em vinte e nove de Agosto, e dado estar aqui o Senhor Vereador Emanuel Martins que foi quem deu essa entrevista e, ainda a propósito da proposta em análise, há duas questões que não pode deixar de colocar àquele Senhor Vereador e fá-lo sendo que a primeira de certa maneira o surpreende, como pensa que surpreende os restantes membros do Executivo incluindo o Senhor Presidente e começa, precisamente, pelo seguinte título, que resulta de um pequeno excerto de uma afirmação feita pelo Senhor Vereador: “Trabalho útil em todo o Município e normalidade democrática”. Assim, ficou surpreso com o juízo que o Senhor Vereador fez, mas lendo a notícia verifica-se em que contexto é que ele se refere à normalidade democrática, mas mais surpreendido ficou ao ver que andaram todos estes meses, desde Outubro até agora, numa situação de anormalidade democrática, pelo que gostaria que o Senhor Vereador Emanuel Martins esclarecesse o que é que quis dizer com a normalidade democrática. -----

----- A segunda questão, e porque o Senhor Vereador Emanuel Martins faz referências à sua pessoa no artigo, gostaria de lhe dizer que não acha correcto fazer-se uma avaliação acerca das posições que um seu colega de Executivo de outra força política toma e que é diferente da sua, fazendo referência a actos da vida interna do partido desse mesmo Vereador, ou seja, de si próprio. Ainda por cima, fez referência a um acontecimento que não ocorreu o que significa que a informação que deu na entrevista foi uma informação errada. -----

----- Deve dizer ao Senhor Vereador que, pessoalmente, era incapaz de fazer uma coisa destas, até porque nunca o ouviu, aqui, perguntar se o órgão em que foi considerada a aceitação por parte do Partido Socialista tinha quórum e se desse quórum era apenas e só a sua facção que estava presente ou se era a facção dos seus adversários políticos. -----

----- Não gostaria de entrar por aí, mas dado que o Senhor Vereador traz isso à colação, vai ter que trazer aqui essa situação, e se põe estas questões é porque pensam que conhecem

politicamente o comportamento das pessoas, e é do comportamento político que está a falar e não do comportamento pessoal, e, afinal, verificam que, infelizmente não é isso que acontece, o que o deixa preocupado e quando o Senhor Presidente traz esta proposta à reunião, pergunta como é que será que, no futuro, este Município vai funcionar? -----

-----Recorda-se de situações muito recentes em que o Vereador do Partido Socialista, Senhor Emanuel Martins, já várias vezes, em reuniões de Câmara, relativamente ao mandato anterior, onde também era Vereador com pelouro, muitas vezes mostrou desconhecimento de situações, dizendo que ignorava e insinuou, várias vezes, que lhe tinha sido omitida, não intencionalmente, mas que teriam sido omitidas algumas situações. Agora, imagine-se o que sentirá o Doutor Isaltino, esteja onde estiver daqui a quatro anos, ao ler uma entrevista, ouvir uma afirmação ou ler uma acta de uma reunião de Câmara e ver o Senhor Vereador Emanuel Martins a dizer que não se lembra, que não foi tratado, que lhe foi omitido, ou seja, fazer uma rábula semelhante àquela que já fez. -----

-----Acha que, politicamente, isso não é nada correcto e todos devem ter presente que quando alguém aceita, neste caso, uma delegação de competências que o Senhor Presidente faz, manifestando confiança nas pessoas em quem delega os pelouros, deve saber corresponder, pelo que gostaria de apelar ao Senhor Presidente para fazer uma reconsideração e que tivesse em atenção, politicamente, em quem é que vai fazer a delegação de competências, porque não se pode esquecer, dado que as coisas não se apagam da memória, e a memória dos homens é uma coisa muito importante e o Senhor Vereador Emanuel Martins, muitas vezes, faz referência a ela e apesar do acto eleitoral já ter terminado e as eleições terem sido já há bastante tempo, que todos assumiram responsabilidades perante todos aqueles que os elegeram, independentemente dos que votaram em cada partido ou que não votaram e, em dois mil e nove, os eleitores saberão avaliar as consequências e os resultados das posições que cada um tomou, tanto o seu próprio eleitorado como os demais eleitores e, certamente, que jamais irão esquecer o que o Senhor Vereador



Emanuel Martins disse durante a campanha relativamente à gestão, não só do P.S.D., como também à gestão do Doutor Isaltino. Aquilo que foi dito não foi só pelo Senhor Vereador mas pelo Partido Socialista e, ele próprio, por uma questão de respeito e de consideração por este Órgão e porque tem tentado preservar todas essas questões, não vai repetir aquilo que em diversas circunstâncias, em diversos momentos o Partido Socialista disse relativamente à pessoa que, hoje, é o Presidente desta Câmara.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que começou por dizer que estava convencido que a conversa entre os Vereadores do P.S.D. durante todo o tempo em que a reunião esteve interrompida, tinha sido porque precisavam de falar com alguém do partido. Afinal, precisavam de falar de alguém importante, mas que não é do seu partido, pelo que lhes agradece essa deferência, que não esperava. -----

----- Também percebe que tenha sido o Senhor Vereador Pedro Simões a fazer a interpelação e, já agora, vai começar por onde o Senhor Vereador começou, esclarecendo que aquilo que disse aos jornalistas foi em resposta àquilo que a dirigente distrital do partido do Senhor Vereador disse em relação à postura do P.S., ou seja, aquilo que o Senhor Vereador critica de ingerência do P.S. na vida interna do P.S.D. quando se referiu à sua pessoa, não foi resultante de conversas particulares tidas no dia anterior, nem nas semanas ou meses anteriores mas, sim, sobre aquilo que disse a sua dirigente distrital. Agora, o que não disse foi que se vivia em anormalidade democrática, porque nem sempre aquilo que não é branco é preto, mas admite que só se vejam duas cores e, aqui, a questão é: ou se está contra ou se está a favor. -----

----- Acrescentou não querer entrar no registo que o Senhor Vereador entrou e tentar ensinar fazer política ou a ter atitudes coerentes na política e o Senhor Vereador sabe que era capaz e de o fazer, pois tem matéria de facto e substantiva para o poder fazer. No entanto, isso vale o que vale e vai passar por cima porque, primeiro, preserva a amizade e, depois, acha que já lhe deram tanta importância que não vale a pena estar a desmerecê-la.-----

-----Acha que houve um tempo para tudo. Houve um tempo para questionar um conjunto de atitudes do Presidente da Câmara anterior, o que fez com a maior das tranquilidades e viu várias vezes os filmes do que disse e do que não disse, mas colocou sempre as questões em termos de pergunta, não obstante, acerca desta ou daquela matéria ter a sua própria opinião, mas nunca se colocou em nenhum pedestal e dirigiu, sempre, a quem de direito as perguntas que tinha que colocar que, por sua vez, respondeu como quis e disse o que quis dizer, o que acha que é a normalidade democrática e, não assistir-se ao espectáculo que, hoje, aqui, assistiram até às vinte horas a ver quem é que é o bom Presidente. -----

-----Fala para si porque também gostava de ser presidente, embora se o fosse, conforme já uma vez confidenciou ao Senhor Vereador Pedro Simões, era quase por obrigação e não tanto por devoção e talvez nessa matéria ande um pouco atrás de outros, mas, na verdade, acha que nesta coisas há um tempo para tudo. -----

-----Já várias vezes se insurgiu, aqui, porque se continua a discutir o tal quintalzinho, embora perceba, porque o P.S.D., mormente as pessoas que aqui estão, habituaram-se a estar no Poder. Nunca souberam o que é estar na oposição e, hoje, não estão no Poder. Sabe, através de amigos que foram governantes do País e de outros, autarcas, que demora um bocado de tempo a perceber que não se está no Poder. Para si, isso faz-se com mais facilidade, porque o P.S. nunca esteve no Poder e, aqui, já há muitos anos que não está.-----

-----Quanto ao trabalho útil e democrático tem alguma dificuldade em perceber o que o Senhor Vereador disse, a não ser que o P.S.D. tenha mudado, porque era o P.S.D., e não o Presidente da Câmara, que convidava todas as forças políticas a estar e, portanto, tem que dizer ao Senhor Vereador que, do seu ponto de vista, feito o julgamento público, que foi, realmente, feito, acabou o tempo para se ver quem é que é o bom ou o mau Presidente. Pessoalmente, está-se nas tintas para quem é o Presidente, já que este é aquele que as pessoas escolheram, apenas o preocupando como é que o Executivo funciona e se funciona. -----



----- Tomou posições no passado, aqui na Câmara, que espera que estejam todas em acta e, hoje, voltará a repeti-las com base naquilo que, então disse, mas se não o puder fazer é por ter havido alguma coisa que mudou e que lhe foi demonstrado.-----

----- Aqui na Câmara há coisas que o têm surpreendido, exactamente, por desconhecimento de determinadas situações, mas é responsável por à Câmara ter sido sonogado o valor que os SMAS entenderam que deviam sonegar, porque é a Câmara que decide se os SMAS podem fazer isso ou não, mas não tomou conhecimento disso. Foi uma opção da Presidente da Câmara, conforme teve outras boas, más ou assim-assim. Ninguém faz só coisas boas e este foi só um exemplo. Ora, o Senhor Vereador Pedro Simões critica-o por ter dito que não teve conhecimento, mas queria que dissesse o quê? Que teve conhecimento e que achou bem? A verdade é que não teve conhecimento e achou mal, assim como teve conhecimento de outras coisas que achou bem.-----

----- As pessoas não podem ser vistas só de uma forma, pelo menos para si, pois vê-as de todos os ângulos, além de que não são todas perfeitas e mesmo quem se julga no primaz da perfeição não é perfeito.-----

----- Pessoalmente, não o é e, já agora, como se deve calcular, dado que tem auto-estima, a melhor pessoa, para si, tem que ser ele próprio.-----

----- Se não é perfeito, pergunta porque é que os outros têm que ser?-----

----- A propósito, disse ir contar a seguinte pequena história que acha deliciosa: perguntou ao Senhor Vereador José Eduardo Costa se, à semelhança do que acontecia no passado, era possível aos Vereadores, ao entregar carros antigos, pagar o diferencial e ficarem com eles. Respondeu-lhe que isso estava completamente excluído e que era impossível.-----

----- Entretanto, soube em reunião de Câmara que aquele Senhor Vereador entendeu ficar com uma viatura e explicar em que situação isso tinha acontecido, mas ninguém o ouviu fazer um único comentário ou crítica sobre o assunto, porque, isso, para si, foi irrelevante. Aquilo que

espera das pessoas com quem tem uma atitude de sinceridade, não de fidelidade pois não a deve a ninguém e se algum dia tiver que a ter será para com grandes homens ou grandes mulheres, é, de facto, que sejam sinceras consigo. -----

-----Há, de facto, um conjunto de situações de que se tomou conhecimento, aqui, já depois da Câmara ter mudado e, na verdade, estava cá e colaborava no sentido das coisas se resolverem e se quisesse podia dizer de muitas outras situações que desconhecia, embora acredite que não tenha sido com intenção mas porque, provavelmente, as pessoas pensaram que não tinha relevância. Se lhe perguntarem se isso lhe fez mudar a opinião pessoal acerca das pessoas, dirá que não, mas se lhe perguntarem se fez mudar a opinião de um acervo de qualidades de algumas, dirá que ... relativamente, e não vai dizer de quem, mas há quatro pessoas, uma das quais não está aqui, por quem tem uma enorme estima, até porque para além de tudo o mais, para si, as pessoas estão em primeiro lugar. -----

-----Portanto, se for posta a questão de que todos os que aqui estão, e que estavam no passado, sabiam de tudo, o Senhor Vereador não vai querer que diga que é verdade, porque se não assumiu no passado, já que não pôde discutir, não pôde votar, não pôde dar opinião, não vai assumir agora aquilo que, então, não assumiu, pois isso era ratificar documentos que nunca lhe foram apresentados. -----

-----Por outro lado e como foi chamada a atenção do Senhor Presidente pelo Senhor Vereador Pedro Simões, gostaria que o Senhor Presidente percebesse aquilo que vai dizer, ou seja, reforça aquilo que o Senhor Vereador disse. Se tiver, amanhã, que dizer aquilo que o Senhor Presidente não fez e que, do seu ponto de vista, devia ter feito, talvez porque o conhece há mais anos, sabe, perfeitamente, que lho vai dizer, mas também tem a certeza que, nessa altura, o Senhor Presidente também lhe vai responder cara-a-cara e olhos nos olhos e não passará o recado a ninguém. -----

-----Já agora vai falar um pouco de como é que foi feita a vida inteira dos partidos



dizendo que estavam pessoas da sua facção e estavam pessoas de outra facção, mas votaram todos por unanimidade. Por conseguinte, se isso preocupava tanto o Senhor Vereador Pedro Simões fica, agora, a saber a verdade, que, quanto a si, não é importante mas talvez ajude muito para o blogue. Por outro lado, a informação que teve do que se passou no partido do Senhor Vereador, concretamente na secção a que pertence, pensa que é credível e, no fundo, aquilo que quis cotejar foi aquilo que a dirigente distrital do partido do Senhor Vereador colocava ao P.S. como se fosse um anátema. O que disse, repete: há um tempo para se colocarem as questões e, na altura, toda a gente ouviu aquilo que diziam do Doutor Isaltino para o bem e para o mal. Há coisas que já confirmou e há outras que já conseguiu desmentir e não vai fazê-lo aqui, mas deve dizer que não está nada arrependido e que, se fosse hoje, voltava a fazer, exactamente, a mesma coisa, nomeadamente nas circunstâncias em que elas aconteceram, porque tal como dizia Prott, o Homem é o seu tempo e a sua circunstância. -----

----- Por conseguinte, não tentou imiscuir-se na vida interna do P.S.D., tendo apenas citado um facto que ocorreu e, assim, não vê o que é que o P.S.D., concretamente a dirigente distrital, tenha que dizer que o P.S. estava a fazer assim ou assado e o Senhor Vereador sabe porquê? Porque foi sempre o P.S.D. que convidou o P.S. e o P.C.P. para participarem por inteiro no trabalho da Câmara e, tanto a Doutora Teresa Zambujo, como o Doutor Isaltino Morais sabem que nunca lhes colocaram condições. Já agora o Senhor Vereador Pedro Simões fica também a saber que não estão colocadas condições ao P.S., como não estavam a ser colocadas a qualquer um dos seus colegas, para participarem no Executivo. -----

----- Acrescentou que o futuro a Deus pertence, mas o P.S. já assumiu o futuro e já disse qual era a sua posição. Entendem que devem estar na Câmara como Vereadores e devem trabalhar. É verdade que se pode trabalhar à quarta-feira, vindo às reuniões analisar um conjunto de questões, inviabilizar outras, começar as reuniões mais tarde porque, antes, fazem um bocado daquilo que tem que ser feito, já que a política também é isso e, às vezes, tem que se fazer o jogo

do faz de conta, mas, para o P.S., nesta situação de não maioria absoluta, que é única nestes últimos anos, é muito importante estar próximo e conhecer o centro de decisões, pois não têm tido a felicidade que os Senhores Vereadores do P.S.D. têm e nem têm o séquito de pessoas que os Senhores conseguiram colocar dentro da máquina da Câmara. Há que ser claros nestas coisas, pois, naturalmente que a nível de informação que tem, não é o mesmo que Vereadores com mais anos têm, como é, por exemplo, o caso do Senhor Vereador José Eduardo Costa que tem muitos anos de Câmara e tem outras condições que ele próprio não tem, porque nunca esteve no Poder e, nestas coisas, é mais importante, para o P.S., estar e, sobretudo para estar, e foi isso que disseram ao Presidente da Câmara, não podia ser aquilo que tem sido o estar até hoje, da sua disponibilidade ser total e, depois, aquilo que lhes depositam em confiança, ser irrelevante para realizar, pois, das duas, uma: ou não lhes reconhecem capacidade para realizar ou é um faz de conta, que não vale a pena. -----

-----O que o Presidente da Câmara disse (e vai citá-lo porque isso talvez os ajude até para as suas próprias reflexões em relação às tomadas de posição e, até, à unidade que, se calhar, têm que fazer porque isso era mais fácil e escusavam todos de esperar tanto tempo) foi: quem quiser peça pelouros. Ora não há nada a pedir porque está numa situação minoritária e tem que dizer o que é que quer das outras forças políticas, mas o que o Senhor Presidente disse no Sete de Junho foi que quatro Vereadores não chegavam e o entendimento do P.S. foi o de aceitar trabalhar; aliás a proposta de deliberação que está em análise era, precisamente, para discutir isso e não o que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse ou deixou de dizer mas já que o assunto foi chamado à colação não podia deixar de responder, senão, até parecia que estava muito preocupado com aquilo que os Vereadores do P.S.D. pensam ou que fugia à resposta. -----

-----Por outro lado o Presidente também disse que estava disposto a que todos os partidos que estivessem de boa-fé viessem trabalhar e isso foi o que fizeram todos estes anos, mas, agora, como devem calcular o P.S. não está coagido, neste período, a qualquer circunstancialismo ou



estratégia que venha da Santana à Lapa. Compreende que os Vereadores do P.S.D. tenham que o fazer mas os do P.S. não estão obrigados a isso e mantêm a atitude de trabalhar sem que haja qualquer obrigação que vá para além disso, como não tinham no passado. Para demonstrar que não tinham qualquer obrigação no passado, perguntou ao Vereador Pedro Simões se sabia quem trouxe à Câmara a proposta com sessenta nomes que não deviam vir para a atribuição de casas de habitação social? Foi a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do Pelouro, Doutor Rui Soeiro, que, certamente a trouxeram para chumbar. E porquê? Porque o P.S. disse que não votava e quando foram expurgados esses nomes foi quando foi pedida a auditoria à habitação social, tendo sido, até, pela sua própria voz que isso foi feito, mas se o P.S. tivesse ficado calado, de certeza que diriam que a proposta era para chumbar, porque não estavam de acordo com ela.--

----- No entanto, o P.S. tomou esta atitude tendo pelouros e tendo, até, administradores em empresas municipais, o que prova que nunca estiveram obrigados a nada, mas eram as mesmas pessoas que, quando se lhes dizia que algum assunto era urgente, não hesitavam em aprová-lo.---

----- Acrescentou que a opinião pessoal que tem da Doutora Teresa Zambujo, do Doutor José Eduardo Costa, do Doutor Rui Soeiro e de todos os outros membros do Executivo, é aquilo que pensa deles e só a si diz respeito, mas aquilo que, como Vereador, tem que ter como atitude, é outra coisa completamente diferente. -----

----- Há pouco falou-se, e sabe que não é de agora pois o P.S. conseguiu surpreender-se mais cedo, da lógica dos blogues e da contra-informação e acha que os Vereadores do P.S.D. também lá vão chegar pois são pessoas inteligentes e se procurarem mais um pouco chegam lá. No entanto, deve dizer-lhes que estão enganados, pelo que lhes pede para lerem o jornal onde foi atacado no dia a seguir a ter dito que aquela campanha das camisolas, dos posters e do livro negro da Juventude Socialista não fazia parte da sua campanha e que não a referendava. Foi atacado na comunicação social por isso, como foi atacado aquando da sondagem do Expresso dos seis por cento. Aliás, também tinha sido o único, aqui na Câmara, que tinha dito mal das

negociatas que o Expresso, em tempos, pretendia porque, afinal, o Expresso tinha uma excelente atitude em relação à Câmara e até está num espaço que nem está licenciado. Concerteza que o Senhor Vereador vai querer que diga que sabia e que foi de comum acordo, mas só pode dizer aquilo que sabe e em relação àquilo que souber e que está de acordo, diz que concorda, como fez, hoje, em que fez questão de dizer o que se passou, exactamente, relativamente à questão das roulottes, e fê-lo com a mesma frontalidade com que disse ao Senhor Presidente que não está de acordo que esta situação funcione com a discricionariedade de se passar a agir desta ou daquela maneira que não esteja regulamentada. -----

-----Portanto, sabe o que disse na campanha, sendo que, serve, exactamente para que as pessoas digam o que pensam, e até admite que tenha cometido alguns excessos, mas também há quem tenha pedido impressos por defeito. -----

-----Acrescentou estar a ser muito generoso porque preza, primeiro, as pessoas, mas, quando tiver que estar em campanha eleitoral, nos actos que souber que possam suscitar alguma dúvida, tanto fará as perguntas à Doutora Teresa Zambujo, como ao Doutor Isaltino Morais, se, assim, suceder. Mas quer, ainda, dizer ao Senhor Vereador que se tivesse sabido da situação SMAS/Câmara tinha perguntado à Doutora Teresa Zambujo, em campanha, por que é que o tinha feito, não querendo com isto dizer que ache isso grave, nem que com isso a Doutora Teresa Zambujo tenha cometido algum ilícito em seu benefício, mas como não sabia não pôde perguntar. - -----

-----De resto, compreende a incomodidade dos Vereadores do P.S.D. porque tem que haver qualquer coisa que os una e que cimente as suas divergências, e se for ele próprio, sente-se muito honrado e só tem que lhes agradecer, porque valeu a pena o espaço de tempo que pediram para falar sobre a proposta que está em análise. Levaram imenso tempo, e, afinal, não conseguiram dizer nada. -----

-----Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo não ir



falar sobre aquilo que foi dito relativamente às declarações do Senhor Vereador Emanuel Martins, porque estava de férias mas, é óbvio que também as leu, tendo ficado preocupada com duas coisas mas fez questão de se demarcar delas pessoalmente desde a primeira reunião desta Câmara. Independentemente da posição que o P.S.D. viesse a tomar e que fosse ou não transmitida através da sua pessoa, jamais aceitaria pelouros ou o que quer que fosse na Câmara em termos de Executivo. Disse-o e teve oportunidade de falar com o Senhor Presidente para lhe transmitir isso, mas houve outra coisa que também sempre disse: não é pelo facto, por todas as razões e mais alguma, de ter tomado essa posição que iria fazer algo que prejudicasse o bom andamento da Câmara e disse-o ao seu partido. -----

----- Por isso, está perfeitamente à vontade, embora por vezes seja apelidada de politicamente incorrecta, mas não vive da política, nem nasceu nela. Tem estado na política mas não é essa a sua profissão, razão pela qual não se preocupa muito com os momentos politicamente incorrectos. -----

----- Disse, inclusivamente, ao seu partido que qualquer posição que achasse que devia tomar, mesmo que não fosse essa a posição do partido, tomá-la-ia. As pessoas sabem que é assim e, portanto, quando não estiver bem muda-se e como ninguém lhe põe uma faca ao peito para fazer assim ou assado, age em consciência, pelo menos a pensar que está a fazer bem, embora não se considere uma pessoa perfeita, assim como não considera que alguém o seja. -----

----- Sem querer estar a comentar notícias, sempre dirá que ficou um pouco preocupada quando, após o comunicado da Distrital de Lisboa do P.S.D., no dia seguinte, saiu uma posição do Senhor Presidente sobre o mesmo, com uma citação, ou algo que, pelo menos, dizia que tinha sido avançado pelo P.S., e apenas se refere a isso, que tinha a ver com as empresas municipais, dando a entender que quem aceita pelouros é porque quer trabalhar e quem aceita empresas municipais é porque quer ganhar dinheiro. -----

----- É óbvio que isso a preocupou porque nunca foi o posicionamento de ninguém à volta

desta mesa, pelo que disse que isso não era possível, até porque conhecia bem o trabalho desenvolvido pelas várias pessoas, embora de uma forma diferente porque as pessoas eram diferentes e os objectos também eram e, portanto, só poderia ser alguma coisa que, às vezes, se dizem em política. -----

-----No entanto, quer deixar bem claro que falou com o Senhor Presidente e disse-lhe quem eram as pessoas que foram para as empresas, algumas das quais continuam, mas que não são vereadores, nem sabe de que partido são, esclarecendo-o das circunstâncias em que isso aconteceu porque se sentiu nessa obrigação e porque acha, muito sinceramente, que seria inqualificável que o P.S.D. ou qualquer outra força política estivesse aqui sentada só para criar obstáculos ou para “tramar” quem ganhou, pois por um voto se ganha, por um voto se perde e, por conseguinte, foi o Senhor Presidente quem ganhou e já teve oportunidade de lhe dizer que sempre o respeitará como tal. Não é, nem nenhum dos Senhores Vereadores, Vereador do Senhor Presidente, como também ninguém foi seu Vereador, mas, sim, Vereador desta Câmara. -----

-----Independentemente das coisas todas que se passaram, sobre as quais costuma dizer que devem ser esquecidas, há nove ou dez meses atrás, fez uma opção clara no sentido de ter uma postura, que foi a que seguiu, concorde-se, ou não, com ela, mas não está minimamente arrependida, além de que ninguém a pode acusar de se ter metido em assuntos que não eram, nem são, seus, razão pela qual não tinha que questionar as pessoas sobre determinadas coisas que não lhe diziam directamente respeito, até porque não é ela quem tem essa competência. -----

-----No entanto, deve dizer que não se pense que adorou fazer aquilo que fez há nove ou dez meses atrás, porque ninguém gosta de assistir ou de fazer certas coisas que os moem um bocado, até porque, de facto, são todos pessoas. Mas como são pessoas e têm os seus princípios e os seus compromissos assumidos, deve dizer que quando o Senhor Presidente anunciou que os Vereadores do P.S. estavam disponíveis para aceitar pelouros e que até meados de Agosto estes seriam distribuídos, os Vereadores do P.S.D. não se pronunciaram, embora se tenha interrogado a



si própria, sobre a proposta de deliberação para a criação de meios tempos e de tempos inteiros já que em Agosto não iria haver reuniões, mas não pôs a questão por achar que era de somenos. ----

----- No entanto, como o Senhor Presidente assumiu, aqui, várias vezes e constava no seu programa eleitoral, a propósito dos pelouros e das empresas municipais, assinalou a seguinte passagem que passou a ler: “A política de gestão dos serviços da Câmara e das empresas municipais não pode confundir-se sob a batuta de um qualquer vereador. Os vereadores, no estrito respeito pela lei, cumprirão as suas funções exclusivamente na Câmara, pelo que não serão autorizadas acumulações com cargos executivos em empresas municipais. A gestão das empresas municipais será entregue a especialistas e a profissionais devidamente reconhecidos pela sua experiência e competência, subordinando-se a sua acção a um controlo por parte do Presidente do Executivo Municipal.” -----

----- Deve dizer que numa dada reunião em que o Senhor Presidente não estava, ou estava ausente momentaneamente, sem se estar a referir às empresas municipais de Oeiras, mas à generalidade, disse que as empresas municipais, em muitos casos ou na sua maioria, foram criadas, não só porque se justificava a sua autonomia e uma outra forma de gestão, mas, muitas vezes, para complementar situações de ordenados, tendo até, acrescentado que isso lhe fazia lembrar os conselhos fiscais de antigamente que se arranjavam para os directores gerais onde eram os Presidentes ou vogais das empresas públicas, e isto acontecia em todos os Governos, para a pessoa A ou B, ganhar mais cem ou duzentos contos e lembra-se que, na altura, o Vereador Emanuel Martins até disse que estava a gostar de a ouvir dizer isso, tendo-lhe respondido que viveu esses tempos com os vários Governos e que não estava a atacar ninguém.--

----- Também comentou, nessa ocasião, que face a situações dessas, às tantas, até era preferível alguém ter a coragem de mexer na tabela salarial, tanto dos políticos como dos dirigentes da Administração Central e Local, porque, realmente, estavam muito mal pagos. -----

----- Portanto, gostaria de fazer uma pergunta em concreto ao Senhor Presidente, não sem

antes reafirmar que o respeita e o considera, e, até, fez afirmações que foram trazidas para as primeiras páginas dos jornais, nomeadamente um que acabou na semana passada, que, como é óbvio, nunca poderiam ser sancionadas por um partido que estava a “degladiar-se” e era adversário político do Senhor Presidente na altura, mas fê-lo porque sentiu que tinha a obrigação de dizer que o Senhor Presidente tinha sido um excelente presidente e não está arrependida de o ter feito porque o fez em consciência. -----

-----Porque continua a acreditar que o Senhor Presidente cumpre escrupulosamente o seu programa, gostaria de saber, relativamente a esta matéria, como é que tudo isto se vai passar e compaginar com situações existentes?-----

-----Há, no entanto, uma coisa que quer que fique, aqui, registada. É errado e é de má-fé se alguém, algum dia, disser que o Senhor A, B ou C não quer ter trabalho e que, por isso, não aceita pelouros, pois isso não tem nada a ver com ter mais ou menos trabalho. As pessoas, em consciência, trabalham o que acham que devem trabalhar e têm as vidas profissionais que entendem dever ter mas, ainda que só venham cá à quarta-feira, têm obrigação de trabalhar os trezentos e sessenta e cinco dias para o Município de outras maneiras. Não é por estar próximo do Poder que se trabalha mais e, pessoalmente, sente-se na obrigação, mesmo não tendo pelouros por decisão sua e por decisão colectiva em termos do P.S.D., de trabalhar, porque têm um programa, baseado em determinados princípios, que em muitos casos são coincidentes até com os de outras forças políticas e, portanto, considera que, se está no activo, tem a obrigação de estar mais envolvida, não obstante, por qualquer outra situação, poder, até sem querer, não estar a seguir a linha de rumo que foi escolhida na altura. -----

-----Acha, assim, que esta foi, e continua a ser, a decisão correcta do P.S.D. que ninguém tem que comentar, pois ninguém tem nada a ver com a posição dos partidos. -----

-----Por conseguinte, gostava que o Senhor Presidente, se lhe for possível, esclareça esta questão, e não querendo, como disse no início, embora pareça que entrou em contradição,



comentar as declarações do Senhor Vereador Emanuel Martins, porque, de facto, achou que não era bem aquilo que ele queria dizer, até porque o desenvolvimento da resposta que deu não é coincidente com o que disse, mas se não tivesse achado que era a “politiquice” a falar ela própria lhe teria telefonado para esclarecer a questão. -----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para esclarecer, em primeiro lugar, que nunca disse que os pelouros é para trabalhar e as empresas para ganhar dinheiro, até por uma questão de inteligência, porque, se não era vereador com pelouro, e se durante um ano é administrador de uma empresa, essa afirmação não teria qualquer cabimento. O que disse foi que o P.S.D. também indicou pessoas para as empresas, mas ninguém sabe se as pessoas que o P.S. indicou são ou não do P.S.. Nem sequer está em causa de que partido é que são, desde que sejam competentes, que é o que interessa. -----

----- Já agora, diria o seguinte: nas empresas, em representação da Câmara, estão dois Vereadores - ele próprio e o Vereador José Eduardo Costa e, pessoalmente, chegou lá, exactamente com os votos dos Senhores Vereadores. Ora, se estavam de acordo com o que estava no programa do Senhor Presidente, deviam ter sido coerentes e votar contra, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** observou que, na altura, não tinha pelouros e, continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter sido nomeado, por votação secreta, com dez votos contra um, assim como o Senhor Vereador José Eduardo Costa foi nomeado com o beneplácito da Câmara, senão, não estaria lá.-----

----- Por outro lado, recorda que não tem pelouros, porque a proposta não foi ainda aprovada e, a propósito de ter ou não pelouros, recorda que se esteve como administrador do LEMO a Senhora Vereadora Teresa Zambujo também esteve nos SMAS. -----

----- Por conseguinte, jamais poderia ter proferido essa afirmação mas recorda-se que, há uns anos quando o P.S. não aceitou pelouros, o Senhor Presidente disse, mas foi à sua camarada Elisa Damião, que o P.S. queria esta nas empresas para ganhar dinheiro, mas para trabalhar na

Câmara não; no entanto, isso já tem uns bons anos. -----

-----Queria também lembrar que, quando foi para uma empresa, foi sem vencimento, porque a Senhora Vereadora, então Presidente da Câmara, lho pediu e não disse que não. Já agora, deve dizer que como essas coisas, para si, não funcionam como complemento de vencimento, quando esteve na Assembleia da República, e foram dezanove meses seguidos, tinha pelouro nesta Câmara e podia ter dito ao Senhor Presidente que não lhe dava jeito ter pelouro, mas a verdade é que esteve os dezanove meses a trabalhar na Câmara sem vencimento e com pelouro.-----

-----Portanto, aquilo que disse foi que havia várias maneiras de se trabalhar na Câmara, e não cotejou isso com as empresas. Uma delas é ir à quarta-feira discutir os assuntos com os outros ou trabalhar os seus próprios assuntos e estar mais perto dos que os outros apresentam. Foi, exactamente isto que disse e por estas palavras.-----

-----Por outro lado, há uma outra sede, que não a nível da Autarquia, em que o Presidente da Câmara tem assuntos para resolver, mas o P.S. só tem com o Presidente da Câmara uma relação dentro da Autarquia para tratar dos assuntos, porque foi assim que o povo quis e é essa relação que têm que tratar. Outra relação há-de ser tratada em sede própria, mas, provavelmente, não há-de ser nos blogues, nem noutro lado qualquer, porque quando for tratada o P.S. já assumiu a sua posição. -----

-----Agora, o certo é que o P.S.D. não o intimida e não tem a ver com a bancada, aqui, da Câmara, porque não foi quem se pronunciou, nem a quem respondeu, porque pode ser intimidado pela amizade, pela consideração e por um conjunto de coisas, mas em relação a outras coisas ninguém o intimida. Não tem medo, nem receios e até dorme bem durante a noite, porque não tem esse tipo de preocupações. -----

-----Por conseguinte, em relação àquilo que o P.S. entendia ou deixava de entender mantém a mesma lógica consequente. Agora, a questão de fundo é que, sim, estão na Câmara e



se o Senhor Presidente tivesse uma atitude de arrogância continuada em relação aos Vereadores era diferente, mas não foi isso que aconteceu no Sete de Junho e das conversas que teve com o Senhor Presidente pareceu-lhe sério, assim como das que teve com a Doutora Teresa Zambujo quando o convidou para, sem vencimento, pôr de pé um determinado empreendimento, também lhe pareceu que era sério aquilo que lhe estava a dizer e quando lhe parece sério aquilo que lhe dizem acredita nas pessoas e vai para a frente em coisas serias. Quanto ao resto nada há para discutir porque existe uma normalidade democrática, embora, às vezes e sem querer até haja um pouco de anormalidade, porque embarcam-nos “fait divers” que antecedem as reuniões de Câmara, o que faz com que tenham três horas de “palha” com um desperdício de tempo para o Executivo e para as pessoas que estão a dar apoio e, se calhar, essa situação também tem de ser repensada. -----

----- De facto, a atitude que os Vereadores do P.S. têm pode ser censurada, e os Vereadores do P.S.D. podem não estar de acordo com ela, mas o certo, e o Senhor Presidente sabe que assim é, é que nem ele tem para com os Vereadores do P.S. qualquer dívida ou obrigação, nem eles têm aquela que, normalmente, num Conselho de Administração se tem para quem é o seu Presidente, o que significa que quando estão de acordo dizem-no e quando estão em desacordo fazem o mesmo.-----

----- Agora, é óbvio que saberá interpretar a lei, o que até nem era necessário porque o Senhor Presidente também a sabe interpretar, e não procurará complementos de vencimento, como não o fez nos dezanove meses em que esteve na Assembleia da República, e como também não o fez nos três meses que lhe pediram para trabalhar sem vencimento, porque os complementos de vencimento só se justificam para quem esteve em três, quatro e cinco empresas, nunca lá pôs os pés e recebeu as senhas de presença.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observando que a proposta de deliberação está em discussão, mas como se estão a discutir questões que são

envolventes à mesma e por que foram, aqui, ditas algumas coisas, também gostava de dizer algumas, começando por referir que a proposta objectivamente não o surpreende, não o preocupa e é absolutamente natural porque decorre daquilo que foi anunciado nesta Câmara, há duas ou três reuniões, sobre a posição que o P.S. tinha tomado relativamente à questão dos pelouros. Portanto, a proposta vem para ser votada e votá-la-á favoravelmente, com toda a naturalidade e sem qualquer preocupação.-----

-----Acrescentou não o preocupar o futuro, ou seja, o que é que vai acontecer a seguir, relativamente à sua posição ou à posição de qualquer dos restantes vereadores, pois pensa que vão continuar a ter a mesma disponibilidade para votar favoravelmente aquilo com que estão de acordo e votar contra com o que não estiverem de acordo. Esta será a sua posição, como tem sido até aqui.-----

-----De facto, houve uma alteração de posição do P.S. e, em termos políticos, acha perfeitamente legítimo questionar-se aquele partido, o que poderia não acontecer aqui mas também pode ser aqui porque estão num jogo político em que são todos adversários uns dos outros. Pensa que essa oportunidade não se perde e, portanto, as forças políticas assumem as posições que assumem, com todo o direito que têm para as assumir e, naturalmente que têm que estar preparadas para prestar contas das posições que vão alterando ou que vão tomando perante o seu eleitorado, perante aqueles que entenderem que devem prestar contas, razão pela qual não vai hoje, aqui, pedir satisfações ao Partido Socialista, o que não quer dizer que a força política que representa não possa pôr em causa a posição que aquele partido tomou. -----

-----Acha, porém, que estão, aqui, a ser discutidas questões que deveriam ser discutidas noutra contexto. Saber como é que deve ser feita a gestão das empresas municipais, como é que devem ser seleccionados ou recrutados os seus quadros, é uma questão que deveria ser discutida num contexto específico para esse efeito, porque, até era pertinente fazê-lo. Agora, estar-se, aqui, a embrulhar tudo isto e, ainda por cima, em linguagem cifrada da qual não entende tudo porque



está cá há pouco tempo, não lhe parece a melhor forma, nem lhe dá jeito.-----

----- O que pretende deixar claro é que a C.D.U. assumiu uma determinada posição no dia da tomada de posse. Fez a sua leitura dos resultados eleitorais. Felicitou os vencedores, tirou as suas elações e no contexto político e na análise política que fez entendeu que não deveria assumir responsabilidades no actual Executivo.-----

----- Neste momento, ou no dia Sete de Junho, quando ouviram as palavras do Senhor Presidente, que nessa matéria de convite para os Vereadores aceitarem pelouros, não foram diferentes daquelas que já tinha proferido no seu discurso de tomada de posse, e mesmo em conversas pessoais, a C.D.U. não reconhece que tenha havido qualquer alteração das circunstancias e das condições políticas que os levaram a não aceitar pelouro e, por isso, não tiveram necessidade de reequacionar a sua posição, razão pela qual mantêm a posição que tomaram e que anunciaram publicamente na tomada de posse.-----

----- Gostaria, ainda, de referir que dentro dessa tomada de posição e tal como anunciaram na tomada de posse, a C.D.U. está disponível para votar favoravelmente tudo aquilo que lhe parece correcto e para votar contra tudo aquilo que lhe parece errado, ilegítimo e incorrecto por qualquer razão.-----

----- Disse pensar que o historial de trabalho, ao longo destes dez meses, permite tirar essa conclusão no que diz respeito ao seu posicionamento. Pelo menos tem procurado e tem-se esforçado por ocupar esse espaço nessas condições e considera que ocupando esse espaço, preocupando-se com as condições do Concelho e analisando os assuntos para as reuniões de Câmara, é uma forma de trabalhar e não tem que dar satisfações às outras forças políticas por essa opção que a C.D.U. tomou e que anunciou publicamente, assim como nenhuma força política tem que lhe dar, a si, satisfações das suas posições. Caso contrário estariam a imiscuir-se na liberdade própria de cada partido.-----

----- É óbvio que, depois, o eleitorado há-de tirar as suas próprias conclusões. Os que

tomaram boas opções têm bons resultados e os que tomaram más opções terão resultados piores.

-----Quanto à proposta que está em análise, como já disse, está perfeitamente disponível para a aprovar; aliás, o que seria anormal era esta proposta não aparecer, já que foi anunciada, no princípio de Julho, a tomada de posição do P.S. e, agora, não havia mais a fazer se não criar as condições legais para que possam assumir as delegações de competências que lhes venham a ser cometidas.- -----

-----Todavia, não quer participar, e quer deixar isso bem claro, nem envolver-se nesta questão, nestes aspectos mal tratados sobre a gestão das empresas. Contudo, está inteiramente disponível para debater este tema, sobretudo no que diz respeito aos critérios de recrutamento dos quadros dirigentes, ao perfil, à forma de anunciar a disponibilidade dos lugares, porque o que se tem verificado até agora, não difere do que aconteceu no mandato anterior, nem há dois ou três mandatos, que, no fundo, é a repartição do Poder pelas pessoas que estão mais próximas e que são de mais confiança pessoal ou política. São critérios que prevalecem sobre os critérios de profissionalismo e de preparação, e mesmo que estes sejam tidos em atenção, não o são em igualdade de oportunidades para todos aqueles que, com essa formação, pudessem disputar ou concorrer para esses lugares. -----

-----Interveio, de novo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo considerar que a posição do Senhor Presidente relativamente à sua disponibilidade para entregar pelouros foi, até muito antes de ser eleito, ou seja, nada mudou com o que disse no Sete de Junho, em que não foi mais, nem menos sensível, nem mais, nem menos humilde. Foi, sim, igual à mesma pessoa que, antes de ser eleito, se colocou à disposição para entregar pelouros a todas as forças políticas.

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** opinou que a questão da proposta de deliberação, para além dos aspectos ligados à funcionalidade e versatilidade que o Executivo poderá ter a partir de agora, tem, sobretudo, o aspecto estritamente político. É isso que importa aqui, e é aí que vai centrar as suas palavras. Quando, há pouco, interpelou o



Vereador Emanuel Martins fê-lo na sua qualidade de cabeça de lista do P.S. nestas eleições, o que tem o seu significado, pelo que, apenas lhe quer dizer que tem pena, e, agora, vai citar o Senhor Vice-Presidente numa afirmação que fez em dois de Outubro de dois mil e cinco, em plena campanha eleitoral, quando dizia: "... Emanuel Martins tem sido useiro e vezeiro em inventar incidentes para se fazer notar...". Ora, tem que dizer àquele Vereador, em termos políticos que é disso que se está a falar, que, infelizmente, tem constatado que assim tem acontecido e como o P.S. também disse, e são palavras do Vereador Emanuel Martins: "... Francamente, era dispensável. Na política não vale tudo. Este exemplo é revelador de um carácter que me escuso de comentar...", termina as referências ao P.S. com as próprias palavras daquele Vereador. -----

----- No entanto, politicamente, gostaria de dizer que é evidente que a partir de hoje, em que passará a ser formal a questão da aceitação de pelouros, há leituras que vão ser feitas por todos os eleitores e por todos os munícipes, leitura essa que é muito simples e é a seguinte: IOMAF passa a ter o apoio do Partido Socialista, o mesmo P.S. que, por exemplo, foi incapaz de votar as GOP's que estão em execução. Ora, é isto que, politicamente, a si, como Vereador, como munícipe e como Oeirense o preocupa. Não o preocupa que o Senhor Presidente tenha entendido fazer o convite que fez a todos para aceitarem pelouros, até porque acha que foi correctíssimo. Também acha que foi correcto o seu discurso no Sete de Junho relativamente a esta matéria. Não critica o P.S. por aceitar pelouros, nem o faria se fosse a C.D.U., nem alguns dos elementos, ou todos, do P.S.D. porque não é isso que está, aqui, em causa. O que está em causa, politicamente, é a coerência do discurso que o P.S. teve e a prática que o P.S. tem, assim como aquilo que o P.S. faz em termos de zig-zagues em todo este processo. Isso, para si, é que, politicamente, é criticável e é isso que, provavelmente (e pede desculpa às pessoas do P.S. que, aqui, estão em sua representação) os faz, aos olhos dos munícipes, não serem vistos como uma alternativa a quem está a exercer, neste momento, o Poder na Câmara ou a quem o possa exercer

amanhã.-----

-----Essa é que é a grande questão que tem que estar presente. É isto que entende, que percebe, que chama a atenção e que tinha que sublinhar aqui, pois é esta a questão essencial. Todas as outras são laterais.-----

-----Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, dizendo pretender complementar o que queria dizer há pouco, visto que acabou por repetir uma afirmação e omitir uma outra que pretendia referir e que é, um pouco, no sentido de desmistificar o problema do trabalho. Assim, disse pensar que esta Câmara tem uma estrutura dirigente significativa, tem uma estrutura técnica muito extensa e competente e, ao que julga saber, tem três directores municipais. Ora, um director municipal é um director geral e, portanto, a estrutura, a máquina funcional, a máquina técnica, a máquina para a realização do trabalho não depende proporcionalmente do número de Vereadores envolvidos para a tutela dos serviços da Câmara. O que tutela verdadeiramente a capacidade de execução da Câmara é o seu aparelho, cujo topo tem os tais três directores municipais, variadíssimos directores de departamento e chefes de divisão; é o orçamento e, depois, são as opções estratégicas que se tomam e elas podem ser tomadas nas reuniões de Câmara, tenha-se ou não pelouros.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Simões, disse que, há pouco, o quis poupar e, por isso lhe disse que estava a ser generoso, mas acha que está a passar os limites.-----

-----Sublinhou não estar a inventar incidentes porque veio, aqui, para discutir uma proposta; esperou cerca de trinta minutos para que os Senhores Vereadores do P.S.D. sobre ela tomassem uma posição, e foram estes mesmos Senhores Vereadores que, em vez de virem discutir uma proposta, vieram dizer um arrazoado de coisas sobre si, na pessoa do Senhor Vereador.-------

-----Quer dizer-lhe, ainda, que o que é dispensável em carácter é dizer-se hoje uma coisa



e amanhã dizer-se outra e se o Senhor Vereador quiser, tente virar-se para trás, porque já o ouviu à terça-feira e já o ouviu à quarta-feira e já soube quando quis tomar uma posição e chegou aqui e tomou outra.-----

----- Por isso agradece que o deixe ficar calado para que possa continuar a respeitá-lo e a ser respeitado, porque, nestas questões, quem tem telhados de vidro tem que ter muito cuidado. --

----- Volta a dizer que não foi por acaso que foi o Senhor Vereador o escolhido para falar, mas, por isso mesmo, aconselha-o a não falar demais, porque a política é, exactamente, conseguir-se ter domínio na palavra. -----

----- Por outro lado, tem que lhe dizer que não é por culpa sua que o Senhor Vereador não aceita pelouros, mas sim porque o seu partido não deixa e porque o Senhor Vereador não tem capacidade para ser capaz de se assumir. Portanto, não o utilize como escudo reflector porque os problemas que tem, e não vai desenvolvê-los para ficarem bem, são problemas seus. -----

----- Também quer dizer que não se trata aqui de P.S. mais IOMAF, até porque estava bem, por vontade dos Senhores Vereadores do P.S.D., pois estava com o vencimento de Vereador sem ter a responsabilidade nem o trabalho de, necessariamente, assumir pelouros, mas foram os Senhores Vereadores que votaram para que isso acontecesse. Por isso não tem nenhum ganho especial em mudar de uma situação para a outra. -----

----- Foi também dito que o discurso do Senhor Presidente não mudou, mas o facto é que mudou. O Senhor Presidente, como já disse, teve um gesto de humildade quando disse que não era bom a Câmara ser formada apenas com quatro pessoas e se os Senhores Vereadores quiserem pode ler-lhes discursos seus, de há dez anos, em que diz exactamente a mesma coisa, isto é, em que entende que numa Câmara quem ganha governa ou, então, todos devem participar. É óbvio que nem todos têm que estar de acordo mas devem participar no serviço da Câmara. Com o que se insurgiu várias vezes, e que se insurge ainda hoje, é se essa participação por parte de quem distribui (e por isso diz que é bom não haver maioria absoluta) for apenas um “mise en scène” e

é, exactamente, para que isso não aconteça que tem que passar algum tempo, e que tem que se reflectir e discutir as questões. -----

-----Quanto ao facto do P.S. ter votado contra as GOP's lamenta que o Senhor Vereador não se lembre daquilo que, na altura, disseram, ou seja, que votavam contra porque as GOP's eram consequência de um exercício anterior num conjunto de coisas que, volta a reiterar, não tinham conhecimento e, na altura, não quis desenvolver, como agora também não o pretende fazer porque continua a ser generoso para com o Senhor Vereador. -----

-----No que diz respeito à coerência do discurso, para o P.S. coloca-se na coerência de um discurso de muitos anos. A questão que tinham que colocar, aqui, tinha a ver com o ponto de vista pessoal, ou seja, se valia a pena, do ponto de vista pessoal, aquilo que alvitram e que outros alvitram dizendo que estava mal, etc., e as pessoas tomaram, uma decisão. Mas a verdade é que esta Câmara tem que funcionar e tem que funcionar normalmente. Compreende que isto deixe o P.S.D. numa situação incómoda, mas não é por isso que o P.S. vai deixar de participar. - -----

-----Já disse várias vezes, embora os jornalistas publiquem como querem, que nem no Governo, nem no outro órgão autárquico, que é a freguesia, as pessoas são escolhidas para governar e para ser executivo. Apenas nas Câmaras Municipais as pessoas são escolhidas para serem executivo e todos, aqui, foram escolhidos para tal. Mas se a visão de executivo (e pode ter-se essa visão se der jeito e já houve tempo em que ao P.S. deu jeito) é vir a uma assembleia de pessoas tomar decisões, isso é uma opção, mas para o P.S. é uma opção melhor ser Executivo participando na elaboração dessas decisões. O P.S. entende que participando, aqui, nas decisões vale mais a pena participar trabalhando nelas, mas se os Senhores Vereadores do P.S.D., por razões que remontam às calendas e às situações que todos conhecem, consideram que deve ser de maneira diferente, por ser incompatível e porque há um líder que diz que nem pouco mais ou menos, tudo bem. No entanto, isso é um problema que, a si, não diz respeito, até porque o seu



líder não se chama Luís Marques Mendes e, como tal, não tem que seguir as orientações do líder do P.S.D..- -----

----- Tem que seguir, sim, as orientações do P.S., que teve sempre a mesma orientação, e até já a teve mesmo com dados eleitorais muito mais complicados que estes em que ele próprio não foi protagonista, mas o certo é que considerou dever aceitar pelouros, não por uma questão económica, que essa estava salvaguardada, mas, sim, porque era a sua obrigação. Portanto, o P.S. assumiu essa posição e, aí, o Senhor Vereador Amílcar Campos tem muito razão ao dizer que vão ser julgados daqui a uns tempos. Com certeza que vão. O P.S. decidiu, por unanimidade dos presentes, que não comportava só pessoas da sua facção, como o Senhor Vereador chamou, mas, pessoalmente prefere dizer da sua lista, já que as terminologias que se utilizam não são iguais em todos os partidos, porque foi um entendimento que tiveram, que pode estar certo ou pode estar errado, mas é o entendimento de quem quer servir e isso torna-os mais IOMAF se IOMAF quiser dizer “Oeiras mais à frente” ou “Oeiras quanto mais para a frente melhor” ou, ainda, “Oeiras quanto mais no futuro melhor”. Aí, sim, estão lá e pensa que os Senhores Vereadores do P.S.D. também estão se não, o que é que andaram cá a fazer?-----

----- Assim, aconselha-os a não deixarem que os odiozinhos pessoais e as guerrinhas pessoais lhes toldem o raciocínio, entrando em conversas com um tipo de argumentário que o pode levar a ser mais incisivo, porque está a ser generoso e contido até ao domínio daquilo que é possível. -- -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** dizendo ir tentar ser sintética, já que alguns têm essa capacidade e outros têm capacidade para falar durante muito tempo. Assim, começou por dizer que entende que as intervenções que o P.S.D. fez não foram na linha da intervenção da C.D.U., que subscreve integralmente, porque acha que se querem trazer à colação questões relacionadas com acumulações de cargos políticos com cargos de gestores de empresas municipais ou inter-municipais, então, a discussão deve situar-se noutros vectores,

nomeadamente naqueles que o Senhor Vereador Amílcar Campos referiu.-----

-----Por outro lado, não pode deixar de dizer que está admirada pela negativa, para não dizer indignada, porque lhe parece que não é assim que deve ser feita política nesta Câmara. A isto não chama pequena política mas, sim, pequenina política e ela, que até tinha dito ao Senhor Presidente que não ia intervir, depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador Pedro Simões não pode deixar de o fazer, principalmente, porque falou na coerência do discurso político. Como se sabe, foi durante muitos anos militante do P.S.D. e tem que dizer, aqui, que o autarca modelo do País, daquele partido foi o Doutor Isaltino Morais. Nos últimos três anos, o autarca modelo passou de excelente a pessoa quase diabólica e, obviamente, até por notícias publicadas nos jornais, são levados a crer que há forças que se uniram para que algumas situações ocorressem. Espera que o futuro venha a contrariar isso, pelo que crê que é preciso ter muito cuidado quando se fala em coerências do discurso político.-----

-----Por outro lado, e como a Senhora Vereadora Teresa Zambujo referiu, o P.S.D. está nesta Câmara para ajudar a construir numa perspectiva positiva e não numa perspectiva negativa, mas isso é o que acha que estão todos a fazer, pois parece-lhe que, de outra forma, não seria compreensível até porque a posição em que o Concelho de Oeiras está é ao P.S.D. que se deve, e particularmente ao trabalho que foi desenvolvido pelo Presidente actual e Presidente nos últimos quatro mandatos nesta Câmara.-----

-----Disse, ainda, não pretender falar sobre a gestão das empresas municipais e inter-municipais porque, tal como já disse em anteriores reuniões, prefere falar de coisas concretas, razão pela qual espera, brevemente, trazer à Câmara uma informação sobre o assunto, mas quer fazê-lo sustentada em dados concretos.-----

-----Por outro lado não queria terminar a sua intervenção sem dizer que o Senhor Presidente quando refere no programa eleitoral que os Vereadores que a Câmara tiver não vão acumular com funções nas empresas municipais, está a cumprir o programa porque,



maioritariamente, as pessoas que estão nas empresas municipais não são, de facto, Vereadores, como eram no passado.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vice-Presidente** apenas para dizer que, devido ao respeito que tem por todos os Senhores Vereadores, esteve todo este tempo a ouvir e, muitas das vezes, a tentar perceber, já que houve, aqui, uma série de mensagens que, para si, não foram perceptíveis, o que, no entanto, não o preocupa, já que a proposta que está em análise é de uma simplicidade total.-----

----- Considera, todavia, que a discussão que, hoje, aqui ocorreu deveria ter tido lugar entre o P.S. e o P.S.D., mas noutra local que não este, também para resolverem questões que são pessoais, mas que são acessórias aos Vereadores das outras forças políticas. Aquilo que transpareceu de toda esta discussão foi uma enorme “dor de cotovelo” do P.S.D. sobre a posição e a postura que o P.S. teve e, já agora, deve dizer ao Senhor Vereador Pedro Simões que achou de mau tom a citação que fez de palavras ou expressões suas que, eventualmente, foram proferidas num contexto completamente diferente e que, na sua opinião, não têm qualquer enquadramento nesta discussão. -----

----- Interveio, por último, o **Senhor Presidente** opinando que este assunto derivou para uma discussão que não seria a mais apropriada, tendo em conta a proposta que está a ser analisada, que poderia dar azo a uma discussão de natureza política até rápida. De resto, pressupunha-se que, depois do intervalo que os Vereadores do P.S.D. pediram, chegassem, aqui, com uma posição e transmitissem mas que tivesse mais a ver com a questão propriamente dita do que estar aqui a relembrar uma série de situações que são vividas em termos de campanha eleitoral, pelo que gostaria de deixar algumas notas sobre esta matéria.-----

----- Assim, começou por referir que as campanhas eleitorais, umas vezes ocorrem com uma certa normalidade, quando se discutem assuntos políticos, programas, etc., e com alguma anormalidade quando se extravasa os programas políticos que cada um apresenta e se envereda

por juízos de valor acerca dos candidatos e, muito mais, quando se fazem juízos de valor que têm subjacente uma avaliação sobre a ética, sobre a honra e sobre a dignidade dos candidatos.-----

-----Esta campanha eleitoral foi uma campanha difícil e muito dura; aliás, não deseja a nenhum dos Vereadores aquilo por que já passou. Os últimos três anos nenhum sabe como foram difíceis e dolorosos para si. Não fora a sua resistência espiritual, possivelmente não aguentaria, porque não é fácil e não há muita gente que tenha essa resistência. -----

-----Comentou, de seguida, que quando Churchill levou o neto ao Parlamento Inglês este perguntou-lhe se em determinado local era a oposição e ele respondeu-lhe que sim, que eram os seus adversários. Noutra local perguntou-lhe se eram os dele e Churchill respondeu-lhe que não, que ali eram os inimigos. Era, justamente o grupo parlamentar que o apoiava. O Churchill tem muitas máximas. -----

-----Continuando, disse que este processo que o envolve há três anos, também não é para ser discutido aqui, mas pode dizer que só quem passa por elas é que sabe e, também, deve dizer que nenhum dos que aqui estão está livre de passar por aquilo que está a passar. Estes nove meses em que, aqui, estão já demonstraram à sociedade que pode haver alguém que possa vir a passar por situações piores do que aquelas por que passou. Aliás, deve dizer que o labéu, o atentado à honra, à dignidade, à honestidade é feito todos os dias, porque é um processo em que todos se sentem no direito de atirar pedradas. -----

-----Todavia, no local próprio será demonstrado que não há um único facto que lhe seja apontado. Teve oportunidade de ler todo o processo e verificou que não há um único facto concreto que lhe seja apontado. É tudo baseado em insinuações torpes que no momento próprio se provarão. -----

-----Não tivesse ele visibilidade, não fosse o autarca modelo, não fosse ministro, possivelmente nada disto tinha acontecido. -----

-----Mas é óbvio que quando alguém está em baixo há sempre quem queira abatê-lo ainda



mais. Se pensam que a pessoa está a morrer, vai-se matá-la e se pensam que está morta vai-se enterrá-la. Portanto, deve dizer que foram anos difíceis e mais difíceis são quando se sente que aqueles que mais confiança deviam ter em si são aqueles que não a têm. -----

----- Na campanha eleitoral falou-se muito de valores e os valores fundamentais são a amizade, a solidariedade, tolerância, a compreensão, mas se vêm de pessoas que não são da família regista-se isso ainda com mais apreço. Ora a campanha eleitoral foi muito difícil e muito dura porque os ataques mais ferozes, mais corrosivos vieram da sua família política. -----

----- Naturalmente que o líder do partido poderia entender que ele não era o candidato, pois tinha outra candidata, mas como é uma pessoa teimosa resolveu candidatar-se. Ora, onde é que está o problema? Se havia outra candidata, muito bem, agora não era necessário atingir a honra das pessoas. -----

----- Toda esta campanha eleitoral foi feita estabelecendo um contraste. Os “out-doors” estão à vista e tem todos fotografados, e diziam: deste lado está o rigor e a transparência. Do outro lado está a corrupção a ilegalidade, a falta de transparência. -----

----- Naturalmente que todos os partidos políticos se aproveitaram um pouco desta situação e foram feitas afirmações na campanha eleitoral e, mesmo não havendo um pretexto, foram ditas coisas difíceis. -----

----- Também deve dizer que na rua lhe dizem muitas coisas dos Vereadores e, até, lhe perguntam como é que consegue falar com o Doutor José Eduardo Costa e com a Doutora Teresa Zambujo e as pessoas ficam espantadas quando lhes diz que têm uma boa relação, mas, depois, acrescenta que, enquanto Presidente de Câmara, deve cultivar uma boa relação com todos os Vereadores. Independentemente daquilo que tenham dito a seu respeito, pode ter um agastamento pessoal, pode sentir-se desiludido com as pessoas, mas isso é uma questão pessoal. Do ponto de vista político, a partir do momento em que foi eleito Presidente da Câmara, tem que criar condições e cultivar um relacionamento institucional que permita que a Câmara funcione bem,

porque com esse bom funcionamento, naturalmente que beneficia os cidadãos.-----

-----É por isso que o povo diz que os políticos, às vezes, engolem sapos e até elefantes, e é verdade, porque quem não quer ser lobo não lhe veste a pele. A política não é para toda a gente e, por isso, é que há pessoas que são excelentes empresários, excelentes professores universitários, mas são maus políticos, até porque à primeira dão o pinote e vão-se embora. Por conseguinte, nem toda a gente tem capacidade e tem fibra para aguentar aquilo que actividade política exige.-----

-----Deve dizer que, a seguir às eleições, podia, pessoalmente, não esquecer determinadas coisas mas o seu objectivo é que a Câmara Municipal e o Município andem para a frente. No entanto há partidos políticos que não o conseguem fazer, e, realmente, o P.S.D. tem tido esse comportamento, o que, de resto, hoje mesmo, se viu, porque as questões foram suscitadas do lado daqueles Vereadores.-----

-----O P.S.D. ainda não se mentalizou mas não é este P.S.D. e deve dizer que até desculpa os Vereadores do P.S.D. que aqui estão, mas o P.S.D. a nível nacional, o líder do partido, não se mentalizou que, de facto, perdeu esta Câmara Municipal e que quem ganhou é uma pessoa a quem ele deve muitos favores, mas ainda não assumiram essa situação. De tal forma, que o P.S.D., na Assembleia Municipal, decidiu apresentar uma Moção que visava, segundo eles, a sua renuncia ou perda de mandato e o líder do P.S.D. fez uma declaração pública, no Algarve, dizendo: “agora se vai ver de que lado é que o Partido Socialista está: Se está do lado da legalidade, se está do lado da moral ou se está do lado do bandidismo.”-----

-----Como se calcula, isto dói-lhe. Há muita gente que pensa que é insensível, mas não é. Sofre, é de carne e osso como os outros e também se pauta por valores e princípios. E se pensam que isto não o afecta, pensam mal porque é óbvio que o afecta. Mas a verdade é que isto foi dito, o que significa que o líder do partido continua a sobrepor aquilo que são os interesses do Concelho de Oeiras aos seus interesses pessoais, à sua estratégia de credibilidade, ou seja,



monta-se uma imagem de credibilidade e tem que se sacrificar a credibilidade de todos aqueles que estão a jeito, desde que isso se traduza num bocadinho de mais credibilidade para ele. -----

----- Quer dizer que esquece isso completamente, não faz caso, mas a realidade é que o P.S.D. ainda não se mentalizou desta situação e faz mal e também acha que os Vereadores do P.S.D. fazem mal porque correm o risco do P.S.D. desaparecer neste Concelho e por este andar, em dois mil e nove, tem quinze por cento. É óbvio que é este o caminho que espera o P.S.D..-----

----- Contudo, esse é um problema do P.S.D.; neste momento até nem é seu. Agora, perante esta introdução não pode deixar de ficar surpreendido com aquilo que ouviu, e particularmente do Senhor Vereador Pedro Simões. Também acha que lhe pregaram uma rasteira. --- -----

----- O Senhor Vereador Pedro Simões, e vai ser politicamente correcto sendo óbvio que não vai revelar nenhuma das conversas que têm, costuma dizer que é um idealista, e também acha que é, porque só um idealista se sacrificava nos termos em que ele o fez. Mas o problema é que mesmo um ideal e o sacrifício por um ideal têm que valer a pena. Tem que ser um ideal muito nobre, não pode ser um ideal virtual.-----

----- Por um ideal faz-se tudo. Aliás, é por um ideal que está aqui, porque se não acreditasse em ideias nunca se teria candidatado à Câmara, sendo que um deles, desde logo, é o ideal da justiça. -----

----- Por outro lado, deve dizer que o seu discurso mudou. Sabe que há pessoas que dizem que, às vezes, é um bocado arrogante e autoritário e acha que sim. Autoritarista não, mas autoritário admite que sim, mas sabe ouvir as pessoas. -----

----- O seu discurso mudou. Entre o período antes das eleições, na posse e, depois, no Sete de Junho é evidente que mudou, por muito que os Senhores Vereadores do P.S.D. não queiram. E mudou pelo seguinte: antes das eleições, relativamente a uma questão que a Comunicação Social lhe colocava no sentido de saber se, perante uma campanha tão violenta, perante os ataques que o

P.S.D. lhe fazia, ganhando as eleições, estaria disponível para dar pelouros aos Vereadores do P.S.D., respondeu sempre que sim, porque sempre o tinha feito.-----

-----Na tomada de posse disse que estava disponível para dar pelouros aos Vereadores que manifestassem essa disponibilidade.-----

-----No Sete de Junho o seu discurso foi outro. O Senhor Vereador Emanuel Martins diz que foi um gesto de humildade, mas não o fez por humildade e, sim, por uma questão de realismo, pois ao contrário do que o Senhor Vereador Amílcar Campos diz, quando afirma que a Câmara tem uma estrutura dirigente e tem directores gerais, quer dizer-lhe que não tem nada directores gerais, porque os directores municipais equiparados a directores gerais não têm as competências que estes têm. São, apenas equiparados em termos de estatuto.-----

-----A verdade é que nem o Presidente da Câmara tem as competências de um director geral. Nalguns aspectos tem mais, mas naquilo que é o dia-a-dia o director geral tem mais competências que o Presidente da Câmara e até tem mais competências financeiras que a própria Câmara Municipal.-----

-----De facto, a dimensão da Câmara e as actividades que esta prossegue justifica a existência de mais Vereadores em Regime de Permanência, porque é um sacrifício extraordinário, aquele que os que estão fazem, pois, não obstante estarem aqui para trabalhar, não é normal saírem todos os dias às dez/onze horas da noite quando não é mais tarde. Por conseguinte, é um esforço brutal que lhes é exigido, porque é uma pressão constante e o problema nem é o de despachar, pois se não fossem incomodados com outras coisas, despachavam em duas horas. O problema é arranjar duas horas para o poderem fazer, dado que a todo o momento estão a acontecer coisas. A todo o momento é necessário tomar decisões, sejam elas pequenas ou grandes e têm que estar sempre atentos.-----

-----A verdade é que o trabalho é muito e não é por acaso que a Câmara tem onze eleitos. Não são quatro, embora na sua opinião não sejam necessários os onze a tempo inteiro mas, sim,



talvez sete. -----

----- Continuando, e dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Simões, disse ter ido, até, mais longe, pois fez convites pessoais. Convidou-o a si mas o Senhor Vereador não aceitou, como convidou os Vereadores do P.S., como deixou no ar a hipótese de convidar o Senhor Vereador Rui Soeiro, mas já não pôs a hipótese de convidar o Doutor José Eduardo Costa, nem a Doutora Teresa Zambujo por razões óbvias, que têm a ver com posições mais radicais que ambos assumiram e a Vereadora Teresa Zambujo, de resto, já explicitou essa questão. -----

----- Quanto ao Vereador Amílcar Campos teve oportunidade de dizer logo no início do mandato que enquanto estivesse a decorrer um processo judicial contra si, não aceitaria pelouros. É claro que quando o processo judicial terminar, já não lhe poderá dar pelouros, porque quem não confia agora em si, não é depois que vai confiar, pois há que haver coerência mas têm que ser todos coerentes. No entanto, respeita a posição da C.D.U.. -----

----- Da parte do P.S.D., o problema é que nas Câmaras Municipais aqui à volta, andam Vereadores do P.S.D. a mendigar lugares aos Presidentes de Câmara para que lhes dêem pelouros. Em Oeiras recusam e não aceitam pelouros, mas, isto tem que ser dito, não os aceitam porque há uma estratégia do Partido de denegrir a imagem do Isaltino Morais, do Presidente da Câmara, porque tem um processo judicial, que foi, aliás, a razão por que não foi o candidato do partido nem foi apoiado pelo mesmo, e, portanto, os Vereadores, aqui, não aceitam pelouros, precisamente porque estão a cumprir as directrizes do P.S.D. e, como devem calcular isso, a si, dói-lhe muito. -----

----- Agora, houve uma mudança radical, e estranha os moldes em que o Vereador Pedro Simões falou, porque o convidou formalmente dirigiu-se a ele e disse-lhe que gostaria que integrasse a Vereação em termos de pelouros. O que ele respondeu não comenta, apenas diz que não aceitou, mas, enfim, todos sabem porquê. -----

----- Observou, ainda, que esta proposta de deliberação que é apresentada para que dois

Vereadores tenham regime de permanência ou que um deles possa ser desdobrado em dois meios tempos, teve oportunidade de falar nela na reunião em que anunciou, aqui, a aceitação dos Vereadores do P.S..-----

-----Aliás, era por aí que deveria ter começado, pois quer felicitar os Vereadores do P.S. e quer felicitá-los em nome dos cidadãos e dos munícipes deste Concelho pela decisão que tomaram ao aceitar pelouros, porque ao contrário do que já foi, aqui, dito, designadamente pelo Vereador Pedro Simões, a Câmara politicamente, até tem funcionado bem. -----

-----Deve referir que, durante as férias, encontrou muita gente de Oeiras e ficou surpreendido pela quantidade de pessoas que vinham ter consigo, que não conhece de lado nenhum, e que lhe davam os parabéns porque a Câmara, agora, já estava a funcionar melhor. Isto, porque alguém, no princípio, criou a ideia que a Câmara não ia funcionar, porque não havia uma maioria, etc., etc.. -----

-----No entanto, a Câmara tem funcionado bem. Há que o reconhecer. As deliberações são aprovadas com mais, ou menos, discussão, mas do ponto de vista político do funcionamento da Câmara não tem qualquer razão de queixa de nenhum Vereador porque acha que todos estão a funcionar muito bem e, nesse aspecto, acha que toda a Câmara está de parabéns.-----

-----Por isso é que, também, é estranha, depois, esta discussão e os argumentários que aqui são utilizados. Se, de facto, todos estão disponíveis para trabalhar, todos se veiculam às deliberações, embora haja uma ou outra em que há um voto contra ou uma abstenção mas, no essencial, realmente estão todos consonantes e são todos responsáveis pelo trabalho da Câmara e pelas propostas que aqui vêm. Ora se assim é, qual é o problema dos Vereadores assumirem a responsabilidade pela instrução dos processos? A verdade é que têm responsabilidade pelo mais importante que é a votação e, pelos vistos, ficariam contaminados se participassem na instrução dos processos, isto é, se introduzissem o seu cunho pessoal, porque é indiscutível que existe aqui uma política, mas os pelouros que eram exercidos, até agora pelo IOMAF vão ser exercidos por



mais dois Vereadores. A política é a mesma, mas é natural que tenha umas nuances visto que são pessoas diferentes e, concerteza que têm uma perspectiva diferente, mas como é óbvio discutem-na, porque é normal que os Vereadores que estão em regime de permanência tenham mais reuniões do que os que não estão e, portanto, não percebe ou cada vez percebe menos que os Vereadores não queiram aceitar pelouros.-----

----- Percebe, e sempre percebeu, que haja Presidentes de Câmara que não dêem pelouros, embora, pessoalmente, sempre o tenha feito, mesmo com maioria absoluta, mas compreende que haja quem não o queira fazer. Agora, que sejam os Vereadores a não aceitar, e, sobretudo, no caso do P.S.D. em que nas outras Câmaras anda a pedir pelouros e, aqui, não os quer, é, sem dúvida, de uma grande coerência. -----

----- Quanto ao facto do Senhor Vereador Pedro Simões ter dito pensar que se conhece o comportamento político das pessoas e, afinal, não se conhece, deve dizer que nunca teve essa pretensão e cada vez a tem menos. Conhecer as pessoas? Conhecer o comportamento político das pessoas? Já nem sequer pensa nisso. -----

----- Como é que o Município vai funcionar é, também, uma das preocupações do Senhor Vereador Pedro Simões, pelo que lhe deve dizer que, na sua opinião, vai funcionar bem e até tem obrigação de funcionar melhor, porque estarão todos mais libertos até para a actividade política. Crê que só quem nunca exerceu funções, e é por isso que, às vezes, estranha certas coisas, é que não tem a noção da importância do Presidente ou de um Vereador ir a determinados locais, como seja, uma escola, um lar da terceira idade, um clube desportivo, enfim, ir à rua, porque as pessoas gostam de ver o Presidente da Câmara e os Vereadores, mas se são, apenas, três ou quatro é óbvio que não têm hipótese de ir a todo o lado. Mais, quando se anda na rua fala-se com pessoas que, de outro modo não se falaria, porque nem todos têm um acesso tão rápido, como gostariam, para ser atendidos na Câmara, já que são muitos os pedidos de audiência. -----

----- Acrescentou que, daqui a três ou quatro anos, ele, os Vereadores do P.S. e todos os

outros, vão orgulhar-se daquilo que fizeram durante estes anos. -----

-----Uma outra preocupação do Senhor Vereador Pedro Simões foi o que os candidatos disseram durante a campanha e, aí, deve dizer-lhe que compreenderia a coerência do seu discurso se, porventura, o P.S.D. tivesse feito uma campanha diferente da que o P.S. fez, mas o certo é que a campanha do P.S.D. foi muito mais violenta do que a do P.S. e, no entanto, convidou o Senhor Vereador Pedro Simões para assumir pelouros e, como já disse, pôs a hipótese de convidar o Senhor Vereador Rui Soeiro. Portanto, é melhor estar-se calado e, antes de dizer o que o P.S. disse, é interrogar-se o que é que o P.S.D. não disse? Está à vista.-----

-----Quanto ao problema da intervenção da Presidente da Comissão Política Distrital do P.S.D., é lamentável, já que, antigamente, não era assim. Foi, aliás, a primeira vez que viu um comunicado da distrital do P.S.D. intrometer-se desta maneira nos assuntos internos de um Concelho, mas, por acaso, saiu-lhe o tiro pela culatra, já que a Senhora Presidente da Distrital do P.S.D. chocou-se com o facto dos Vereadores Socialistas irem aceitar pelouros.-----

-----Deve dizer que no seu comunicado explicita muito bem essa situação e, de facto, fala nas empresas municipais. Não fala no nome do Senhor Vereador José Eduardo Costa mas fala nele. Na verdade, do ponto de vista político, não há qualquer diferença entre aceitar pelouros ou ser nomeado pela Câmara para uma empresa inter-municipal, porque foi esta Câmara, foi este Presidente que apresentou, aqui, uma proposta para que o Senhor Vereador José Eduardo Costa assumisse essas funções. Foi ele que o convidou e o Senhor Vereador aceitou. Possivelmente, hoje, até poderia não o ter convidado, mas, na altura, convidou-o e o Senhor Vereador José Eduardo Costa sabe bem por que é que o convidou. Não vai dizer porquê, já que ele o sabe muito bem.-----

-----De maneira que a Senhora Presidente da Distrital de Lisboa portou-se mal e saiu-lhe o tiro pela culatra porque não estava informada. Não é um problema de ganhar dinheiro mas sabe-se muito bem que qualquer cidadão que está numa empresa municipal ou inter-municipal



não tem o ónus do desgaste político que tem um Vereador com pelouros. É óbvio que não, porque é muito mais pacífico e não tem a dificuldade de quem tem um ou dois pelouros, nem tem a responsabilidade do confronto com o cidadão. -----

----- Por outro lado, quer dizer à Senhora Vereadora Teresa Zambujo que a sua promessa ao eleitorado foi integralmente respeitada e nem é como a Senhora Vereadora Madalena Castro disse porque nenhum dos administradores das empresas municipais é Vereador.-----

----- Como sabem, e dá, apenas, dois exemplos: na Parques Tejo está como Presidente um gestor profissional e está um outro gestor profissional do qual a Senhora Vereadora Teresa Zambujo lhe fez as maiores referências. Na Oeiras Viva está o Doutor José Manuel Constantino, com experiência de gestor como Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, e como Director de Departamento nesta Câmara durante vários anos e, aliás a sua capacidade está a ser demonstrada. Está a Doutora Cristina Rosado Correia, também, com uma experiência de muitos anos, quer como Directora de Departamento nesta Câmara, quer na Misericórdia de Lisboa e está, ainda, o outro Senhor que também é gestor, ou seja, nas duas empresas municipais pode garantir que não há nenhum militante do IOMAF.-----

----- Gostaria também de dizer que, às vezes, os políticos são auto-fágicos e fazem afirmações que não devem fazer, mas à base da repetição, cria-se essa ideia. Diz a Doutora Teresa Zambujo que, muitas vezes, as empresas municipais foram criadas para complementar salários, mas não foi o caso de Oeiras, pois, mesmo quando o Partido Comunista, que é um partido nada clientelar, apresentou propostas à Câmara para que o Conselho de Administração dos SMAS, em vez de cinco administradores tivesse sete, e foi essa a razão por que não se criou uma associação de municípios entre Oeiras e a Amadora, porque queria colocar pessoas da Câmara da Amadora, a Câmara de Oeiras recusou e sempre resistiu a essa questão e isto está tudo escrito.-----

----- Por outro lado, quanto a complementos de salários deve dizer, e esse é um palmarés

que tem, em dezassete anos de Presidente de Câmara nunca acumulou, mas do lado dos Vereadores do P.S.D. acumularam todos, ou seja, acumulou a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, o Senhor Vereador José Eduardo Costa e o Senhor Vereador Rui Soeiro. Pessoalmente, mesmo tendo sido Presidente do Conselho de Administração dos SMAS nunca recebeu um tostão para além do seu vencimento de Presidente da Câmara Municipal, mas também deve dizer que não censura, desde que seja legal, quem acumulou na altura em que essas situações, se verificaram. -----

-----Acrescentou que esta ideia dos Vereadores não acumularem é, para si, muito recente, pois já depois de ter saído da Câmara foi-se apercebendo que, realmente, isso não era positivo, razão pela qual no seu programa eleitoral diz que, consigo, isso não ia acontecer. -----

-----Também estranhou a pergunta da Senhora Vereadora Teresa Zambujo ao pretender saber o que iria fazer nessa matéria, visto que já está feito. Se a Senhora Vereadora lhe queria perguntar, concretamente em relação ao Senhor Vereador Emanuel Martins, que é Presidente do LEMO, se ao aceitar pelouros ia acumular ou não, então está-lhe a dizer que o Senhor Vereador José Eduardo Costa vai apresentar a demissão da COLEU, porque as situações são, exactamente, as mesmas. No seu programa fala, apenas, nas empresas municipais e não nas inter-municipais ou noutras empresas, mas está inteiramente de acordo em que se possa alargar esse princípio, até porque, há dias, numa reunião com os Presidentes de Câmara de Mafra, Cascais e Sintra já foi muito claro relativamente a algumas empresas em que se deve ter, realmente, gestores profissionais. Relativamente ao LEMO, é um assunto que, certamente, irá ser devidamente, analisado, e poderia não o dizer, mas da parte do Senhor Vereador Emanuel Martins já foi posta essa situação, justamente, nas suas mãos. -----

-----Queriu também discordar do Senhor Vereador Amílcar Campos num ponto em que a Senhora Vereadora Madalena subscreve em parte, mas, pessoalmente, não subscreve porque compreende que o Senhor Vereador não se queira pronunciar já que é o colectivo quem decide.--



----- Quanto a serem todos adversários uns dos outros, não lhe parece que, aqui, na Câmara isso aconteça, embora possam ser adversários em determinado momento, mas compreende o que o Senhor Vereador quis dizer. A verdade é que no Executivo não têm que ser mesmo adversários, e o que têm a fazer é encontrar e construir soluções. Como se sabe, este é um casamento obrigatório em que pode, até, não gostar muito de ter aqui um Vereador da C.D.U., ou de outro partido qualquer, mas a realidade é que estão, aqui, consigo e, por conseguinte, não se podem divorciar, pelo que têm que procurar estabelecer um “modus vivendi” que seja o mais eficaz e eficiente possível. -----

----- Gostaria, ainda, de corrigir o Senhor Vereador Amílcar Campos quando diz que nada é diferente nas empresas municipais relativamente aos anteriores mandatos, pois, como acabou de dizer, tudo é diferente, porque no anterior mandato na Parques Tejo, por exemplo, havia dois Vereadores na administração, assim como também havia dois Vereadores na Oeiras Viva, ou seja, eram quatro Vereadores na administração destas empresas e, agora, não há nenhum. Por conseguinte, há uma diferença substancial. -----

----- Por outro lado, o Senhor Vereador Pedro Simões surpreendeu-o por estar muito preocupado com o que os eleitores vão dizer por o P.S. estar ao lado do IOMAF, já que, na sua opinião o P.S.D. também está, isto é, estão todos ao lado uns dos outros. No entanto, o Senhor Vereador deveria preocupar-se com outras coisas e, como sabe, o IOMAF não é nenhum partido político e, portanto, não sabe se já chegou lá, mas, de facto, a sua preocupação, provavelmente, é capaz de ser outra: é que não há qualquer problema em que o P.S. esteja ao lado do IOMAF. O problema é ao lado de quem está o P.S.D. e, portanto, a guerra eleitoral, a guerra política do dia-a-dia é feita entre partidos políticos e, em Oeiras, também assim será. De maneira que, se fosse ao Senhor Vereador preocupava-se mais com isso. -----

----- Para terminar disse esperar não terem muitas mais reuniões com discussões como a de hoje, mas deve acrescentar que há uma coisa que ressalta desta reunião e que o facto de haver

muita coisa que o P.S.D. tem que resolver. Pessoalmente, não queria estar no lugar do Senhor Vereador Pedro Simões porque ele, hoje, foi mesmo o cordeiro sacrificado e, realmente, só por idealismo é que essas coisas se fazem. -----

-----Acha, todavia, que uma catarse, de vez em quando, também é capaz de fazer bem e, excluindo algumas questões que, naturalmente, terão algum cunho pessoal, o que lhe dói não é isso mas, sim, outros aspectos. Enfim, acha que este tipo de intervenção pode ser um factor de acalmaria por uns tempos e que isso teve algumas pessoas a reflectir melhor. -----

-----Por fim, e dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Simões, voltou a dizer-lhe que se quiser aceitar pelouros, tem muito gosto em lhos dar.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto.-----

86 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade.-----

87 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----À uma hora e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral.-----

O Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,